

**LEI Nº 602, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2022.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art. 50 da Lei Orgânica Municipal, consoante disposições do art. 165 da Constituição Federal e do art. 124, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Seção Única**

**Do Valor Global do Orçamento para 2022**

Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2022, no montante de R\$ 98.425.000,00 (noventa e oito milhões, quatrocentos e vinte e cinco reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde e assistência social.

Parágrafo único. Os valores constantes desta Lei e de seus anexos estão expressos em reais e a preços de junho de 2021.

**CAPÍTULO II**

**DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.**

**Seção I**

**Da Estimativa da Receita**

Art. 2º A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 98.425.000,00 (noventa e oito milhões, quatrocentos e vinte e cinco reais), assim destinada:

- I - Orçamento Fiscal R\$ 85.763.000,00;
- II - Orçamento da Seguridade Social R\$ 12.662.000,00, onde:
  - a) R\$ 11.614.000,00 compreende receitas de saúde;
  - b) R\$ 1.048.000,00 refere-se às receitas de assistência social.

Art. 3º As receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, que decorrerão da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital previstas na legislação vigente, discriminadas em anexos que integram esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

I - RECEITAS CORRENTES.....	<u>R\$ 87.827.000,00</u>
a) Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.....	R\$ 19.258.000,00
b) Receita de Contribuições.....	R\$ 2.886.000,00
c) Receita Patrimonial.....	R\$ 73.000,00
d) Receita Industrial.....	R\$ 0,00
e) Receita de Serviços.....	R\$ 0,00
f) Transferências Correntes.....	R\$ 69.582.500,00
g) Outras Receitas Correntes.....	R\$ 2.410.000,00
h) Total das Receitas Correntes.....	<u>R\$ 94.209.500,00</u>
i) (-) Deduções Legais de Receitas.....	R\$ 6.382.500,00
 II - RECEITAS DE CAPITAL.....	 <u>R\$ 10.598.000,00</u>
a) Operações de Crédito.....	R\$ 0,00
b) Alienação de Bens.....	R\$ 0,00
c) Transferências de Capital.....	R\$ 10.598.000,00
 III - RECEITA TOTAL.....	 <u>R\$ 98.425.000,00</u>

§ 1º As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada neste artigo, estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º As fontes/destinação de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei.



## **Seção II**

### **Da Fixação da Despesa**

Art. 4º A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em R\$ 98.425.000,00 (noventa e oito milhões, quatrocentos e vinte e cinco reais) e desdobrada, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em:

I - Orçamento Fiscal R\$ 72.451.500,00;

II - Orçamento da Seguridade Social R\$ 25.973.500,00, com o seguinte detalhamento:

a) R\$ 21.619.500,00 compreende despesas com saúde;

b) R\$ 4.354.000,00 são despesas com assistência social.

Parágrafo único. Do montante das despesas fixadas nas alíneas “a” e “b” do inciso II do caput deste artigo R\$ 13.311.500,00 serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 195, § 2º da Constituição Federal.

## **Seção III**

### **Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.**

Art. 5º A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:

I - DESPESAS CORRENTES.....	<u>R\$ 82.764.000,00</u>
a) Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$ 52.275.000,00
b) Juros e Encargos de Dívida.....	R\$ 252.000,00
c) Outras Despesas Correntes.....	R\$ 30.237.000,00
II - DESPESAS DE CAPITAL.....	<u>R\$ 14.677.000,00</u>
a) Investimentos.....	R\$ 11.993.000,00
b) Inversões Financeiras.....	R\$ 0,00

Art. 10. 9º “.....” retirado o artigo e seus parágrafos, através da emenda modificativa01/2021.

CAPÍTULO V  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS  
**Seção Única**  
**Das Disposições Gerais**

Art.11. A utilização de dotações com recursos vinculados às transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

Art. 12. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar a realização de despesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

§ 1º Poderão ser designadas como unidades gestoras de créditos orçamentários, por ato do Chefe do Executivo, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, conforme disposições do parágrafo único do art. 14 e do art. 66 da Lei Federal nº 4.320/1964.

§ 2º Os compromissos assumidos pelas unidades orçamentárias e fundos, deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, priorizando à aplicação em despesas obrigatórias de natureza continuada.

§ 3º Para efeito do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, havendo contingenciamento deverão ser preservadas, prioritariamente, as dotações das áreas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

§ 5º Decreto Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso, consoante art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.



c) Amortização de Dívida.....	R\$ 2.684.000,00
III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	<u>R\$ 984.000,00</u>
IV - TOTAL DA DESPESA.....	R\$ 98.425.000,00

#### **Seção IV**

#### **Dos Anexos de Compatibilidade e de Compensação**

Art. 7º Para atender a Lei de Diretrizes Orçamentárias, também integra a presente Lei os seguintes anexos:

I - Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - Demonstrativo de estimativa da Compensação da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, estabelecido pelo § 6º do art. 165 da Constituição da República.

#### **CAPÍTULO III**

#### **DAS AUTORIZAÇÕES E CRÉDITOS ADICIONAIS**

#### **Seção Única**

#### **Dos Créditos Adicionais Suplementares e Autorizações**

Art. 8º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder, mediante decreto, à abertura de créditos adicionais até o limite de 3% (três por cento) da despesa fixada, utilizando-se dos recursos previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 9º “.....” retirado o artigo e seus parágrafos, através da emenda modificativa 01/2021.

#### **CAPÍTULO IV**

#### **DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

#### **Seção Única**

#### **Da Autorização para Realizar Operações de Crédito**

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 1 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2021.



Isaias Honorato de Silva Marques  
Prefeito



# MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

AVENIDA JOSÉ BEZERRA SOBRINHO, S/N - CENTRO - 55.578-000 - Tamandaré/ PE

Usuário: Abelardo Candido

Chave de Autenticação Digital  
1566-1950-537

Página  
1 / 1

## Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

RECEITA		DESPESA	
<b>Receitas Correntes</b>		<b>Despesas Correntes</b>	
Receita Tributária	19.258.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	52.275.000,00
Receita de Contribuições	2.886.000,00	Juros e Encargos da Dívida	252.000,00
Receita Patrimonial	73.000,00	Outras Despesas Correntes	30.237.000,00
Transferências Correntes	69.582.500,00		
Outras Receitas Correntes	2.410.000,00		
Total das Receitas Correntes	94.209.500,00	Total de Despesas Correntes	82.764.000,00
Dedução	-6.382.500,00		
Déficit		Superávit	5.063.000,00
<b>Total</b>	<b>87.827.000,00</b>	<b>Total</b>	<b>87.827.000,00</b>
Superávit do Orçamento	5.063.000,00	Déficit do Orçamento	
<b>Receitas de Capital</b>		<b>Despesas de Capital</b>	
Transferência de Capital	10.598.000,00	Investimentos	11.993.000,00
		Amortização da Dívida	2.684.000,00
Total das Receitas de Capital	10.598.000,00	Total de Despesas de Capital	14.677.000,00
Déficit		Reserva de Contingência	984.000,00
<b>Total</b>	<b>15.661.000,00</b>	Superávit	
		<b>Total</b>	<b>15.661.000,00</b>
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>		<b>Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Déficit		Superávit	
<b>Total</b>		<b>Total</b>	
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
<b>Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>		<b>Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Déficit		Superávit	
<b>Total</b>		<b>Total</b>	
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
<b>Total</b>		<b>Total</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>98.425.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>98.425.000,00</b>

### Resumo

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	87.827.000,00	Despesas Correntes	82.764.000,00
Receitas de Capital	10.598.000,00	Despesas de Capital	14.677.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores		Reserva de Contingência	984.000,00
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>98.425.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>98.425.000,00</b>

Entidade Controladora: Prefeitura Municipal de Tamandaré, Fundo Municipal de Assistência Social de Tamandaré, Fundo Municipal de Saúde de Tamandaré, Fundo Municipal de Educação de Tamandaré, Câmara Municipal de Vereadores de Tamandaré



**Município de Tamandaré**  
**ORÇAMENTO 2022**  
**TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA**  
 maio de 2021

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	Constituição Federal, art. 153; e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 16.
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.2.50.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.50.0.1	Imp. sob. a Prop. Predial e Territorial Urbana - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, I; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 32; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.50.0.2	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.50.0.3	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.50.0.4	Imp. s/ a Prop. Pre. e Territ. Urb. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.0	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, II; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 35; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.53.0.2	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.3	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.4	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.3.01.0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.211, de 13 de junho de 2006; Lei no 11.482, de 21 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 933, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.01.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.4	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.211, de 13 de junho de 2006; Lei no 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 933, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.0	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.4.1	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; e Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.
1.1.1.3.03.4.2	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.3	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.4	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.00.0.0	Impostos Sobre a Produção, Circulação e Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.4.5.1.0.0	Impostos Sobre Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.5.1.1.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISQN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.5.1.1.1	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, III; Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.4.5.1.1.1.1	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.5.1.1.1.4	Imp. s/ Serv. de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G; Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.2	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.4	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.50.0.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.3	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Outras - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.4	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.98.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.98.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.98.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.98.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.98.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; Art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1966; Decreto-lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.



Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.1.3.1.50.0.0	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.50.0.1	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.50.0.2	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.0.3	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.0.4	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.0	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.51.0.1	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.51.0.2	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.3	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.4	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.0	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.52.0.1	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.52.0.2	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.3	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.4	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.0	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.53.0.1	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.53.0.2	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.3	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.4	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.0	Outras Contribuições de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.99.0.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.99.0.2	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.3	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.4	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.00.0.0	Contribuição para a Previdência Social	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.
1.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.1.3	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.1.4	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	CF/88 art. 40; Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004 art. 5º.
1.2.1.5.01.2.2	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.3	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.4	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Constituição Federal, art. 149, §1º e do art. 195 ao 203, Legislação previdenciária local.
1.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.4.0.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Constituição Federal, art. 149-A.
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.1.1.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.598, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.3	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.4	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.0	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.2.1	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 27; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.598, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.1.01.2.2	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.3	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.4	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de depósitos bancários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.



Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.3.2.1.04.0.0	Remune. dos Rec. do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.04.0.1	Remune. dos Rec. do Regime Próp. de Prev. Social - RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010
1.3.2.1.05.0.0	Juros de Títulos de Renda	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.05.0.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	Art. 104, § 3º da Constituição Federal e Normativas da CVM e Banco Central.
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.2.01.0.0	Dividendos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal	Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.
1.3.2.2.01.0.2	Dividendos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.0.3	Dividendos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.0.4	Dividendos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.9.99.0.0	Outros Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.9.99.0.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.9.99.0.2	Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.99.0.3	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.99.0.4	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.0.00.0.1	Outras Receitas Patrimoniais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.9.9.99.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.3.9.9.99.0.2	Outras Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.9.9.99.0.3	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.9.9.99.0.4	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.4.1.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.00.0.0	Receita Agropecuária	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.4.1.1.01.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.2	Receita Agropecuária - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.3	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.4	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.5.1.0.00.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.00.0.0	Receita Industrial	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.2	Receita Industrial - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.3	Receita Industrial - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.4	Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.1.1.01.0.2	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.01.0.3	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.01.0.4	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.1.1.02.0.2	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.3	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.4	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.1.1.03.0.2	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.3	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.1.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.2.1.02.0.0	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.2.1.02.0.2	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.1.02.0.3	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.2.1.02.0.4	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.00.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.3.1.50.0.0	Serviços Hospitalares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.50.0.1	Serviços Hospitalares - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.51.0.0	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.51.0.1	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.52.0.0	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.52.0.1	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.53.0.0	Serviços Ambulatoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.53.0.1	Serviços Ambulatoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.99.0.0	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.99.0.1	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	Legislação Específica Municipal
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.



Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.00.0.0	Transferências decorrentes de Participação na Receita da União	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF
1.7.1.1.51.1.1.1	Dedução Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Dezembro	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do FPM - 1% entregue no Mês de Dezembro - Principal	Art. 159 da CF, alínea "d".
1.7.1.1.51.3.0	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Julho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.3.1	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Julho - Principal	Art. 159 da CF, alínea "e".
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do ITR - Principal	Art. 159 da CF
1.7.1.1.52.0.1	Dedução Cota-Parte do ITR - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.2.00.0.0	Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.2.50.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.50.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.2.51.0.0	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.2.52.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.1.0	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.1.1	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/90 - Principal	Art. 20, §1º da CF e Lei nº 7.990/89.
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	Lei nº 9.418/97
1.7.1.2.98.0.0	Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.98.0.1	Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.3.50.0.0	Transf. de Rec. SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONE-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020
1.7.1.3.50.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONE-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.3.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONE-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.4.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONE-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONE-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.9.0	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.9.1	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONE-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.0.0	Transf de Recur do SUS - Repasses ao Bloco de Est da Rede de Serv Públi de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.1.0	Transf de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.1.1	Transf de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONE-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONE-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.3.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONE-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.4.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONE-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.5.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONE-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.9.0	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.9.1	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONE-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.4.00.0.0	Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desen. da Educação - FNDE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.51.0.0	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.52.0.0	Transferências Referentes ao PNAE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao PNAE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.53.0.0	Transferências Referentes ao PNATE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao PNATE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.54.0.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.1.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.1.1	Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.54.2.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.2.1	Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.55.0.0	Programa Brasil Alfabetizado - PBA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.55.0.1	Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.56.0.0	Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.56.0.1	Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.98.0.0	Outras Transf Diretas do FNDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transf Diretas do FNDE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.5.00.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.5.50.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.



Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.7.1.5.51.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.6.00.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.7.50.0.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.50.0.1	Transf. de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.51.0.0	Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.51.0.1	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.52.0.0	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.52.0.1	Transf. de Conv. da União Destinadas a Pro. de Assistência Social - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.9.51.0.0	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.51.0.1	Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	Art. 158, IV da CF. Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.
1.7.1.9.51.0.1	Dedução Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	Art. 158, IV da CF. Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996. Lei nº 11.494/07
1.7.1.9.58.0.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	§ 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT). Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020.
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2021 - Principal	§ 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT). Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020.
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Legislação específica e outras
1.7.2.0.00.0.0	Transf. dos Estados e Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.00.0.0	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	Art. 158, inciso IV da CF
1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	Art. 158, inciso III da CF
1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Art. 159, II da CF
1.7.2.1.52.0.1	Dedução Cota-Parte do IPI	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Art. 159, III da CF
1.7.2.1.54.0.0	Outras Participações na Receita dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.54.0.1	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	Legislação Específica
1.7.2.2.00.0.0	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.2.50.0.0	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.2.50.0.1	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.2.50.0.1	Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras - Principal	Legislação Específica
1.7.2.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.3.50.0.1	Trans Rec Est p/Prq Saúde-Rep Fundo a Fundo - Principal	Legislação Específica
1.7.2.4.00.0.0	Transf. de Conv. dos Est. e do Distrito Federal e de suas Ent.	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.4.50.0.0	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.50.0.1	Transf. de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.4.51.0.0	Transf. Conv. dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.51.0.1	Transf. Conv. dos Estados p/Educação - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.9.51.0.0	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	Legislação Específica
1.7.2.9.99.0.0	Outras Transf. dos Estados e DF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transf. dos Estados e DF - Principal	Legislação Específica
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.0.00.0.1	Outras Transferências dos Municípios	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.3.9.50.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Resolução TCE nº 034/2016, alterada pela Resolução TC nº 03/2017.
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.4.1.01.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.01.0.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.1.00.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.9.0.00.0.0	Demais Transferências Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.9.1.01.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.9.1.01.0.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.







Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semovientes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semovientes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semovientes - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.1.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.00.0.0	Transferências da União	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.1.50.0.0	Transf. de Recursos SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art. 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.2.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art. 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.3.0	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art. 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.4.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art. 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art. 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.9.0	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art. 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.0.0	Transf. de Rec. do SUS – Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art. 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art. 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.9.0	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art. 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.2.00.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.2.50.0.0	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.1.0	Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ. Básica - Caminho da Escola	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.1.1	Prog. de Apoio Transp. Escolar Educ. Básica - Cam. da Escola - Principal	Legislação Específica
2.4.1.2.50.2.0	Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ. Infantil, Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.2.1	Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ. Infantil, Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional - Principal	Legislação Específica
2.4.1.2.50.9.0	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.9.1	Outras Transferências Dest. a Programas de Educação - Principal	Legislação Específica
2.4.1.4.00.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.4.50.0.0	Transf. de Convênio da União Para O Sistema Único De Saúde – Sus	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.50.0.1	Transf. de Conv. da União p/ o SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.51.0.0	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.51.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog. de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.52.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog. de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.52.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog. de San. Básico - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.54.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog. de Infra-est. em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.54.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog. de Infra-est. - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.9.00.0.0	Outras Transferências da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.9.99.0.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.0.00.0.0	Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.00.0.0	Transf. de Recursos do SUS – SUS dos Estados e DF	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.50.01	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Lei nº 8.666/93



**Município de Tamandaré**  
Estado de Pernambuco

**TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA</b>	<b>REALIZADA EM 2020</b>	<b>ORÇADA EM 2021</b>	<b>ORÇADA EM 2022</b>
<b>1000.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>76.284.990,42</b>	<b>81.200.000,00</b>	<b>87.827.000,00</b>
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.350.744,26	16.620.000,00	19.258.000,00
1200.00.00	Receita de Contribuições	2.450.493,36	4.050.000,00	2.886.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	62.323,09	250.000,00	233.000,00
	Aplicações financeiras	62.323,09	220.000,00	233.000,00
	Outras Receitas Patrimoniais	-	30.000,00	-
1500.00.00	Receita Industrial	-	-	-
1600.00.00	Receita de Serviços	-	-	-
1700.00.00	Transferências Correntes	55.375.909,60	59.940.000,00	63.200.000,00
	Cota-Parte do FPM	15.598.111,27	25.000.000,00	22.531.000,00
	Transf. de Recursos do SUS - FMS	9.410.057,50	7.200.000,00	11.054.000,00
	Outras Transferências Correntes	30.367.740,83	27.740.000,00	29.615.000,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	2.045.520,11	340.000,00	2.250.000,00
<b>2000.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.396.637,63</b>	<b>1.900.000,00</b>	<b>10.598.000,00</b>
2100.00.00	Operações de Crédito	-	200.000,00	-
2200.00.00	Alienação de Bens	-	-	-
2400.00.00	Transferências de Capital	1.396.637,63	1.700.000,00	10.598.000,00
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-
	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>77.681.628,05</b>	<b>83.100.000,00</b>	<b>98.425.000,00</b>

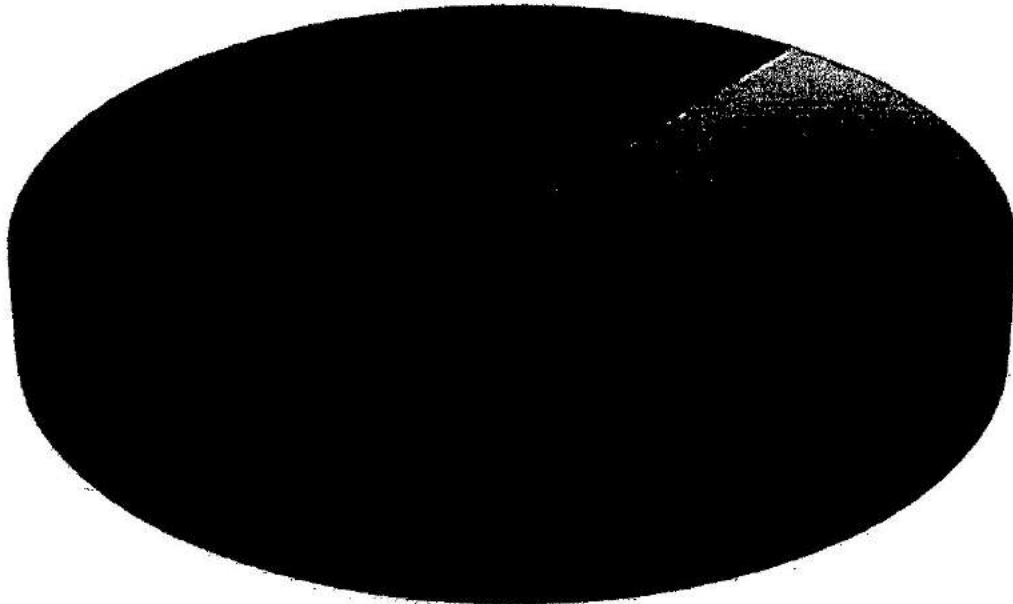




GOVERNO DE  
**TAMANDARÉ**  
UM BOM TEMPO PARA TODA A VIDA

**Município de Tamandaré**  
Estado de Pernambuco

## Representação Gráfica das Receitas por Origem

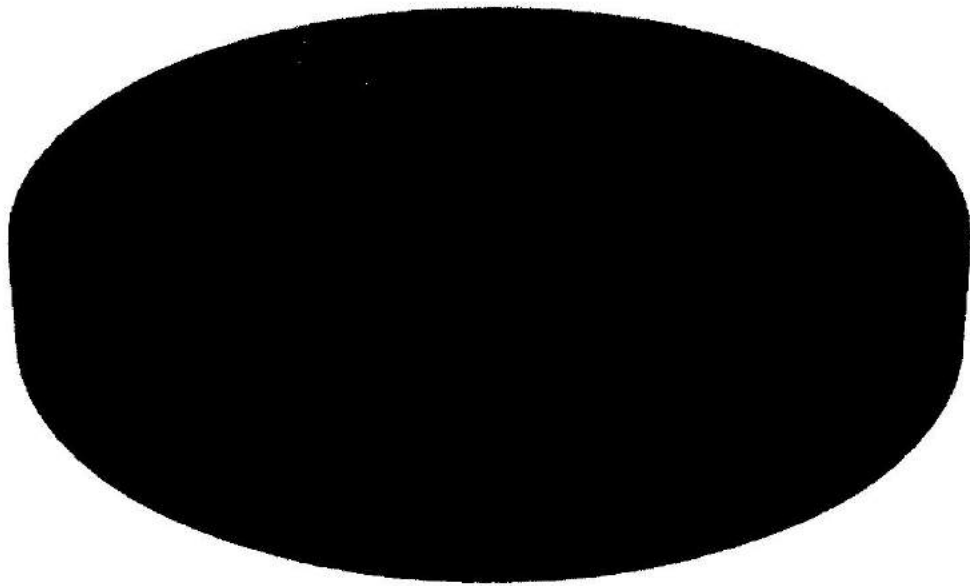


- |                            |                        |                       |
|----------------------------|------------------------|-----------------------|
| ■ RECEITA PATRIMONIAL      | ■ RECEITA INDUSTRIAL   | ■ RECEITA DE SERVIÇOS |
| ■ TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | ■ OPERAÇÕES DE CREDITO | ■ ALIENAÇÃO DE BENS   |
| ■ TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL |                        |                       |



**Município de Tamandaré**  
Estado de Pernambuco

## Composição da Receita Municipal



- TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES
- TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL
- TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS



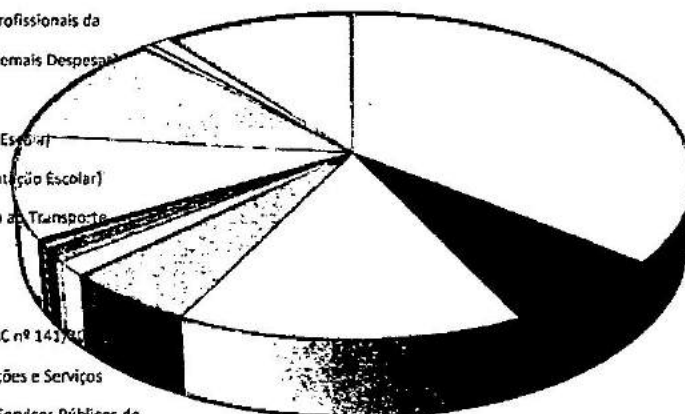
**Município de Tamandaré**  
Estado de Pernambuco

**Relação das Fontes de Recursos no Orçamento 2022**

Código	Id-Uso	Descrição	Valor	Percentual
1	0.1.00	MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	35.161.500,00	35,72%
2	0.1.01	MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	7.055.000,00	7,17%
3	0.1.18	MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	14.169.600,00	14,40%
4	0.1.19	MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	5.510.400,00	5,60%
5	0.1.18	MSC - 1.541.1070 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	1.440.000,00	1,46%
6	0.1.19	MSC - 1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	560.000,00	0,57%
10	0.1.36	MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	702.000,00	0,71%
11	0.1.45	MSC - 1.551.0000 Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	20.000,00	0,02%
12	0.1.43	MSC - 1.552.0000 Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	550.000,00	0,56%
13	0.1.44	MSC - 1.553.0000 Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	150.000,00	0,15%
14	0.1.37	MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	11.000,00	0,01%
16	0.1.62	MSC - 1.571.0000 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	200.000,00	0,20%
17	0.1.02	MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	10.005.500,00	10,17%
18	0.1.38	MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.059.000,00	11,24%
19	0.1.38	MSC - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	425.000,00	0,43%
22	0.1.67	MSC - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	130.000,00	0,13%
24	0.1.35	MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	953.000,00	0,97%
25	0.1.31	MSC - 1.665.0000 Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	50.000,00	0,05%
27	0.1.34	MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	10.178.000,00	10,34%
28	0.1.64	MSC - 1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	95.000,00	0,10%
<b>TOTAL</b>			<b>98.425.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**Composição das Fontes de Recursos no Orçamento**

- MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios
- MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)
- MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)
- MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)
- MSC - 1.541.1070 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)
- MSC - 1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas)
- MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)
- MSC - 1.551.0000 Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)
- MSC - 1.552.0000 Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)
- MSC - 1.553.0000 Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)
- MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE
- MSC - 1.571.0000 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE
- MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)
- MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- MSC - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
- MSC - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual
- MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS
- MSC - 1.665.0000 Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social
- MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União





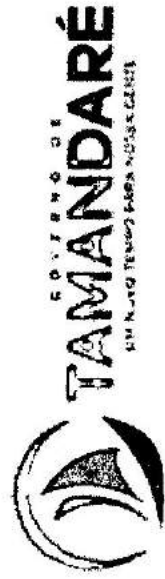
## Município de Tamandaré

Estado de Pernambuco

### TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

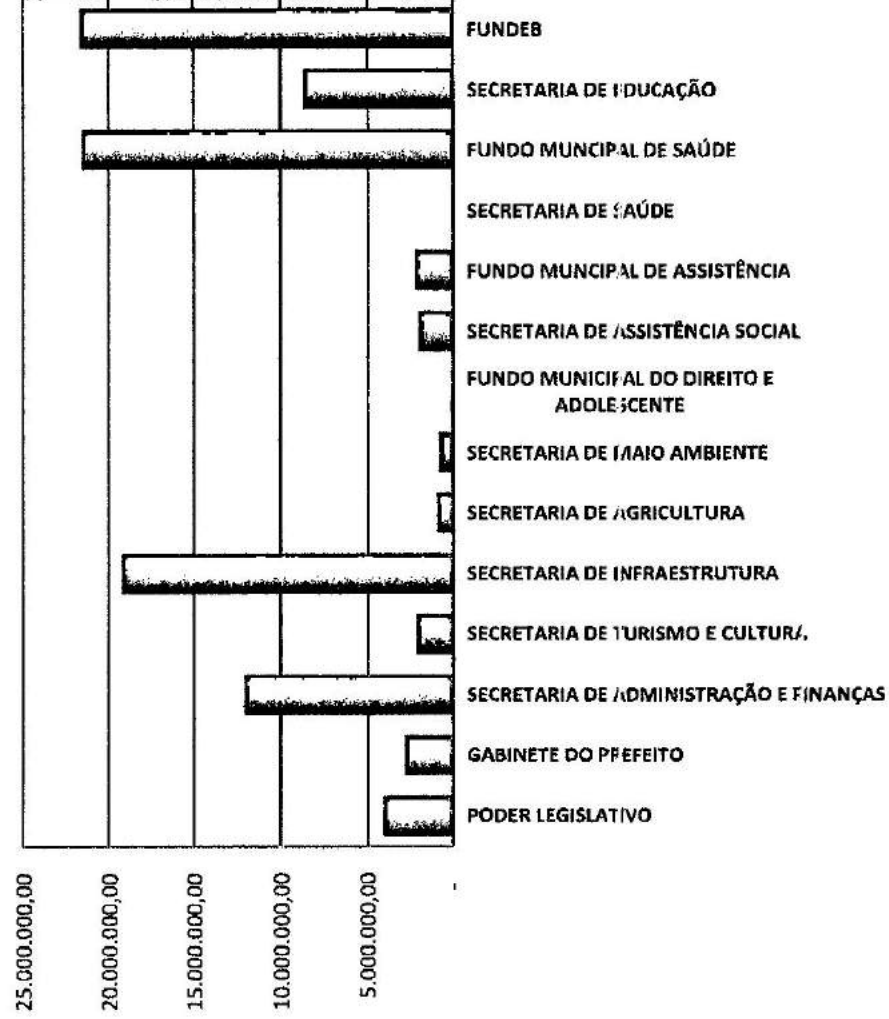
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2020	ORÇADA EM 2021	ORÇADA EM 2022
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>72.472.263,19</b>	<b>72.870.000,00</b>	<b>82.764.000,00</b>
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	43.324.781,02	42.035.000,00	52.275.000,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	222.376,30	100.000,00	252.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	28.925.105,87	30.735.000,00	30.237.000,00
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.187.492,86</b>	<b>9.230.000,00</b>	<b>14.677.000,00</b>
4.4.00.00	Investimentos	2.485.951,89	8.730.000,00	11.993.000,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	300.000,00	-	-
4.6.00.00	Amortização da Dívida	401.540,97	500.000,00	2.684.000,00
<b>9.9.99.99</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>-</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>984.000,00</b>
	DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-
	DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>75.659.756,05</b>	<b>83.100.000,00</b>	<b>98.425.000,00</b>





**Município de Tamarandé**  
Estado de Pernambuco

Distribuição do Orçamento por Órgãos e Fundos Especiais





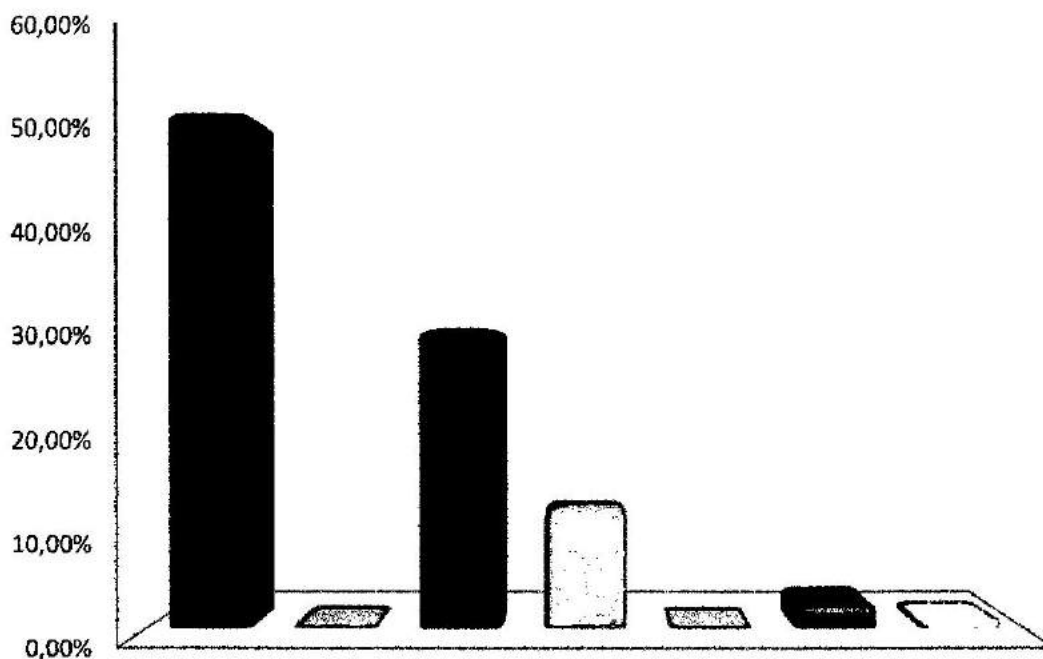
GOVERNO DE  
**TAMANDARÉ**  
UM NOVO TEMPO PARA NOSSA CIDADANIA

**Município de Tamandaré**  
Estado de Pernambuco

Exercício de 2022

**DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA**

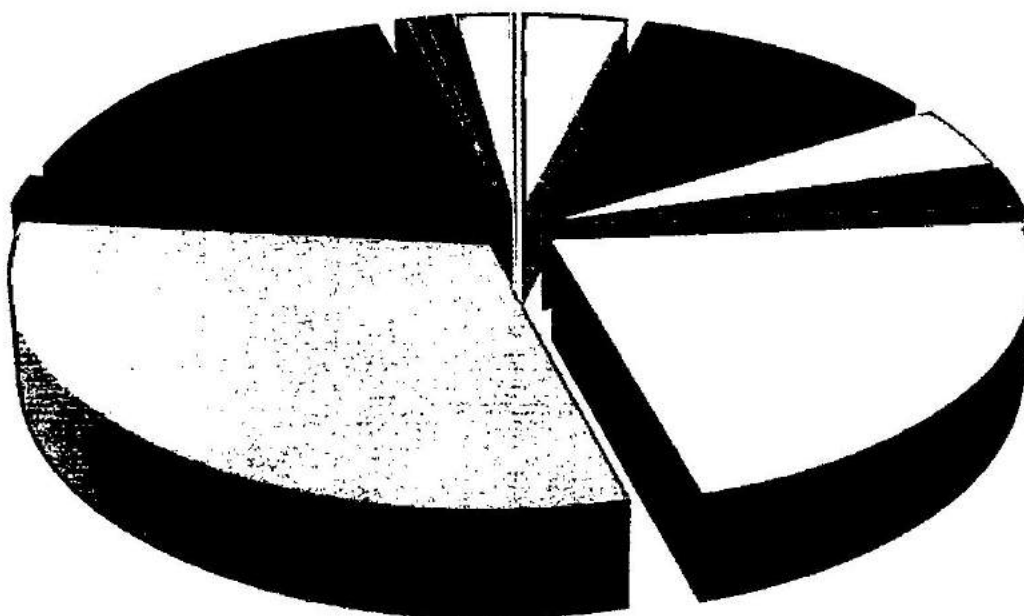
Categoria	Despesa	Valor	%
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.275.000,00	53,11%
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	252.000,00	0,26%
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.237.000,00	30,72%
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	11.993.000,00	12,18%
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	0,00%
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.684.000,00	2,73%
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	984.000,00	1,00%
<b>TOTAL</b>		<b>98.425.000,00</b>	<b>100,00%</b>



- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- INVESTIMENTOS
- INVERSÕES FINANCEIRAS
- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
- RESERVA DE CONTINGÊNCIA



## Distribuição das Despesas por Função



■ 01 - LEGISLATIVA

■ 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

■ 13 - CULTURA

■ 17 - SANEAMENTO

■ 26 - TRANSPORTE

■ 04 - ADMINISTRAÇÃO

■ 10 - SAÚDE

■ 15 - URBANISMO

■ 18 - GESTÃO AMBIENTAL

■ 27 - DESPORTO E LAZER

■ 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

■ 12 - EDUCAÇÃO

■ 16 - HABITAÇÃO

■ 20 - AGRICULTURA

**Relatório da Despesa LOA por Função Consolidado**

Valores em R\$ - LDO

Função	2022
1 Legislativa	4.075.560,00
4 Administração	11.958.000,00
8 Assistência Social	4.354.000,00
9 Previdência Social	2.984.000,00
10 Saúde	21.619.500,00
12 Educação	30.368.000,00
13 Cultura	2.070.000,00
15 Urbanismo	16.770.940,00
16 Habitação	80.000,00
17 Saneamento	230.000,00
18 Gestão Ambiental	790.000,00
20 Agricultura	955.000,00
26 Transporte	2.040.000,00
27 Desporto e Lazer	130.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>98.425.000,00</b>



**Relatório da Despesa LOA por Subfunção Consolidado**

Valores em R\$ - LDO

Subfunção	2022
31 Ação Legislativa	4.075.560,00
122 Administração Geral	18.082.000,00
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	1.068.000,00
244 Assistência Comunitária	1.636.000,00
271 Previdência Básica	2.000.000,00
301 Atenção Básica	6.725.500,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.729.000,00
303 Suporte Profilático e Terapêutico	460.000,00
304 Vigilância Sanitária	90.000,00
305 Vigilância Epidemiológica	1.000.000,00
306 Alimentação e Nutrição	660.000,00
361 Ensino Fundamental	28.508.000,00
364 Ensino Superior	10.000,00
365 Educação Infantil	1.200.000,00
392 Difusão Cultural	1.860.000,00
451 Infra-Estrutura Urbana	12.168.000,00
452 Serviços Urbanos	4.552.940,00
482 Habitação Urbana	80.000,00
512 Saneamento Básico Urbano	230.000,00
541 Preservação e Conservação Ambiental	790.000,00
605 Abastecimento	80.000,00
606 Extensão Rural	100.000,00
695 Turismo	210.000,00
782 Transporte Rodoviário	2.040.000,00
813 Lazer	150.000,00
841 Refinanciamento da Dívida Interna	2.936.000,00
999 Reserva de Contingência	984.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>98.425.000,00</b>



**Município de Tamandaré**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO**  
**E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
 (ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	15.311.000,00	30,15
DÍVIDA ATIVA	1.797.000,00	3,54
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	30.000,00	0,06
<b>SUBTOTAL</b>	<b>17.138.000,00</b>	<b>33,75</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>22.546.000,00</b>	<b>44,40</b>
FPM	22.531.000,00	44,37
ITR	15.000,00	0,03
LC 87/96	-	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>11.097.500,00</b>	<b>21,85</b>
IPVA	960.000,00	1,89
ICMS	10.105.000,00	19,90
IPI	32.500,00	0,06
<b>SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>33.643.500,00</b>	<b>66,25</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>50.781.500,00</b>	<b>100,00</b>
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	19.670.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO AO FUNDEB	2.000.000,00	
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	10.000,00	
(-) DEDUÇÃO P/ FORM. DO FUNDEB	(6.382.500,00)	
TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB	15.297.500,00	
OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE	1.080.000,00	
Nota: Segue abaixo a relação das subfunções não consideradas para fins de limite Constitucional:		
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
12.364 ENSINO SUPERIOR		

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
DESPA ORÇADA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO		
Discriminação	Valor em R\$	%
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	650.000,00	2,14
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	28.508.000,00	93,88
12.364 ENSINO SUPERIOR	10.000,00	0,03
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.200.000,00	3,95
<b>DESPA TOTAL COM EDUCAÇÃO</b>	<b>30.368.000,00</b>	<b>100,00</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>30.368.000,00</b>	<b>59,80%</b>
(-) TRANSFÊNCIA LÍQUIDA DO FUNDEB	15.297.500,00	
(-) RECEITAS VINCULADAS A EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE.	1.080.000,00	
(-) DESPESAS NÃO CONSIDERADAS NO LIMITE CONSTITUCIONAL	650.000,00	
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE</b>	<b>13.330.500,00</b>	<b>26,25%</b>

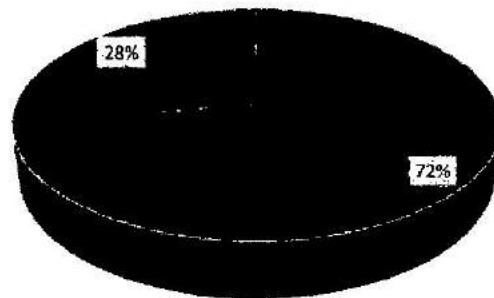


**Município de Tamandaré**

Estado de Pernambuco

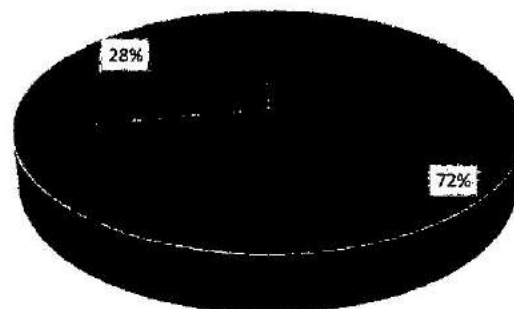
**DEMONSTRATIVO DO FUNDEB (Lei Complementar nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020)**

**Distribuição das Despesas do FUNDEB**



■ FUNDEB Profissionais da Educação    ■ FUNDEB Outras Despesas

**Distribuição das Despesas da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF**



■ FUNDEB Complementação - VAAF (Profissionais da Educação)    ■ FUNDEB Complementação - VAAF (Outras Despesas)

**Distribuição das Despesas obrigatórias da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT**



■ Despesas Correntes    ■ Despesas de Capital    ■ Despesas com Ensino Infantil    ■ Demais Despesas



**Município de Tamandaré**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
 (Art. 7º da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA SAÚDE		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	15.311.000,00	31,21
DÍVIDA ATIVA	1.797.000,00	3,66
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	30.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>17.138.000,00</b>	<b>34,94</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>		
FPM	20.800.000,00	42,41
ITR	15.000,00	0,00
LC 87/96	-	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>11.097.500,00</b>	<b>22,62</b>
IPVA	960.000,00	1,96
ICMS	10.105.000,00	0,00
IPI	32.500,00	0,28
<b>SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>31.912.500,00</b>	<b>65,06</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>49.050.500,00</b>	<b>100,00</b>
<b>TRANSF. DE RECURSOS DO SUS</b>	<b>11.614.000,00</b>	

APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		
DESPESA DESTINADA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Discriminação	Valor em R\$	%
10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.605.000,00	32,51
10.301 ATENÇÃO BÁSICA	6.725.500,00	33,10
10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.429.000,00	26,72
10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	460.000,00	2,26
10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	90.000,00	0,44
10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.000.000,00	4,92
10.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	10.000,00	0,05
<b>DESPESA TOTAL COM SAÚDE</b>	<b>20.319.500,00</b>	<b>100,00</b>
(-) TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	11.614.000,00	
(-) COMPENSAÇÃO DE CANCEL. RAP NO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>8.705.500,00</b>	<b>17,75%</b>



Município de Tamandaré  
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES	87.827.000,00	0,892324
RECEITAS DE CAPITAL	10.598.000,00	10,77%
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>98.425.000,00</b>	<b>100%</b>

DESPESA DESTINADA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Discriminação	Valor em R\$	%
08.243 ASSIST. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.068.000,00	0,010851
<b>TOTAL APLICADO</b>	<b>1.068.000,00</b>	<b>1,09%</b>





**Município de Tamandaré**  
**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À**  
**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

<b>RECEITA CORRENTE PREVISTA NESTE ORÇAMENTO</b>		
<b>Discriminação</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>%</b>
RECEITAS CORRENTES	87.827.000,00	100,00%
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>87.827.000,00</b>	<b>100,00%</b>

<b>DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		
<b>Discriminação</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>%</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	984.000,00	1,12%
<b>TOTAL APLICADO</b>	<b>984.000,00</b>	<b>1,12%</b>

**MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**

AVENIDA JOSÉ BEZERRA SOBRINHO, S/N - CENTRO - 55.578-000 - Tamandaré/ PE

Usuário: Abelardo Candido

Chave de Autenticação  
2095-1406-078Página  
1 / 5**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

		RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022	
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1	Receitas Correntes				87.827.000,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			19.258.000,00	
1.1.1	Impostos	17.138.000,00			
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	12.180.000,00			
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	8.180.000,00			
1.1.1.2.50.0.1	IMP. SOB. A PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	6.450.000,00			
1.1.1.2.50.0.1.01	IMPOSTO PREDIAL	6.450.000,00			
1.1.1.2.50.0.2	IMP. PREDIAL E TERRIT. URBANA - MULTAS E JUROS	10.000,00			
1.1.1.2.50.0.3	IMP. PREDIAL TERRIT. URBANA - DÍVIDA ATIVA	1.720.000,00			
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.000.000,00			
1.1.1.2.53.0.1	IMP S/ TRANS INTER-VIVOS - ITBI - PRINCIPAL	4.000.000,00			
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.383.000,00			
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.383.000,00			
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.347.000,00			
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.300.000,00			
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	10.000,00			
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	37.000,00			
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.036.000,00			
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.036.000,00			
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	2.575.000,00			
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	2.575.000,00			
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.575.000,00			
1.1.1.4.51.1.1	ISSQN - IMP. S/ SERV. QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	2.525.000,00			
1.1.1.4.51.1.1.01	IMPOSTO S/SERV QUALQUER NATUREZA - ISSQN	1.525.000,00			
1.1.1.4.51.1.1.02	SIMPLES NACIONAL	1.000.000,00			
1.1.1.4.51.1.2	IMP. S/SERV.QUALQUER NATUREZA-ISSQN - MULTAS E JUROS	10.000,00			
1.1.1.4.51.1.2.01	IMP. S/SERV. NAT. ISSQN - MULTAS E JUROS	10.000,00			
1.1.1.4.51.1.3	IMP. S/SERV. QUALQUER NAT. - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	40.000,00			
1.1.2	Taxas	2.120.000,00			
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.250.000,00			
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.150.000,00			
1.1.2.1.01.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.150.000,00			
1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.150.000,00			
1.1.2.1.01.1.1.01	Taxa de Licença de Locação e Funcionamento	300.000,00			
1.1.2.1.01.1.1.02	Taxas de Licença de Construção Civil e Projetos	500.000,00			
1.1.2.1.01.1.1.03	Taxas de Licenças Diversas	200.000,00			
1.1.2.1.01.1.1.04	Taxa de Exec. de Lot. Desemb. Rememb. e Arruamento	100.000,00			
1.1.2.1.01.1.1.99	Outras Taxas	50.000,00			
1.1.2.1.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	100.000,00			
1.1.2.1.04.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	100.000,00			
1.1.2.1.04.1.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	100.000,00			
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	870.000,00			
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	870.000,00			
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços	870.000,00			

# MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

AVENIDA JOSÉ BEZERRA SOBRINHO, S/N - CENTRO - 55.578-000 - Tamandaré/ PE

Usuário: Abelardo Cavido

Chave de Autenticação  
2095-1496-078

Página  
2 / 6

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

		RECEITAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	870.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.01	Taxa de Expediente	50.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.05	Taxas de Cemitérios	20.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.06	Taxa de Limpeza Pública	700.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.10	Outras Taxas	100.000,00	
1.2	Contribuições		2.886.000,00
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.886.000,00	
1.2.4.0.00.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.886.000,00	
1.2.4.0.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.886.000,00	
1.3	Receita Patrimonial		73.000,00
1.3.2	Valores Mobiliários	73.000,00	
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	73.000,00	
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	73.000,00	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósito Bancário - Principal	73.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósito Bancário - Prefeitura	3.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.02	Rec.Rem.Dep.Banc.Vinc. Convênios Prefeitura	3.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação	13.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.01	Rec. Rem.Dep.Banc. FUNDEB	10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.05	Rem.Dep.Banc.Vinc./Salário Educação	2.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.11	Rem.Dep.Bancários: Outros FNDE	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.03.01	Rem. Dep. Bancários - Custeio	10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.04	Remuneração Depósito Bancário-Assit. Social	3.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.04.01	Rem.Dep.Banc.Vinculados - FNAS	3.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneração Outros Depósitos Não Vinculados	44.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05.01	Rem.Dep. Banc. Não Vinculados FMS	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05.02	Rem.Dep.Banc. Não Vinculados - PM	29.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05.03	Rem.Dep.Banc. Não Vinculados - FMAS	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05.04	Rem.Dep.Banc. Não Vinculados Educação	5.000,00	
1.7	Transferências Correntes		63.200.000,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	34.155.000,00	
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	18.383.000,00	
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	18.371.000,00	
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.640.000,00	
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do FPM Cota Mensal - Principal	16.640.000,00	
1.7.1.1.51.1.1.1	Cota-Parte do FPM Cota Mensal - Principal	20.800.000,00	
1.7.1.1.51.1.1.1.1	Cota-Parte do FPM Cota Mensal - Principal	-4.160.000,00	
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	900.000,00	
1.7.1.1.51.2.1	Cota_parte do FPM - 1% Mês Dezembro	900.000,00	
1.7.1.1.51.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	831.000,00	
1.7.1.1.51.3.1	Cota_parte do FPM - 1% Mês Julho	831.000,00	
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12.000,00	
1.7.1.1.52.0.1	Cota Parte do ITR	12.000,00	
1.7.1.1.52.0.1.1	Cota Parte do ITR	15.000,00	
1.7.1.1.52.0.1.1.1	Cota Parte do ITR	-3.000,00	



# MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

AVENIDA JOSÉ BEZERRA SOBRINHO, S/N - CENTRO - 55.578-000 - Tamandaré/ PE

Usuário: Abelardo Candido

Chave de Autenticação  
2095-1406-078

Página  
3 / 6

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	332.000,00
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	332.000,00
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	332.000,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	332.000,00
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	11.054.000,00
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.054.000,00
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	6.200.000,00
1.7.1.3.50.1.1	Transf. SUS - Atenção Primária - Principal	6.200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01	Incentivo para Ações Estratégicas	1.200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02	Agentes Comunitários de Saúde	1.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03	Implementação de Políticas Para Rede Cegonha	100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.04	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	500.000,00
1.7.1.3.50.1.1.05	Inc. Financeiro da APS - Captação Pontual	2.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06	Programa de Informatização da APS	300.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08	Inc. Temp. ao Custeio dos Serviços de APS	300.000,00
1.7.1.3.50.1.1.99	Outros Programas Financeiros Fundo a Fundo-APS	800.000,00
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	1.429.000,00
1.7.1.3.50.2.1	Transf. Recursos SUS - Atenção Especializada - Principal	1.429.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01	Atenção à Saúde da População para Proc. Aten. Especializada	845.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02	FAEC - Cirurgias Eletivas	50.000,00
1.7.1.3.50.2.1.06	SAMU 192	450.000,00
1.7.1.3.50.2.1.99	Outros Programas Fin. Fundo a Fundo Aten. Especializada	84.000,00
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	500.000,00
1.7.1.3.50.3.1	Transf. Rec. SUS - Vigilância em Saúde - Principal	500.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01	Inc. Fin. Est. Dist. Federale Munic. Vig. em Saúde - Desp. Diversas	200.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02	Inc. Fin. Est. Dist. Federale Munic. Para Exec. de Ações Vig. Sanitária	50.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03	Assist. Fin. às Ações Agentes de Combate a Endemias	200.000,00
1.7.1.3.50.3.1.99	Outros Prog. financ. Fundos Fundo Vig. em Saúde	50.000,00
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	400.000,00
1.7.1.3.50.4.1	Transf. Rec. SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	400.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01	Prom. Assist. Farm. e Insumos Est. na ATB - Farmácia Básica	400.000,00
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	2.525.000,00
1.7.1.3.50.9.1	Outros Prog. Financeiros Por Transf. Fundo a Fundo	2.525.000,00
1.7.1.3.50.9.1.99	Demais programas Fundos Fundo - Outros	2.525.000,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?	1.430.000,00
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	700.000,00
1.7.1.4.50.0.1	Transf. Salário Educação - Principal	700.000,00
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	20.000,00
1.7.1.4.51.0.1	Transf. Diretas do FNDE - PDDE	20.000,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	550.000,00
1.7.1.4.52.0.1	Transf. Diretas FNDE - PNAE	550.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01	PNAE - Ensino fundamental	550.000,00
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	150.000,00

# MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

AVENIDA JOSÉ BEZERRA SOBRINHO, S/N - CENTRO - 55.578-000 - Tamandaré/ PE

Usuário: Abejardo Candido

Chave de Autenticação  
2095-1406-078

Página  
4 / 5

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valor em R\$ - Período: Orçamento/2021
1.7.1.4.53.0.1	Transf. FNDE - PN/TE	150.000,00
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	10.000,00
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do FNDE	10.000,00
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	2.000.000,00
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	2.000.000,00
1.7.1.5.51.0.1	Transf. Rec. da Compl. da União FUNDEB - VAAF	2.000.000,00
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	950.000,00
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	950.000,00
1.7.1.6.50.0.1	Transf. Rec. Fundo Nac. Assist. Social - FNAS - Principal	950.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01	Programas	250.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01	Programa Primeira Infância no SUAS	250.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02	Bloco Prot. Social Espec. Média Complexidade	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.01	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03	Bloco de Proteção Social Básica	350.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.01	Serv. Conv. e Fort. de Vínculos - SCFV	250.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.02	Componente - Piso Básico Fixo	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05	Bloco de gestão do Prog. Bolsa família e Cad. Único	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.01	Índice de gestão Descentralizada - IGD(3F	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99	Outras Transf. FNAS	150.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99.01	Outras Transferências do FNAS	150.000,00
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	6.000,00
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	6.000,00
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transf. da União e suas Entidades - Principal	6.000,00
1.7.1.9.99.0.1.99	Outras Transf. de Recursos da União	6.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.375.000,00
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	8.900.000,00
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	8.084.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota Parte do ICMS - Principal	8.084.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota Parte do ICMS - Principal	10.105.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota Parte do ICMS - Principal	-2.021.000,00
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	768.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota Parte do IPVA - Principal	768.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota Parte do IPVA - Principal	960.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota Parte do IPVA - Principal	-192.000,00
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	26.000,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota Parte do IPI - Municípios - Principal	26.000,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota Parte do IPI - Municípios - Principal	32.500,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota Parte do IPI - Municípios - Principal	-6.500,00
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	22.000,00
1.7.2.1.53.0.1	Cota Parte Cont. Int. Domínio Econômico - CIDE	22.000,00
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	130.000,00
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	130.000,00
1.7.2.3.50.0.1	Transf. Estado Proj. Saúde Fundo a Fundo	130.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01	Transf. Estado Proj. Fundo a Fundo Atenção Primária	40.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02	TRAN REC EST P/PRG SAUDE-REP FUNDO A FUNDO - ESPECIALIZADA	90.000,00

# MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

AVENIDA JOSÉ BEZERRA SOBRINHO, S/N - CENTRO - 55.578-000 - Tamandaré/ PE

Usuário: Abelardo Cândido

Chave de Autenticação  
2095-1405-078

Página  
5 / 6

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

		RECEITAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021	
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	295.000,00		
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	200.000,00		
1.7.2.4.51.0.1	Transf. Conv. dos Estados p/ Educação - Principal	200.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.01	Programa à Caminho da Escola	200.000,00		
1.7.2.4.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	95.000,00		
1.7.2.4.99.0.1	Outras transferências de convênio dos estados - principal	95.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.99	Outras transf de conv dos estados	95.000,00		
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	50.000,00		
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF	50.000,00		
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transf. dos estados e DF - Principal	50.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.02	Outras Transf. Dos Estados - FMDS - FEAS	50.000,00		
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	19.670.000,00		
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	19.670.000,00		
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	19.670.000,00		
1.7.5.1.50.0.1	Transf. recursos FUNDEB - Principal	19.670.000,00		
1.9	Outras Receitas Correntes		2.410.000,00	
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.410.000,00		
1.9.2.1	Indenizações	250.000,00		
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	250.000,00		
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	250.000,00		
1.9.2.1.99.0.1.01	Outras Indenizações (PM)	150.000,00		
1.9.2.1.99.0.1.02	Outras Indenizações (FMS)	70.000,00		
1.9.2.1.99.0.1.03	Outras Indenizações (FMAS)	30.000,00		
1.9.2.2	Restituições	2.160.000,00		
1.9.2.2.99	Outras Restituições	2.160.000,00		
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	2.160.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições - (PM)	2.000.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.02	Outras Restituições (FMS)	90.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.03	Outras Restituições (FMAS)	70.000,00		
2	Receitas de Capital			10.598.000,00
2.4	Transferências de Capital		10.598.000,00	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	10.598.000,00		
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	420.000,00		
2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	420.000,00		
2.4.1.1.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	100.000,00		
2.4.1.1.51.1.1	Transferência de recursos do sus - Atenção Primária - principal	100.000,00		
2.4.1.1.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	310.000,00		
2.4.1.1.51.2.1	Transferência de recursos do sus - Atenção Especializada - principal	310.000,00		
2.4.1.1.51.4	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	10.000,00		
2.4.1.1.51.4.1	Transferência de recursos do sus - Vigilância Sanitária - principal	10.000,00		
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	10.178.000,00		
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	10.178.000,00		



# MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

AVENIDA JOSÉ BEZERRA SOBRINHO, S/N - CENTRO - 55.578-000 - Tamandaré/ PE

Usuário: Abelardo Candido

Chave de Autenticação  
2095-1409-078

Página  
6 / 6

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

		RECEITAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2022
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transf. de Convênios da União - Principal	10.178.000,00	
2.4.1.4.99.0.1.99	Outras Transf. de Convênios da União	10.178.000,00	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>98.425.000,00</b>

### Resumo

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.258.000,00
Contribuições	2.886.000,00
Receita Patrimonial	73.000,00
Transferências Correntes	63.200.000,00
Outras Receitas Correntes	2.410.000,00
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>87.827.000,00</b>
Transferências de Capital	10.598.000,00
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>10.598.000,00</b>
<b>Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	
<b>Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
<b>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>98.425.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Tamandaré, Fundo Municipal de Assistência Social de Tamandaré, Fundo Municipal de Saúde de Tamandaré, Fundo Municipal de Educação de Tamandaré, Câmara Municipal de Vereadores de Tamandaré

**MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**

AVENIDA JOSÉ BEZERRA SOBRINHO, S/N - CENTRO - 55.578-000 - Tamandaré/ PE

Usuário: Abelardo Candido

Chave de Autenticação  
2389-6260-900Página  
1 / 5**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**

		DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2002	
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica	
<b>Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Tamandaré</b>					
<b>Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO</b>					
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica	
3	Despesas Correntes			2.760.000,00	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.245.000,00		
3.1.9()	Aplicações Diretas	2.245.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes		515.000,00		
3.3.9()	Aplicações Diretas	515.000,00			
4	Despesas de Capital			60.000,00	
4.4	Investimentos		60.000,00		
4.4.9()	Aplicações Diretas	60.000,00			
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>2.820.000,00</b>	
<b>Unidade Orçamentária: 2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>					
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica	
3	Despesas Correntes			8.354.000,00	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		5.290.000,00		
3.1.7..	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	140.000,00			
3.1.9()	Aplicações Diretas	5.150.000,00			
3.2	Juros e Encargos da Dívida		252.000,00		
3.2.9()	Aplicações Diretas	252.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes		2.812.000,00		
3.3.7..	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	200.000,00			
3.3.9()	Aplicações Diretas	2.612.000,00			
4	Despesas de Capital			2.784.000,00	
4.4	Investimentos		100.000,00		
4.4.7..	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	40.000,00			
4.4.9()	Aplicações Diretas	60.000,00			
4.6	Amortização da Dívida		2.684.000,00		
4.6.9()	Aplicações Diretas	2.684.000,00			
9	Reserva de Contingência			984.000,00	
9.9	Reserva de Contingência		984.000,00		
9.9.9()	A Definir	984.000,00			
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>12.122.000,00</b>	
<b>Unidade Orçamentária: 2003 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA</b>					
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica	
3	Despesas Correntes			2.040.000,00	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		910.000,00		
3.1.7..	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	80.000,00			
3.1.9()	Aplicações Diretas	830.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes		1.130.000,00		
3.3.5()	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	40.000,00			
3.3.7..	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	40.000,00			
3.3.9()	Aplicações Diretas	1.050.000,00			
4	Despesas de Capital			60.000,00	

# MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

AVENIDA JOSÉ BEZERRA SOBRINHO, 5/N - CENTRO - 55.578-000 - Tamandaré/ PE

Usuário: Abelardo Cavido

Chave de Autenticação  
2389-6269-900

Página  
2 / 5

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

		DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023	
4.4	Investimentos			60.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas			60.000,00	
				<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.100.000,00</b>
<b>Unidade Orçamentária: 2006 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>					
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica	
3	Despesas Correntes				10.182.940,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		5.772.440,00		
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	50.000,00			
3.1.90	Aplicações Diretas	5.722.440,00			
3.3	Outras Despesas Correntes		4.410.500,00		
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	50.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas	4.360.500,00			
4	Despesas de Capital				9.088.000,00
4.4	Investimentos		9.088.000,00		
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	30.000,00			
4.4.90	Aplicações Diretas	9.058.000,00			
				<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>19.270.940,00</b>
<b>Unidade Orçamentária: 2008 - SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>					
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica	
3	Despesas Correntes				875.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		445.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	445.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes		430.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	430.000,00			
4	Despesas de Capital				30.000,00
4.4	Investimentos		30.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	30.000,00			
				<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>905.000,00</b>
<b>Unidade Orçamentária: 2009 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>					
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica	
3	Despesas Correntes				740.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		480.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	480.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes		260.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	260.000,00			
4	Despesas de Capital				50.000,00
4.4	Investimentos		50.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	50.000,00			
				<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>790.000,00</b>
<b>Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL DO DIRETO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FUMDCA</b>					
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica	
3	Despesas Correntes				135.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		20.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	20.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes		115.000,00		



**MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**

AVENIDA JOSÉ BEZERRA SOBRINHO, S/N - CENTRO - 55.578-000 - Tamandaré/ PE

Usuário: Abelardo Cavido

Chave de Autenticação  
2385-6260-900Página  
3 / 5**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas****DESPESAS**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

3.3.90	Aplicações Diretas		115.000,00	
			<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>135.000,00</b>
			<b>Total da Unidade Gestora:</b>	<b>38.142.940,00</b>

**Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tamandaré****Unidade Orçamentária: 7007 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.965.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.455.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.455.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		510.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	50.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	460.000,00		
4	Despesas de Capital			50.000,00
4.4	Investimentos		50.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	50.000,00		
			<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.015.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 7012 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.984.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		842.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	842.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.142.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.139.000,00		
4	Despesas de Capital			220.000,00
4.4	Investimentos		220.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	220.000,00		
			<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.204.000,00</b>
			<b>Total da Unidade Gestora:</b>	<b>4.219.000,00</b>

**Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tamandaré****Unidade Orçamentária: 4005 - SECRETARIA DE SAÚDE**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			50.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		15.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	15.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		35.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	35.000,00		
			<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 4011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			20.969.500,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		12.110.000,00	
3.1.70	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	300.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	11.810.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		8.859.500,00	

**MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**

AVENIDA JOSÉ BEZERRA SOBRINHO, S/N - CENTRO - 55.578-000 - Tamandaré/ PE

Usuário: Abelardo Cavildo

Chave de Autenticação  
2389-6260-900Página  
4 / 5**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**

		DESPESAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022	
3.3.7	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		1.000.000,00	
3.3.9	Aplicações Diretas		7.859.500,00	
4	Despesas de Capital			600.000,00
4.4	Investimentos			600.000,00
4.4.9	Aplicações Diretas		600.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>21.569.500,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>				<b>21.619.500,00</b>

**Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Educação de Tamandaré**  
**Unidade Orçamentária: 5006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			7.553.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		600.000,00	
3.1.9	Aplicações Diretas	600.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		6.953.000,00	
3.3.9	Aplicações Diretas	6.953.000,00		
4	Despesas de Capital			1.135.000,00
4.4	Investimentos		1.135.000,00	
4.4.9	Aplicações Diretas	1.135.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>8.688.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 5010 - FUNDEB**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			21.380.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		18.940.000,00	
3.1.9	Aplicações Diretas	18.940.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.440.000,00	
3.3.5	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.200.000,00		
3.3.9	Aplicações Diretas	1.240.000,00		
4	Despesas de Capital			300.000,00
4.4	Investimentos		300.000,00	
4.4.9	Aplicações Diretas	300.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>21.680.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>				<b>30.368.000,00</b>

**Unidade Gestora: 5 - Câmara Municipal de Vereadores de Tamandaré****Unidade Orçamentária: 1001 - COMISSÃO DELIBERATIVA E SECRETARIA**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.775.560,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		3.150.560,00	
3.1.9	Aplicações Diretas	3.150.560,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		625.000,00	
3.3.9	Aplicações Diretas	625.000,00		
4	Despesas de Capital			300.000,00
4.4	Investimentos		300.000,00	
4.4.9	Aplicações Diretas	300.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>4.075.560,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>				<b>4.075.560,00</b>

# MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

AVENIDA JOSÉ BEZERRA SOBRINHO, S/N - CENTRO - 55.578-000 - Tamandaré/ PE

Usuário: Abelardo Candido

Chave de Autenticação  
2389-6260-900

Página  
5 / 5

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022
		Total Geral:
<b>Resumo</b>		
Pessoal e Encargos Sociais		52.275.000,00
Juros e Encargos da Dívida		252.000,00
Outras Despesas Correntes		30.237.000,00
<b>Total das Despesas Correntes</b>		<b>82.764.000,00</b>
Investimentos		11.993.000,00
Amortização da Dívida		2.684.000,00
<b>Total das Despesas de Capital</b>		<b>14.677.000,00</b>
Reserva de Contingência		984.000,00
<b>Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>		
<b>Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>98.425.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Tamandaré, Fundo Municipal de Assistência Social de Tamandaré, Fundo Municipal de Saúde de Tamandaré, Fundo Municipal de Educação de Tamandaré, Câmara Municipal de Vereadores de Tamandaré



**Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza**

LDO 2022 - Valores em R\$

Unidade Gestora

Unidade Orçamentária

Natureza da Despesa

Valor

**1 - Prefeitura Municipal de Tamandaré**

**2001 - GABINETE DO PREFEITO**

3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.245.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	515.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00

**Total da Unidade Orçamentária**

**2.820.000,00**

**2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

3.1.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	140.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.150.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	252.000,00
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	200.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.612.000,00
4.4.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	40.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	2.684.000,00
9.9.99.00.00	A Definir	984.000,00

**Total da Unidade Orçamentária**

**12.122.000,00**

**2003 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**

3.1.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	80.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	830.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	40.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.050.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00

**Total da Unidade Orçamentária**

**2.100.000,00**

**2006 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

3.1.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	50.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.772.440,00
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	50.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.360.500,00
4.4.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	30.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.058.000,00

**Total da Unidade Orçamentária**

**19.270.940,00**

**2008 - SECRETARIA DE AGRICULTURA**

3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	445.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	430.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00

**Total da Unidade Orçamentária**

**905.000,00**

**2009 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	480.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	260.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00

**Total da Unidade Orçamentária**

**790.000,00**

**2013 - FUNDO MUNICIPAL DO DIRETO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FUMDCA**

3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	115.000,00

**Total da Unidade Orçamentária**

**135.000,00**

**Total da Unidade Gestora**

**38.142.940,00**

**2 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tamandaré**

**7007 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.455.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	50.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	460.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00

**Total da Unidade Orçamentária**

**2.015.000,00**

**7012 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	842.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.139.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	220.000,00

**Total da Unidade Orçamentária**

**2.204.000,00**

**Total da Unidade Gestora**

**4.219.000,00**

**3 - Fundo Municipal de Saúde de Tamandaré**

**4005 - SECRETARIA DE SAÚDE**

3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00

**Total da Unidade Orçamentária**

**50.000,00**

**4011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.1.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	300.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	11.810.000,00
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	1.000.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.859.500,00

**Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza**

LOO 2022 - Valores em R\$

Unidade Gestora	Unidade Orçamentária	Natureza da Despesa	Valor
		4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	600.000,00
		<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>21.569.500,00</b>
		<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>21.619.500,00</b>
<b>4 - Fundo Municipal de Educação de Tamandaré</b>	<b>5006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
		3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	600.000,00
		3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	6.953.000,00
		4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	1.135.000,00
		<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>8.688.000,00</b>
	<b>5010 - FUNDEB</b>		
		3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	18.940.000,00
		3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.200.000,00
		3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	1.240.000,00
		4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	300.000,00
		<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>21.680.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>30.368.000,00</b>
<b>5 - Câmara Municipal de Vereadores de Tamandaré</b>	<b>1001 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA</b>		
		3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	3.150.560,00
		3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	625.000,00
		4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	300.000,00
		<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>4.075.560,00</b>
		<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>4.075.560,00</b>
		<b>Total Geral</b>	<b>98.425.000,00</b>

# MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

AVENIDA JOSÉ BEZERRA SOBRINHO, S/N - CENTRO - 55.578-000 - Tamandaré/ PE

Usuário: Abelardo Calixto

Chave de Autenticação  
1666-1927-630

Página  
1 / 12

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Gestora:	1 - Prefeitura Municipal de Tamandaré					
Unidade Orçamentária:	2001 - GABINETE DO PREFEITO					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			60.000,00	2.760.000,00	2.820.000,00
4 12	Administração Geral			60.000,00	2.760.000,00	2.820.000,00
4 12 401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			60.000,00	2.760.000,00	2.820.000,00
4 12 401 1.1	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO PREFEITO			60.000,00		60.000,00
	4.4.90.0 Aplicações Diretas			60.000,00		60.000,00
4 12 401 2.2	GESTÃO DE ATIVIDADES DO GABINETE E REPRESENTAÇÃO SOCIAL DO PREFEITO				2.040.000,00	2.040.000,00
	3.1.90.0 Aplicações Diretas				1.800.000,00	1.800.000,00
	3.3.90.0 Aplicações Diretas				240.000,00	240.000,00
4 12 401 2.3	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PROCURADORIA GERAL				515.000,00	515.000,00
	3.1.90.0 Aplicações Diretas				315.000,00	315.000,00
	3.3.90.0 Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
4 12 401 2.4	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO				165.000,00	165.000,00
	3.1.90.0 Aplicações Diretas				130.000,00	130.000,00
	3.3.90.0 Aplicações Diretas				35.000,00	35.000,00
4 12 401 2.6	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.0 Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>60.000,00</b>	<b>2.760.000,00</b>	<b>2.820.000,00</b>
Unidade Orçamentária:	2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração		3.083.000,00	100.000,00	5.950.000,00	9.138.000,00
4 12	Administração Geral		152.000,00	100.000,00	5.950.000,00	6.202.000,00
4 12 404	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		152.000,00	100.000,00	5.950.000,00	6.202.000,00
4 12 404 0.1	DESPESAS DECORRENTES DE PRECATÓRIO E DECISÕES JUDICIAIS		152.000,00			152.000,00
	3.1.90.0 Aplicações Diretas		150.000,00			150.000,00
	3.3.90.0 Aplicações Diretas		2.000,00			2.000,00
4 12 404 1.4	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			60.000,00		60.000,00
	4.4.90.0 Aplicações Diretas			60.000,00		60.000,00
4 12 404 1.50	PARTICIPAÇÃO NOS INCENTIVOS DO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIO			40.000,00		40.000,00
	4.4.71.0 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			40.000,00		40.000,00
4 12 404 2.11	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				4.500.000,00	4.500.000,00
	3.1.90.0 Aplicações Diretas				3.000.000,00	3.000.000,00
	3.3.90.0 Aplicações Diretas				1.500.000,00	1.500.000,00
4 12 404 2.15	CONTRIBUIÇÃO A CONSÓRCIOS E COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM ENTES FEDERADOS				340.000,00	340.000,00
	3.1.71.0 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				140.000,00	140.000,00
	3.3.71.0 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				200.000,00	200.000,00
4 12 404 2.17	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FASEP				900.000,00	900.000,00
	3.3.90.0 Aplicações Diretas				900.000,00	900.000,00
4 12 404 2.131	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.0 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00



**MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**

AVENIDA JOSÉ BEZERRA SOBRINHO, S/N - CENTRO - 55.578-000 - Tamandaré/ PE

Usuário: Abelardo Cardido

Chave de Autenticação  
1666-1927-630Página  
2 / 12**Anexo (I) da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 2002-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4 12/ 404 2.132	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE				200.000,00	200.000,00
3.3.90.0	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
4 84/	Refinanciamento da Dívida Interna		2.935.000,00			2.935.000,00
4 84/ 404	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		2.935.000,00			2.935.000,00
4 84/ 404 0.2	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS, INCLUSIVE JUROS E ENCARGOS		2.935.000,00			2.935.000,00
3.2.90.0	Aplicações Diretas		252.000,00			252.000,00
4.6.90.0	Aplicações Diretas		2.684.000,00			2.684.000,00
9	Previdência Social				2.984.000,00	2.984.000,00
9 27/	Previdência Básica				2.000.000,00	2.000.000,00
9 27/ 404	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO				2.000.000,00	2.000.000,00
9 27/ 404 2.12	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				2.000.000,00	2.000.000,00
3.1.90.0	Aplicações Diretas				2.000.000,00	2.000.000,00
9 99/	Reserva de Contingência				984.000,00	984.000,00
9 99/ 403	RESERVAS				984.000,00	984.000,00
9 99/ 403 2.18	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				984.000,00	984.000,00
9.9.99.0	A Definir				984.000,00	984.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>3.088.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>8.934.000,00</b>	<b>12.122.000,00</b>
Unidade Orçamentária: 2003-SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura			60.000,00	2.010.000,00	2.070.000,00
13 3/2	Difusão Cultural			60.000,00	1.800.000,00	1.860.000,00
13 3/2 1	APOIO A CULTURA NO MUNICÍPIO				700.000,00	700.000,00
13 3/2 1 2.1	APOIO AS ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLÓRICAS DO MUNICÍPIO, ASSIM COMO AOS ARTISTAS, FAZEDORES DE CULTURA, ESPAÇOS E AGENTES CULTURAIS				700.000,00	700.000,00
3.3.90.0	Aplicações Diretas				700.000,00	700.000,00
13 3/2 1303	APOIO A CULTURA NO MUNICÍPIO			60.000,00	1.100.000,00	1.160.000,00
13 3/2 1303 1.5	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, INCLUSIVE INSTRUMENTOS MUSICAIS, REEQUIPAMENTO DA BIBLIOTECA E OUTROS VINCULADOS A CULTURA			60.000,00		60.000,00
4.4.90.0	Aplicações Diretas			60.000,00		60.000,00
13 3/2 1303 2.19	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO				1.050.000,00	1.050.000,00
3.1.90.0	Aplicações Diretas				830.000,00	830.000,00
3.3.50.0	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
3.3.90.0	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
13 3/2 1303 2.20	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, INCLUSIVE MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA, DA CASA DO ARTESÃO E DO FORTE E OUTRAS AÇÕES FINALÍSTICAS PARA O TURISMO				50.000,00	50.000,00
3.3.90.0	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
13 6/5	Turismo				210.000,00	210.000,00
13 6/5 1302	PROMOÇÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO				90.000,00	90.000,00
13 6/5 1302 2.20	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, INCLUSIVE MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA, DA CASA DO ARTESÃO E DO FORTE E OUTRAS AÇÕES FINALÍSTICAS PARA O TURISMO				50.000,00	50.000,00

# MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

AVENIDA JOSÉ BEZERRA SOBRINHO, S/N - CENTRO - 55.578-000 - Tamandaré/ PE

Usuário: Abelardo Candido

Chave de Autenticação  
1666-1927-630

Página  
3 / 12

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

Unidade Orçamentária:	2003-SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA							
Código	Especificação		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
	3.3.90.0	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00	
13 6/5 1302 2.21	AÇÕES DE APOIO E PROMOÇÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO, INCLUSIVE AÇÕES DA EMENDA ADITIVA 02-2021					40.000,00	40.000,00	
	3.3.90.0	Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00	
13 6/5 1303	APOIO A CULTURA NO MUNICÍPIO					120.000,00	120.000,00	
13 6/5 1303 2.117	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO					120.000,00	120.000,00	
	3.1.71.0	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				80.000,00	80.000,00	
	3.3.71.0	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				40.000,00	40.000,00	
27	Desporto e Lazer					30.000,00	30.000,00	
27 1/2	Administração Geral					30.000,00	30.000,00	
27 1/2 1304	PROMOÇÃO DO ESPORTE					30.000,00	30.000,00	
27 1/2 1304 2.23	APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO COMO REALIZAÇÃO DO PRAIA COM ESPORTE E LAZER E APOIO AO DESPORTO AMADOR					30.000,00	30.000,00	
	3.3.50.0	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00	
	3.3.90.0	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>						<b>60.000,00</b>	<b>2.040.000,00</b>	<b>2.100.000,00</b>

Unidade Orçamentária:	2006-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA						
Código	Especificação		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo				3.678.000,00	8.092.940,00	16.770.940,00
15 4/1	Infra-Estrutura Urbana				3.578.000,00	3.590.000,00	12.168.000,00
15 4/1 1501	AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				100.000,00	3.550.000,00	3.650.000,00
15 4/1 1501 1.6	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				100.000,00		100.000,00
	4.4.90.0	Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
15 4/1 1501 2.24	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					3.550.000,00	3.550.000,00
	3.1.90.0	Aplicações Diretas				2.750.000,00	2.750.000,00
	3.3.90.0	Aplicações Diretas				800.000,00	800.000,00
15 4/1 1502	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA				4.728.000,00		4.728.000,00
15 4/1 1502 1.7	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS				50.000,00		50.000,00
	4.4.90.0	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
15 4/1 1502 1.8	EXECUÇÃO DE OBRAS EM CONTENÇÃO, MUROS, ESCADARIAS, CANALETAS E OUTRAS OBRAS AFINS				50.000,00		50.000,00
	4.4.90.0	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
15 4/1 1502 1.9	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO PAVIMENTAÇÕES				4.478.000,00		4.478.000,00
	4.4.90.0	Aplicações Diretas			4.478.000,00		4.478.000,00
15 4/1 1502 1.60	IMPLEMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA				150.000,00		150.000,00
	4.4.90.0	Aplicações Diretas			150.000,00		150.000,00
15 4/1 1503	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS				1.300.000,00	40.000,00	1.340.000,00
15 4/1 1503 1.10	EXEC. OBRAS EM DIV. ÁREAS/ESPAÇOS PÚBL. INCL. PRAÇAS, JARDINS, CEMITÉRIOS, BANHEIROS PÚBLICOS, FEIRAS LIVRES, CLUBES SOCIAIS, ATER. SANIT. E OUTROS, INC. EMENDA ADITIVA 05-2021				50.000,00		50.000,00
	4.4.90.0	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
15 4/1 1503 1.17	IMPLANTAÇÃO DE QUIOSQUES, PROJETO ORLA				1.250.000,00		1.250.000,00
	4.4.90.0	Aplicações Diretas			1.250.000,00		1.250.000,00

**MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**

AVENIDA JOSÉ BEZERRA SOBRINHO, S/N - CENTRO - 55.576-000 - Tamandaré/ PE

Usuário: Abelardo Candido

Chave de Autenticação  
1656-1927-530Página  
4 / 12**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

Unidade Orçamentária:	2006-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15 4/1 1503 2.28	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, INCLUINDO PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CEMITÉRIOS, BANHEIROS PÚBLICOS, CLUBES SOCIAIS, ATERRO SANITÁRIO E OUTROS				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.0 Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
15 4/1 1504	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			2.450.000,00		2.450.000,00
15 4/1 1504 1.11	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO			50.000,00		50.000,00
	4.4.90.0 Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
15 4/1 1504 1.18	ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PROJETO ORLA BOCA DA BARRA			2.400.000,00		2.400.000,00
	4.4.90.0 Aplicações Diretas			2.400.000,00		2.400.000,00
15 4/2	Serviços Urbanos			50.000,00	4.502.940,00	4.552.940,00
15 4/2 1504	ILUMINAÇÃO PÚBLICA				300.000,00	300.000,00
15 4/2 1504 2.29	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO				300.000,00	300.000,00
	3.3.90.0 Aplicações Diretas				300.000,00	300.000,00
15 4/2 1508	SERVIÇOS PÚBLICOS			50.000,00	4.202.940,00	4.252.940,00
15 4/2 1508 1.6	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			50.000,00		50.000,00
	4.4.90.0 Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
15 4/2 1508 2.33	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS COMO LIMPEZA URBANA, SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS, COLETA DE LIXO, ATERRO SANITÁRIO E OUTROS				4.202.940,00	4.202.940,00
	3.1.90.0 Aplicações Diretas				2.972.440,00	2.972.440,00
	3.3.90.0 Aplicações Diretas				1.230.500,00	1.230.500,00
15 8/3	Lazer			50.000,00		50.000,00
15 8/3 1503	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS			50.000,00		50.000,00
15 8/3 1503 1.10	EXEC. OBRAS EM DIV. ÁREAS/ESPAÇOS PÚBL. INCL. PRAÇAS, JARDINS, CEMITÉRIOS, BANHEIROS PÚBLICOS, FEIRAS LIVRES, CLUBES SOCIAIS, ATER. SANIT. E OUTROS, INC. EMENDA ADITIVA 05-2021			50.000,00		50.000,00
	4.4.90.0 Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
16	Habitação			80.000,00		80.000,00
16 4/2	Habitação Urbana			80.000,00		80.000,00
16 4/2 1509	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÕES			80.000,00		80.000,00
16 4/2 1509 1.16	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, INCLUSIVE AÇÕES DA EMENDA ADITIVA 04-2021			80.000,00		80.000,00
	4.4.90.0 Aplicações Diretas			80.000,00		80.000,00
17	Saneamento			130.000,00	100.000,00	230.000,00
17 5/2	Saneamento Básico Urbano			130.000,00	100.000,00	230.000,00
17 5/2 1505	SANEAMENTO BÁSICO			130.000,00	100.000,00	230.000,00
17 5/2 1505 1.12	EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO URBANO			100.000,00		100.000,00
	4.4.90.0 Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
17 5/2 1505 1.51	PARTICIPAÇÃO NOS INCENTIVOS DO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIO			30.000,00		30.000,00
	4.4.71.0 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			30.000,00		30.000,00
17 5/2 1505 2.34	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO - ATERRO SANITÁRIO				100.000,00	100.000,00
	3.1.71.0 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				50.000,00	50.000,00
	3.3.71.0 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				50.000,00	50.000,00
20	Agricultura			50.000,00		50.000,00



# MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

AVENIDA JOSÉ BEZERRA SOBRINHO, S/N - CENTRO - 55.578-000 - Tamandaré/ PE

Usuário: Abelardo Candido

Chave de Autenticação  
1666-1927-630

Página  
5 / 12

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

Unidade Orçamentária: 2006- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20 615	Abastecimento			50.000,00		50.000,00
20 615 1502	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA			50.000,00		50.000,00
20 615 1502 1.10	EXEC. OBRAS EM CIV. ÁREAS/ESPAÇOS PÚB.INCL. PRAÇAS, JARDINS, CEMITÉRIOS, BANHEIROS PÚBLICOS, FEIRAS LIVRES, CLUBES SOCIAIS, ATER. SANIT. E OUTROS, INC. EMENDA ADITIVA 05-2021			50.000,00		50.000,00
	4.4.90.0 Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
26	Transporte			50.000,00	1.990.000,00	2.040.000,00
26 712	Transporte Rodoviário			50.000,00	1.990.000,00	2.040.000,00
26 712 1507	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES			50.000,00	1.990.000,00	2.040.000,00
26 712 1507 1.14	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE COMO ESTRADAS VICINAIS, PONTES, PASSAGENS MOLHADAS, ABRIGOS DE PASSAGEIROS E OUTROS			50.000,00		50.000,00
	4.4.90.0 Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
26 712 1507 2.129	MANUT. SERV. ROJÓVIAS ESTRADAS VICINAIS E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO				1.990.000,00	1.990.000,00
	3.3.90.0 Aplicações Diretas				1.990.000,00	1.990.000,00
27	Desporto e Lazer			100.000,00		100.000,00
27 8.3	Lazer			100.000,00		100.000,00
27 8.3 1503	CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS			100.000,00		100.000,00
27 8.3 1503 1.10	EXEC. OBRAS EM CIV. ÁREAS/ESPAÇOS PÚB.INCL. PRAÇAS, JARDINS, CEMITÉRIOS, BANHEIROS PÚBLICOS, FEIRAS LIVRES, CLUBES SOCIAIS, ATER. SANIT. E OUTROS, INC. EMENDA ADITIVA 05-2021			100.000,00		100.000,00
	4.4.90.0 Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>9.088.000,00</b>	<b>10.182.940,00</b>	<b>19.270.940,00</b>
Unidade Orçamentária: 2008- SECRETARIA DE AGRICULTURA						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura			30.000,00	875.000,00	905.000,00
20 1:2	Administração Geral			30.000,00	745.000,00	775.000,00
20 1:2 2001	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			30.000,00	745.000,00	775.000,00
20 1:2 2001 1.19	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA			30.000,00		30.000,00
	4.4.90.0 Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
20 1:2 2001 2.35	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA				745.000,00	745.000,00
	3.1.90.0 Aplicações Diretas				445.000,00	445.000,00
	3.3.90.0 Aplicações Diretas				300.000,00	300.000,00
20 615	Abastecimento				30.000,00	30.000,00
20 615 2002	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA				30.000,00	30.000,00
20 615 2002 2.36	FOMENTAR E PROMOVER A PRODUÇÃO VEGETAL				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.0 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
20 615 2002 2.37	FOMENTAR E PROMOVER A PRODUÇÃO ANIMAL				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.0 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
20 616	Extensão Rural				100.000,00	100.000,00
20 616 2002	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA				100.000,00	100.000,00
20 616 2002 2.130	MANUTENÇÃO DE APOIO AO PRODUTOR RURAL				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.0 Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00

# MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

AVENIDA JOSÉ BEZERRA SOBRINHO, S/N - CENTRO - 55.578-000 - Tamandaré/ PE

Usuário: Abelardo Cavildo

Chave de Autenticação  
1666-1927-630

Página  
6 / 12

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária:	2008 - SECRETARIA DE AGRICULTURA						
Código	Especificação		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
		<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>30.000,00</b>	<b>875.000,00</b>	<b>905.000,00</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>2009 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>						
Código	Especificação		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental				50.000,00	740.000,00	790.000,00
18 5/1	Preservação e Conservação Ambiental				50.000,00	740.000,00	790.000,00
18 5/1 1802	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				50.000,00	740.000,00	790.000,00
18 5/1 1802 1.20	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				40.000,00		40.000,00
4.4.90.0	Aplicações Diretas				40.000,00		40.000,00
18 5/1 1802 1.59	ESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA USINA DE COMPOSTAGEM				10.000,00		10.000,00
4.4.90.0	Aplicações Diretas				10.000,00		10.000,00
18 5/1 1802 2.42	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					580.000,00	580.000,00
3.1.90.0	Aplicações Diretas					480.000,00	480.000,00
3.3.90.0	Aplicações Diretas					100.000,00	100.000,00
18 5/1 1802 2.43	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					150.000,00	150.000,00
3.3.90.0	Aplicações Diretas					150.000,00	150.000,00
18 5/1 1802 2.133	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA USINA DE COMPOSTAGEM E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS					10.000,00	10.000,00
3.3.90.0	Aplicações Diretas					10.000,00	10.000,00
		<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>50.000,00</b>	<b>740.000,00</b>	<b>790.000,00</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>2013 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FUMDCA</b>						
Código	Especificação		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social					135.000,00	135.000,00
8 24/1	Assistência à Criança e ao Adolescente					135.000,00	135.000,00
8 24/1 807	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					135.000,00	135.000,00
8 24/1 807 2.57	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					65.000,00	65.000,00
3.1.90.0	Aplicações Diretas					20.000,00	20.000,00
3.3.90.0	Aplicações Diretas					45.000,00	45.000,00
8 24/1 807 2.58	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					70.000,00	70.000,00
3.3.90.0	Aplicações Diretas					70.000,00	70.000,00
		<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>135.000,00</b>	<b>135.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Gestora</b>		<b>3.088.000,00</b>	<b>9.388.000,00</b>	<b>25.666.940,00</b>	<b>38.142.940,00</b>
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>2- Fundo Municipal de Assistência Social de Tamandaré</b>						
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>7007 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>						
Código	Especificação		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social				50.000,00	1.965.000,00	2.015.000,00
8 12/1	Administração Geral				50.000,00	1.600.000,00	1.650.000,00
8 12/1 801	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				50.000,00	1.600.000,00	1.650.000,00
8 12/1 801 1.49	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS				50.000,00		50.000,00
4.4.90.0	Aplicações Diretas				50.000,00		50.000,00
8 12/1 801 2.44	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					1.600.000,00	1.600.000,00

# MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

AVENIDA JOSÉ BEZERRA SOBRINHO, S/N - CENTRO - 55.578-000 - Tamandaré/ PE

Usuário: Abelardo Cândido

Chave de Autenticação  
1666-1927-630

Página  
7 / 12

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária:	7007 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.1.90.0	Aplicações Diretas			1.300.000,00	1.300.000,00
	3.3.50.0	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			50.000,00	50.000,00
	3.3.90.0	Aplicações Diretas			250.000,00	250.000,00
8 24		Assistência à Criança e ao Adolescente			365.000,00	365.000,00
8 24	801	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			365.000,00	365.000,00
8 24	801 2.45	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DE TAMANDARÉ			365.000,00	365.000,00
	3.1.90.0	Aplicações Diretas			155.000,00	155.000,00
	3.3.90.0	Aplicações Diretas			210.000,00	210.000,00
		<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>50.000,00</b>	<b>1.965.000,00</b>
						<b>2.015.000,00</b>
Unidade Orçamentária:	7012 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8		Assistência Social		220.000,00	1.984.000,00	2.204.000,00
8 24		Assistência à Criança e ao Adolescente			568.000,00	568.000,00
8 24	803	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA			568.000,00	568.000,00
8 24	803 2.51	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			490.000,00	490.000,00
	3.1.90.0	Aplicações Diretas			330.000,00	330.000,00
	3.3.90.0	Aplicações Diretas			160.000,00	160.000,00
8 24	803 2.126	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			78.000,00	78.000,00
	3.3.50.0	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			3.000,00	3.000,00
	3.3.90.0	Aplicações Diretas			75.000,00	75.000,00
8 24		Assistência Comunitária		220.000,00	1.416.000,00	1.636.000,00
8 24	803	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA			926.000,00	926.000,00
8 24	803 2.46	DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA			110.000,00	110.000,00
	3.1.90.0	Aplicações Diretas			50.000,00	50.000,00
	3.3.90.0	Aplicações Diretas			60.000,00	60.000,00
8 24	803 2.49	ENFRENTAMENTO DAS SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DECORRENTES DA PANDEMIA COVID-19 - APOIS ÀS FAMÍLIAS			85.000,00	85.000,00
	3.3.90.0	Aplicações Diretas			85.000,00	85.000,00
8 24	803 2.52	BENEFÍCIOS EVENTUAIS			335.000,00	335.000,00
	3.3.90.0	Aplicações Diretas			335.000,00	335.000,00
8 24	803 2.53	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ			170.000,00	170.000,00
	3.1.90.0	Aplicações Diretas			140.000,00	140.000,00
	3.3.90.0	Aplicações Diretas			30.000,00	30.000,00
8 24	803 2.121	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUAS			12.000,00	12.000,00
	3.3.90.0	Aplicações Diretas			12.000,00	12.000,00
8 24	803 2.122	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS			110.000,00	110.000,00
	3.1.90.0	Aplicações Diretas			50.000,00	50.000,00
	3.3.90.0	Aplicações Diretas			60.000,00	60.000,00
8 24	803 2.123	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - CREAS - PAEF			80.000,00	80.000,00
	3.1.90.0	Aplicações Diretas			30.000,00	30.000,00
	3.3.90.0	Aplicações Diretas			50.000,00	50.000,00
8 24	803 2.124	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO			4.000,00	4.000,00

# MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

AVENIDA JOSÉ BEZERRA SOBRINHO, S/N - CENTRO - 55.578-000 - Tamandaré/ PE

Usuário: Abelardo Candido

Chave de Autenticação  
1666-1927-630

Página  
8 / 12

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

Unidade Orçamentária:	7012 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.1.90.0 Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.0 Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
8 241 803 2.125	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.0 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
8 241 803 2.127	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SUAS MUNICIPAL				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.0 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
8 241 803 2.128	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.0 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
8 241 805	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			220.000,00	490.000,00	710.000,00
8 241 805 1.49	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			220.000,00		220.000,00
	4.4.90.0 Aplicações Diretas			220.000,00		220.000,00
8 241 805 2.54	MANUT CONSELHOS MUNICIPAIS VINC ASSIST. SOCIAL, INCLUSIVE AÇÕES DA EMENDA ADITIVA 01-2021				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.0 Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
8 241 805 2.56	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				450.000,00	450.000,00
	3.1.90.0 Aplicações Diretas				240.000,00	240.000,00
	3.3.90.0 Aplicações Diretas				210.000,00	210.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>220.000,00</b>	<b>1.984.000,00</b>	<b>2.204.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>270.000,00</b>	<b>3.949.000,00</b>	<b>4.219.000,00</b>
Unidade Gestora:	3 - Fundo Municipal de Saúde de Tamandaré					
Unidade Orçamentária:	4005 - SECRETARIA DE SAÚDE					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde				50.000,00	50.000,00
10 1/2	Administração Geral				50.000,00	50.000,00
10 1/2 1001	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				50.000,00	50.000,00
10 1/2 1001 2.59	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				50.000,00	50.000,00
	3.1.90.0 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.0 Aplicações Diretas				35.000,00	35.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
Unidade Orçamentária:	4011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			600.000,00	20.969.500,00	21.569.500,00
10 1/2	Administração Geral			30.000,00	6.525.000,00	6.555.000,00
10 1/2 1002	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE			30.000,00	6.525.000,00	6.555.000,00
10 1/2 1002 1.52	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			20.000,00		20.000,00
	4.4.90.0 Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
10 1/2 1002 1.53	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19 NA ÁREA DA SAÚDE			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.0 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
10 1/2 1002 2.61	GESTÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE				3.970.000,00	3.970.000,00
	3.1.90.0 Aplicações Diretas				3.000.000,00	3.000.000,00



# MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

AVENIDA JOSÉ BEZERRA SOBRINHO, S/N - CENTRO - 55.578-000 - Tamandaré/ PE

Usuário: Abelardo Candido

Chave de Autenticação  
1656-1927-530

Página  
9 / 12

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

Unidade Orçamentária	4011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.0 Aplicações Diretas				970.000,00	970.000,00
10 102 2.70	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19 NA ÁREA DA SAÚDE				2.555.000,00	2.555.000,00
	3.1.90.0 Aplicações Diretas				675.000,00	675.000,00
	3.3.90.0 Aplicações Diretas				1.880.000,00	1.880.000,00
10 301	Atenção Básica			200.000,00	6.525.500,00	6.725.500,00
10 301 1003	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO			200.000,00	6.465.500,00	6.665.500,00
10 301 1003 1.54	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU RESTAURAÇÃO DE UNIDADES E SAÚDE			100.000,00		100.000,00
	4.4.90.0 Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
10 301 1003 1.55	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			100.000,00		100.000,00
	4.4.90.0 Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
10 301 1003 2.62	MANUT. QUALIF. FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, INCLUSIVE AÇÕES DA EMENDA ADITIVA 03-2021				6.444.500,00	6.444.500,00
	3.1.90.0 Aplicações Diretas				3.825.000,00	3.825.000,00
	3.3.90.0 Aplicações Diretas				2.619.500,00	2.619.500,00
10 301 1003 2.118	IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE				11.000,00	11.000,00
	3.3.90.0 Aplicações Diretas				11.000,00	11.000,00
10 301 1003 2.119	IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE INTEGRAL LGBTQIA+				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.0 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
10 301 1008	PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO				60.000,00	60.000,00
10 301 1008 2.72	PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO, ATRAVÉS DE DESPESAS DE CUSTEIO				60.000,00	60.000,00
	3.3.90.0 Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			350.000,00	6.379.000,00	6.729.000,00
10 302 1005	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO			350.000,00	6.379.000,00	6.729.000,00
10 302 1005 1.56	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			250.000,00		250.000,00
	4.4.90.0 Aplicações Diretas			250.000,00		250.000,00
10 302 1005 1.57	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU RESTAURAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE			100.000,00		100.000,00
	4.4.90.0 Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
10 302 1005 2.63	IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA (LRPD)				7.500,00	7.500,00
	3.3.90.0 Aplicações Diretas				7.500,00	7.500,00
10 302 1005 2.65	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE				6.331.500,00	6.331.500,00
	3.1.71.0 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				300.000,00	300.000,00
	3.1.90.0 Aplicações Diretas				3.730.000,00	3.730.000,00
	3.3.71.0 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				1.000.000,00	1.000.000,00
	3.3.90.0 Aplicações Diretas				1.301.500,00	1.301.500,00
10 302 1005 2.120	ADESÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.0 Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico				460.000,00	460.000,00
10 303 1006	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				460.000,00	460.000,00
10 303 1006 2.66	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				460.000,00	460.000,00
	3.3.90.0 Aplicações Diretas				460.000,00	460.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			10.000,00	80.000,00	90.000,00

# MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

AVENIDA JOSÉ BEZERRA SOBRINHO, S/N - CENTRO - 55.578-000 - Tamandaré/ PE

Usuário: Abelardo Candido

Chave de Autenticação  
1666-1927-630

Página  
10 / 12

## Anexo ( da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária:	4011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 314 1007	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				10.000,00	80.000,00	90.000,00
10 314 1007 1.21	ESTRUTURAÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				10.000,00		10.000,00
4.4.90.0	Aplicações Diretas				10.000,00		10.000,00
10 314 1007 2.67	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EM SAÚDE DO TRABALHADOR					80.000,00	80.000,00
3.1.90.0	Aplicações Diretas					40.000,00	40.000,00
3.3.90.0	Aplicações Diretas					40.000,00	40.000,00
10 315	Vigilância Epidemiológica				10.000,00	990.000,00	1.000.000,00
10 315 1007	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				10.000,00	990.000,00	1.000.000,00
10 315 1007 1.21	ESTRUTURAÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				10.000,00		10.000,00
4.4.90.0	Aplicações Diretas				10.000,00		10.000,00
10 315 1007 2.69	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					990.000,00	990.000,00
3.1.90.0	Aplicações Diretas					540.000,00	540.000,00
3.3.90.0	Aplicações Diretas					450.000,00	450.000,00
10 316	Alimentação e Nutrição					10.000,00	10.000,00
10 316 1004	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE					10.000,00	10.000,00
10 316 1004 2.64	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO					10.000,00	10.000,00
3.3.90.0	Aplicações Diretas					10.000,00	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>600.000,00</b>	<b>20.969.500,00</b>	<b>21.569.500,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>					<b>600.000,00</b>	<b>21.019.500,00</b>	<b>21.619.500,00</b>

Unidade Gestora:	4 - Fundo Municipal de Educação de Tamandaré						
Unidade Orçamentária:	5006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
Código	Especificação		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação				1.135.000,00	7.553.000,00	8.688.000,00
12 316	Alimentação e Nutrição					650.000,00	650.000,00
12 316 1215	QUALIDADE DE ENSINO					650.000,00	650.000,00
12 316 1215 2.101	MERENDA ESCOLAR					650.000,00	650.000,00
3.3.90.0	Aplicações Diretas					650.000,00	650.000,00
12 361	Ensino Fundamental				1.135.000,00	6.893.000,00	8.028.000,00
12 361 1214	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					3.701.000,00	3.701.000,00
12 361 1214 2.99	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE CUSTEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					3.701.000,00	3.701.000,00
3.1.90.0	Aplicações Diretas					600.000,00	600.000,00
3.3.90.0	Aplicações Diretas					3.101.000,00	3.101.000,00
12 361 1215	QUALIDADE DE ENSINO				1.135.000,00	2.792.000,00	3.927.000,00
12 361 1215 1.25	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR				200.000,00		200.000,00
4.4.90.0	Aplicações Diretas				200.000,00		200.000,00
12 361 1215 1.31	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E BIBLIOTECAS, NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL				515.000,00		515.000,00
4.4.90.0	Aplicações Diretas				515.000,00		515.000,00

# MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

AVENIDA JOSÉ BEZERRA SOBRINHO, S/N - CENTRO - 55.578-000 - Tamandaré/ PE

Usuário: Abelardo Candido

Chave de Autenticação  
1666-1927-630

Página  
11 / 12

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

Unidade Orçamentária	5006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
12 301 1215 1.32	FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL			400.000,00		400.000,00
4.4.90.0	Aplicações Diretas			400.000,00		400.000,00
12 301 1215 1.44	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INCLUSÃO DIGITAL			20.000,00		20.000,00
4.4.90.0	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
12 301 1215 2.100	FUNDAMENTO LEGAL				700.000,00	700.000,00
3.3.90.0	Aplicações Diretas				700.000,00	700.000,00
12 301 1215 2.103	TRANSPORTE ESCOLAR				2.052.000,00	2.052.000,00
3.3.90.0	Aplicações Diretas				2.052.000,00	2.052.000,00
12 301 1215 2.109	INCLUSÃO DIGITAL				40.000,00	40.000,00
3.3.90.0	Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
12 301 1216	GESTÃO E CONTRÔLE SOCIAL				400.000,00	400.000,00
12 301 1216 2.113	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 NA EDUCAÇÃO VOLTADO A ASSISTÊNCIA				400.000,00	400.000,00
3.3.90.0	Aplicações Diretas				400.000,00	400.000,00
12 304	Ensino Superior				10.000,00	10.000,00
12 304 1215	QUALIDADE DE ENSINO				10.000,00	10.000,00
12 304 1215 2.104	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO				10.000,00	10.000,00
3.3.90.0	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>1.135.000,00</b>	<b>7.553.000,00</b>	<b>8.688.000,00</b>
Unidade Orçamentária	5010 - FUNDEB	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
12	Educação			300.000,00	21.380.000,00	21.680.000,00
12 301	Ensino Fundamental			300.000,00	20.180.000,00	20.480.000,00
12 301 1205	PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			300.000,00	20.180.000,00	20.480.000,00
12 301 1205 1.33	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, QUATRAS POLIESPORTIVAS E BIBLIOTECAS, ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB			100.000,00		100.000,00
4.4.90.0	Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
12 301 1205 1.34	FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS COM RECURSOS DO FUNDEB			200.000,00		200.000,00
4.4.90.0	Aplicações Diretas			200.000,00		200.000,00
12 301 1205 2.83	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM PLENO EXERCÍCIOS NAS ESCOLAS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%				14.409.600,00	14.409.600,00
3.1.90.0	Aplicações Diretas				14.409.600,00	14.409.600,00
12 301 1205 2.84	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 30%				4.930.400,00	4.930.400,00
3.1.90.0	Aplicações Diretas				4.530.400,00	4.530.400,00
3.3.90.0	Aplicações Diretas				400.000,00	400.000,00
12 301 1205 2.111	PROMOÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB				840.000,00	840.000,00
3.3.90.0	Aplicações Diretas				840.000,00	840.000,00
12 305	Educação Infantil				1.200.000,00	1.200.000,00
12 305 1204	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL				1.200.000,00	1.200.000,00
12 305 1204 2.76	SUBVENÇÃO MANTENEDORA ASSOCIAÇÃO PADRE ENZO				900.000,00	900.000,00
3.3.50.0	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				900.000,00	900.000,00

# MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

AVENIDA JOSÉ BEZERRA SOBRINHO, S/N - CENTRO - 55.578-000 - Tamandaré/ PE

Usuário: Abelardo Cavildo	Chave de Autenticação 1666-1927-630	Página 12 / 12
---------------------------	--	-------------------

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

Unidade Orçamentária	5010 - FUNDEB						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
12 345 1204 2.77	SUBVENÇÃO MANTENEDORA À ESCOLA SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS				300.000,00	300.000,00	
3.3.50.0	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				300.000,00	300.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>300.000,00</b>	<b>21.380.000,00</b>	<b>21.680.000,00</b>	
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>1.435.000,00</b>	<b>28.933.000,00</b>	<b>30.368.000,00</b>	
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>5 - Câmara Municipal de Vereadores de Tamandaré</b>						
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>1001 - CORPO DE LIBERATIVO E SECRETARIA</b>						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
1	Legislativa			300.000,00	3.775.560,00	4.075.560,00	
1 31	Ação Legislativa			300.000,00	3.775.560,00	4.075.560,00	
1 31 101	AÇÃO LEGISLATIVA			300.000,00	3.775.560,00	4.075.560,00	
1 31 101 1.2	AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA			250.000,00		250.000,00	
4.4.90.0	Aplicações Diretas			250.000,00		250.000,00	
1 31 101 1.3	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE			50.000,00		50.000,00	
4.4.90.0	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00	
1 31 101 2.7	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS				560.000,00	560.000,00	
3.1.90.0	Aplicações Diretas				560.000,00	560.000,00	
1 31 101 2.8	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				1.875.000,00	1.875.000,00	
3.1.90.0	Aplicações Diretas				1.440.000,00	1.440.000,00	
3.3.90.0	Aplicações Diretas				435.000,00	435.000,00	
1 31 101 2.9	MANUTENÇÃO DA VERBA INDENIZATÓRIA				91.000,00	91.000,00	
3.3.90.0	Aplicações Diretas				91.000,00	91.000,00	
1 31 101 2.10	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO				169.000,00	169.000,00	
3.1.90.0	Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00	
3.3.90.0	Aplicações Diretas				19.000,00	19.000,00	
1 31 101 2.116	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS				1.080.560,00	1.080.560,00	
3.1.90.0	Aplicações Diretas				1.000.560,00	1.000.560,00	
3.3.90.0	Aplicações Diretas				80.000,00	80.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>300.000,00</b>	<b>3.775.560,00</b>	<b>4.075.560,00</b>	
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>300.000,00</b>	<b>3.775.560,00</b>	<b>4.075.560,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>3.088.000,00</b>	<b>11.993.000,00</b>	<b>83.344.000,00</b>	<b>98.425.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Tamandaré, Fundo Municipal de Assistência Social de Tamandaré, Fundo Municipal de Saúde de Tamandaré, Fundo Municipal de Educação de Tamandaré, Câmara Municipal de Vereadores de Tamandaré



**MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**

AVENIDA JOSÉ BEZERRA SOBRINHO, S/N - CENTRO - 55.578-000 - Tamandaré/ PE

Usuário: Abelardo Cavildo

Chave de Autenticação  
1868-6988-749Página  
1 / 3**Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			300.000,00	3.775.560,00	4.075.560,00
1 31	Ação Legislativa			300.000,00	3.775.560,00	4.075.560,00
1 31 101	AÇÃO LEGISLATIVA			300.000,00	3.775.560,00	4.075.560,00
4	Administração		3.088.000,00	160.000,00	8.710.000,00	11.958.000,00
4 12	Administração Geral		52.000,00	160.000,00	8.710.000,00	9.022.000,00
4 12 401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			60.000,00	2.760.000,00	2.820.000,00
4 12 404	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		52.000,00	100.000,00	5.950.000,00	6.202.000,00
4 84	Refinanciamento da Dívida Interna		2.536.000,00			2.936.000,00
4 84 404	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		2.536.000,00			2.936.000,00
8	Assistência Social			270.000,00	4.084.000,00	4.354.000,00
8 12	Administração Geral			50.000,00	1.600.000,00	1.650.000,00
8 12 801	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			50.000,00	1.600.000,00	1.650.000,00
8 24	Assistência à Criança e ao Adolescente				1.068.000,00	1.068.000,00
8 24 801	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				365.000,00	365.000,00
8 24 803	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				568.000,00	568.000,00
8 24 807	PRÓMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				135.000,00	135.000,00
8 24 804	Assistência Comunitária			220.000,00	1.416.000,00	1.636.000,00
8 24 803	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				926.000,00	926.000,00
8 24 805	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			220.000,00	490.000,00	710.000,00
9	Previdência Social				2.984.000,00	2.984.000,00
9 27	Previdência Básica				2.000.000,00	2.000.000,00
9 27 404	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO				2.000.000,00	2.000.000,00
9 99	Reserva de Contingência				984.000,00	984.000,00
9 99 403	RESERVAS				984.000,00	984.000,00
10	Saúde			600.000,00	21.019.500,00	21.619.500,00
10 12	Administração Geral			30.000,00	6.575.000,00	6.605.000,00
10 12 1001	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				50.000,00	50.000,00
10 12 1002	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE				6.525.000,00	6.555.000,00
10 31	Atenção Básica			200.000,00	6.525.500,00	6.725.500,00
10 31 1003	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO			200.000,00	6.465.500,00	6.665.500,00
10 31 1008	PRÓMOÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO				60.000,00	60.000,00
10 31 2	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			350.000,00	6.379.000,00	6.729.000,00
10 31 2 1005	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO			350.000,00	6.379.000,00	6.729.000,00
10 31 3	Suporte Profilático e Terapêutico				460.000,00	460.000,00
10 31 3 1006	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA				460.000,00	460.000,00
10 31 4	Vigilância Sanitária			10.000,00	80.000,00	90.000,00
10 31 4 1007	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			10.000,00	80.000,00	90.000,00
10 31 5	Vigilância Epidemiológica			10.000,00	990.000,00	1.000.000,00
10 31 5 1007	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			10.000,00	990.000,00	1.000.000,00
10 31 6	Alimentação e Nutrição				10.000,00	10.000,00
10 31 6 1004	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE				10.000,00	10.000,00
12	Educação			1.435.000,00	28.933.000,00	30.368.000,00
12 316	Alimentação e Nutrição				650.000,00	650.000,00
12 316 1215	QUALIDADE DE ENSINO				650.000,00	650.000,00
12 31 1	Ensino Fundamental			1.435.000,00	27.073.000,00	28.508.000,00
12 31 1 1205	PRÓMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			300.000,00	20.180.000,00	20.480.000,00
12 31 1 1214	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				3.701.000,00	3.701.000,00
12 31 1 1215	QUALIDADE DE ENSINO			1.135.000,00	2.792.000,00	3.927.000,00

**MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**

AVENIDA JOSÉ BEZERRA SOBRINHO, S/N - CENTRO - 55.578-000 - Tamandaré/ PE

Usuário: Abelardo Cavido

Chave de Autenticação  
1868-6988-749Página  
2 / 3**Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022		Total
				Projetos	Atividades	
12 301 1216	GESTÃO E CONTROLE SOCIAL				400.000,00	400.000,00
12 304	Ensino Superior				10.000,00	10.000,00
12 304 1215	QUALIDADE DE ENSINO				10.000,00	10.000,00
12 305	Educação Infantil				1.200.000,00	1.200.000,00
12 305 1204	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL				1.200.000,00	1.200.000,00
13	Cultura			60.000,00	2.010.000,00	2.070.000,00
13 302	Divulgação Cultural			60.000,00	1.800.000,00	1.860.000,00
13 302 1	APOIO A CULTURA NO MUNICÍPIO				700.000,00	700.000,00
13 302 1303	APOIO A CULTURA NO MUNICÍPIO			60.000,00	1.100.000,00	1.160.000,00
13 605	Turismo				210.000,00	210.000,00
13 605 1302	PRÓMOÇÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO				90.000,00	90.000,00
13 605 1303	APOIO A CULTURA NO MUNICÍPIO				120.000,00	120.000,00
15	Urbanismo			8.678.000,00	8.092.940,00	16.770.940,00
15 401	Infra-Estrutura Urbana			8.578.000,00	3.590.000,00	12.168.000,00
15 401 1501	AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				100.000,00	3.650.000,00
15 401 1502	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA			4.728.000,00		4.728.000,00
15 401 1503	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS			1.300.000,00	40.000,00	1.340.000,00
15 401 1504	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			2.450.000,00		2.450.000,00
15 402	Serviços Urbanos			50.000,00	4.502.940,00	4.552.940,00
15 402 1504	ILUMINAÇÃO PÚBLICA				300.000,00	300.000,00
15 402 1508	SERVIÇOS PÚBLICOS			50.000,00	4.202.940,00	4.252.940,00
15 803	Lazer			50.000,00		50.000,00
15 803 1503	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS			50.000,00		50.000,00
16	Habituação			80.000,00		80.000,00
16 402	Habituação Urbana			80.000,00		80.000,00
16 402 1509	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÕES			80.000,00		80.000,00
17	Saneamento			130.000,00	100.000,00	230.000,00
17 502	Saneamento Básico Urbano			130.000,00	100.000,00	230.000,00
17 502 1505	SANEAMENTO BÁSICO			130.000,00	100.000,00	230.000,00
18	Gestão Ambiental			50.000,00	740.000,00	790.000,00
18 501	Preservação e Conservação Ambiental			50.000,00	740.000,00	790.000,00
18 501 1802	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			50.000,00	740.000,00	790.000,00
20	Agricultura			80.000,00	875.000,00	955.000,00
20 102	Administração Geral			30.000,00	745.000,00	775.000,00
20 102 2001	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			30.000,00	745.000,00	775.000,00
20 605	Abastecimento			50.000,00	30.000,00	80.000,00
20 605 1502	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA			50.000,00		50.000,00
20 605 2002	PRÓMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA				30.000,00	30.000,00
20 606	Extensão Rural				100.000,00	100.000,00
20 606 2002	PRÓMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA				100.000,00	100.000,00
26	Transporte			50.000,00	1.990.000,00	2.040.000,00
26 702	Transporte Rodoviário			50.000,00	1.990.000,00	2.040.000,00
26 702 1507	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES			50.000,00	1.990.000,00	2.040.000,00
27	Desporto e Lazer			100.000,00	30.000,00	130.000,00
27 102	Administração Geral				30.000,00	30.000,00
27 102 1304	PRÓMOÇÃO DO ESPORTE				30.000,00	30.000,00
27 803	Lazer			100.000,00		100.000,00
27 803 1503	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS			100.000,00		100.000,00

# MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

AVENIDA JOSÉ BEZERRA SOBRINHO, S/N - CENTRO - 55.578-000 - Tamandaré/ PE

Usuário: Abelardo Cavildo

Chave de Autenticação  
1856-6988-749

Página  
3 / 3

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Código	Especificação	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023				
		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	
		Total	3.068.000,00	11.993.000,00	83.344.000,00	98.425.000,00
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.068.000,00</b>	<b>11.993.000,00</b>	<b>83.344.000,00</b>	<b>98.425.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Tamandaré, Fundo Municipal de Assistência Social de Tamandaré, Fundo Municipal de Saúde de Tamandaré, Fundo Municipal de Educação de Tamandaré, Câmara Municipal de Vereadores de Tamandaré

# MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

AVENIDA JOSÉ BEZERRA SOBRINHO, S/N - CENTRO - 55.578-000 - Tamandará/ PE

Usuário: Abelardo Cardido

Chave de Autenticação  
10103423-455

Página  
1 / 3

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1	Legislativa	4.075.560,00		4.075.560,00
1 31	Ação Legislativa	4.075.560,00		4.075.560,00
1 31 101	AÇÃO LEGISLATIVA	4.075.560,00		4.075.560,00
4	Administração	11.958.000,00		11.958.000,00
4 12	Administração Geral	9.022.000,00		9.022.000,00
4 12 401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	2.820.000,00		2.820.000,00
4 12 404	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	6.202.000,00		6.202.000,00
4 84	Refinanciamento da Dívida Interna	2.936.000,00		2.936.000,00
4 84 404	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	2.936.000,00		2.936.000,00
8	Assistência Social	3.306.000,00	1.048.000,00	4.354.000,00
8 12	Administração Geral	1.650.000,00		1.650.000,00
8 12 801	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.650.000,00		1.650.000,00
8 24	Assistência à Criança e ao Adolescente	718.000,00	350.000,00	1.068.000,00
8 24 801	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	365.000,00		365.000,00
8 24 803	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	218.000,00	350.000,00	568.000,00
8 24 807	PRIMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	135.000,00		135.000,00
8 24	Assistência Comunitária	938.000,00	698.000,00	1.636.000,00
8 24 803	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	398.000,00	528.000,00	926.000,00
8 24 805	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	540.000,00	170.000,00	710.000,00
9	Previdência Social	2.984.000,00		2.984.000,00
9 27	Previdência Básica	2.000.000,00		2.000.000,00
9 27 404	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	2.000.000,00		2.000.000,00
9 99	Reserva de Contingência	984.000,00		984.000,00
9 99 403	RESERVAS	984.000,00		984.000,00
10	Saúde		21.619.500,00	21.619.500,00
10 1 2	Administração Geral		6.605.000,00	6.605.000,00
10 1 2 1001	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		50.000,00	50.000,00
10 1 2 1002	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE		6.555.000,00	6.555.000,00
10 3 1	Atenção Básica		6.725.500,00	6.725.500,00
10 3 1 1003	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO		6.665.500,00	6.665.500,00
10 3 1 1008	PRIMOÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO		60.000,00	60.000,00
10 3 2	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		6.729.000,00	6.729.000,00
10 3 2 1005	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO		6.729.000,00	6.729.000,00
10 3 3	Suporte Profilático e Terapêutico		460.000,00	460.000,00
10 3 3 1006	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		460.000,00	460.000,00
10 3 4	Vigilância Sanitária		90.000,00	90.000,00
10 3 4 1007	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		90.000,00	90.000,00
10 3 5	Vigilância Epidemiológica		1.000.000,00	1.000.000,00
10 3 5 1007	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		1.000.000,00	1.000.000,00
10 3 6	Alimentação e Nutrição		10.000,00	10.000,00
10 3 6 1004	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE		10.000,00	10.000,00
12	Educação		30.368.000,00	30.368.000,00
12 3 6	Alimentação e Nutrição		650.000,00	650.000,00
12 3 6 1215	QUALIDADE DE ENSINO		650.000,00	650.000,00
12 3 6 1	Ensino Fundamental		28.508.000,00	28.508.000,00
12 3 6 1 1205	PRIMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		20.480.000,00	20.480.000,00
12 3 6 1 1214	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		3.701.000,00	3.701.000,00
12 3 6 1 1215	QUALIDADE DE ENSINO		3.927.000,00	3.927.000,00



**MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**

AVENIDA JOSÉ BEZERRA SOBRINHO, S/N - CENTRO - 55.578-000 - Tamandaré/ PE

Usuário: Abelardo Ca/dido

Chave de Autenticação  
10103423-455Página  
2 / 3**Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos**

Código	Especificação	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022		
		Ordinário	Vinculado	Total
12 301 1216	GESTÃO E CONTROLE SOCIAL		400.000,00	400.000,00
12 304	Ensino Superior		10.000,00	10.000,00
12 304 1215	QUALIDADE DE ENSINO		10.000,00	10.000,00
12 305	Educação Infantil		1.200.000,00	1.200.000,00
12 305 1204	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL		1.200.000,00	1.200.000,00
13	Cultura	2.070.000,00		2.070.000,00
13 302	Divulgação Cultural	1.860.000,00		1.860.000,00
13 302 1	APÓIO A CULTURA NO MUNICÍPIO	700.000,00		700.000,00
13 302 1303	APÓIO A CULTURA NO MUNICÍPIO	1.160.000,00		1.160.000,00
13 605	Turismo	210.000,00		210.000,00
13 605 1302	PRÓMOÇÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO	90.000,00		90.000,00
13 605 1303	APÓIO A CULTURA NO MUNICÍPIO	120.000,00		120.000,00
15	Urbanismo	8.502.940,00	8.268.000,00	16.770.940,00
15 401	Infra-Estrutura Urbana	3.950.000,00	8.218.000,00	12.168.000,00
15 401 1501	AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	3.650.000,00		3.650.000,00
15 401 1502	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	110.000,00	4.618.000,00	4.728.000,00
15 401 1503	CONSTRUÇÃO, RECUPELAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	140.000,00	1.200.000,00	1.340.000,00
15 401 1504	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	50.000,00	2.400.000,00	2.450.000,00
15 402	Serviços Urbanos	4.552.940,00		4.552.940,00
15 402 1504	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	300.000,00		300.000,00
15 402 1508	SERVIÇOS PÚBLICOS	4.252.940,00		4.252.940,00
15 803	Lazer		50.000,00	50.000,00
15 803 1503	CONSTRUÇÃO, RECUPELAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS		50.000,00	50.000,00
16	Habituação	80.000,00		80.000,00
16 402	Habituação Urbana	80.000,00		80.000,00
16 402 1509	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÕES	80.000,00		80.000,00
17	Saneamento	230.000,00		230.000,00
17 502	Saneamento Básico Urbano	230.000,00		230.000,00
17 502 1505	SANEAMENTO BÁSICO	230.000,00		230.000,00
18	Gestão Ambiental	790.000,00		790.000,00
18 501	Preservação e Conservação Ambiental	790.000,00		790.000,00
18 501 1802	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	790.000,00		790.000,00
20	Agricultura	955.000,00		955.000,00
20 102	Administração Geral	775.000,00		775.000,00
20 102 2001	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	775.000,00		775.000,00
20 605	Abastecimento	80.000,00		80.000,00
20 605 1502	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	50.000,00		50.000,00
20 605 2002	PRÓMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA	30.000,00		30.000,00
20 606	Extensão Rural	100.000,00		100.000,00
20 606 2002	PRÓMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA	100.000,00		100.000,00
26	Transporte	130.000,00	1.910.000,00	2.040.000,00
26 702	Transporte Rodoviário	130.000,00	1.910.000,00	2.040.000,00
26 702 1507	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	130.000,00	1.910.000,00	2.040.000,00
27	Desporto e Lazer	80.000,00	50.000,00	130.000,00
27 102	Administração Geral	30.000,00		30.000,00
27 102 1304	PRÓMOÇÃO DO ESPORTE	30.000,00		30.000,00
27 803	Lazer	50.000,00	50.000,00	100.000,00
27 803 1503	CONSTRUÇÃO, RECUPELAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	50.000,00	50.000,00	100.000,00

# MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

AVENIDA JOSÉ BEZERRA SOBRINHO, S/N - CENTRO - 55.578-000 - Tamandaré/ PE

Usuário: Abelardo Cavido

Chave de Autenticação  
1010/3423-455

Página  
3 / 3

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Código	Especificação	Total	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022		Total
			Ordinário	Vinculado	
			35.161.500,00	63.263.500,00	98.425.000,00
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>35.161.500,00</b>	<b>63.263.500,00</b>	<b>98.425.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Tamandaré, Fundo Municipal de Assistência Social de Tamandaré, Fundo Municipal de Saúde de Tamandaré, Fundo Municipal de Educação de Tamandaré, Câmara Municipal de Vereadores de Tamandaré

# MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

AVENIDA JOSÉ BEZERRA SOBRINHO, S/N - CENTRO - 55.578-000 - Tamandaré/ PE

Usuário: Abelardo Cândido

Chave de Autenticação  
1440-0075-043

Página  
1 / 5

## Anexo 5 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Órgão	Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional
2000 - PODER EXECUTIVO					11.958.000,00	
	2001 - GABINETE DO PREFEITO				2.820.000,00	
	2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				9.138.000,00	
1000 - PODER LEGISLATIVO		4.075.560,00				
	1001 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA	4.075.560,00				
		<b>TOTAL</b>				
		<b>4.075.560,00</b>			<b>11.958.000,00</b>	

**MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**

AVENIDA JOSÉ BEZERRA SOBRINHO, S/N - CENTRO - 55.578-000 - Tamandaré/ PE

Usuário: Abelardo Cavildo

Chave de Autenticação  
144C-0075-043Página  
2 / 5**Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Órgão	Unidade Orçamentária	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
2000 - PODER EXECUTIVO					2.984.000,00	
	2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				2.984.000,00	
	2013 - FUNDO MUNICIPAL DO DIRETO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FUMDCA			135.000,00		
7000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				4.219.000,00		
	7007 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.015.000,00		
	7012 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.204.000,00		
4000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						21.619.500,00
	4005 - SECRETARIA DE SAÚDE					50.000,00
	4011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					21.569.500,00
	<b>Total</b>			<b>4.354.000,00</b>	<b>2.984.000,00</b>	<b>21.619.500,00</b>



# MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

AVENIDA JOSÉ BEZERRA SOBRINHO, S/N - CENTRO - 55.578-000 - Tamandaré/ PE

Usuário: Abelardo Candido

Chave de Autenticação  
144C-0075-043

Página  
3 / 5

## Anexo 5 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Órgão	Unidade Orçamentária	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
2000 - PODER EXECUTIVO				2.070.000,00		
	2003 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA			2.070.000,00		
	2006 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA					16.770.940,00
5000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			30.368.000,00			
	5006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		8.688.000,00			
	5010 - FUNDEB		21.680.000,00			
		<b>Total</b>	<b>30.368.000,00</b>	<b>2.070.000,00</b>		<b>16.770.940,00</b>

# MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

AVENIDA JOSÉ BEZERRA SOBRINHO, S/N - CENTRO - 55.576-000 - Tamandaré/ PE

Usuário: Abelardo Cajidó

Chave de Autenticação  
1440-0075-043

Página  
4 / 5

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Órgão	Unidade Orçamentária	Habitagem	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
2000 - PODER EXECUTIVO		80.000,00	230.000,00			955.000,00
	2006 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	80.000,00	230.000,00			50.000,00
	2008 - SECRETARIA DE AGRICULTURA					905.000,00
	2009 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			790.000,00		
	<b>Total</b>	<b>80.000,00</b>	<b>230.000,00</b>	<b>790.000,00</b>		<b>955.000,00</b>

# MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

AVENIDA JOSÉ BEZERRA SOBRINHO, S/N - CENTRO - 55.578-000 - Tamandaré/ PE

Usuário: Abelardo Cavido

Chave de Autenticação  
144C-0075-043

Página  
5 / 5

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

Órgão	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
<b>Unidade Orçamentária</b>					
2000 - PODER EXECUTIVO					38.142.940,00
2001 - GABINETE DO PREFEITO					2.820.000,00
2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					12.122.000,00
2003 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		30.000,00			2.100.000,00
2006 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	2.040.000,00	100.000,00			19.270.940,00
2008 - SECRETARIA DE AGRICULTURA					905.000,00
2009 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					790.000,00
2013 - FUNDO MUNICIPAL DO DIRETO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FUMDCA					135.000,00
7000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					4.219.000,00
7007 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					2.015.000,00
7012 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					2.204.000,00
4000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					21.619.500,00
4005 - SECRETARIA DE SAÚDE					50.000,00
4011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					21.569.500,00
5000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					30.368.000,00
5006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					8.688.000,00
5010 - FUNDEB					21.680.000,00
1000 - PODER LEGISLATIVO					4.075.560,00
1001 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA					4.075.560,00
<b>Total</b>	<b>2.040.000,00</b>	<b>130.000,00</b>			<b>98.425.000,00</b>

### Resumo

<b>Total das Funções</b>	<b>98.425.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>98.425.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Tamandaré, Fundo Municipal de Assistência Social de Tamandaré, Fundo Municipal de Saúde de Tamandaré, Fundo Municipal de Educação de Tamandaré, Câmara Municipal de Vereadores de Tamandaré

# Prefeitura Municipal de Tamandaré

AVENIDA JOSÉ BEZERRA SOBRINHO, S/N - CENTRO - 55.578-000 - Tamandaré/ PE

Usuário: Abelardo Candido

Chave de Autenticação  
1624-0310-002

Página  
1 / 18

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>1 - Prefeitura Municipal de Tamandaré</b>	<b>0,00</b>	<b>38.142.940,00</b>	<b>39.382.585,55</b>	<b>40.662.519,55</b>	<b>40.662.519,55</b>	<b>158.850.564,65</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>2001 - GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>0,00</b>	<b>2.820.000,00</b>	<b>2.911.650,00</b>	<b>3.006.278,63</b>	<b>3.006.278,63</b>	<b>11.744.207,26</b>
Função:	4 - Administração	0,00	2.820.000,00	2.911.650,00	3.006.278,63	3.006.278,63	11.744.207,26
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	2.820.000,00	2.911.650,00	3.006.278,63	3.006.278,63	11.744.207,26
Programa:	401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	0,00	2.820.000,00	2.911.650,00	3.006.278,63	3.006.278,63	11.744.207,26
Ação:	1.1 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO PREFEITO	0,00	60.000,00	61.950,00	63.963,38	63.963,38	249.876,76
	<b>33 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>61.950,00</b>	<b>63.963,38</b>	<b>63.963,38</b>	<b>249.876,76</b>
	1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	60.000,00	61.950,00	63.963,38	63.963,38	249.876,76
Ação:	2.2 - GESTÃO DE ATIVIDADES DO GABINETE E REPRESENTAÇÃO SOCIAL DO PREFEITO	0,00	2.040.000,00	2.106.300,00	2.174.754,75	2.174.754,75	8.495.809,50
	<b>35 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>1.858.500,00</b>	<b>1.918.901,25</b>	<b>1.918.901,25</b>	<b>7.496.302,50</b>
	1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.800.000,00	1.858.500,00	1.918.901,25	1.918.901,25	7.496.302,50
	<b>36 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>247.800,00</b>	<b>255.853,50</b>	<b>255.853,50</b>	<b>999.507,00</b>
	1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	240.000,00	247.800,00	255.853,50	255.853,50	999.507,00
Ação:	2.3 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PROCURADORIA GERAL	0,00	515.000,00	531.737,50	549.018,97	549.018,97	2.144.775,44
	<b>37 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>315.000,00</b>	<b>325.237,50</b>	<b>335.807,72</b>	<b>335.807,72</b>	<b>1.311.852,94</b>
	1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	315.000,00	325.237,50	335.807,72	335.807,72	1.311.852,94
	<b>38 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>206.500,00</b>	<b>213.211,25</b>	<b>213.211,25</b>	<b>832.922,50</b>
	1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	200.000,00	206.500,00	213.211,25	213.211,25	832.922,50
Ação:	2.4 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	0,00	165.000,00	170.362,50	175.899,28	175.899,28	687.161,06
	<b>39 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>134.225,00</b>	<b>138.587,31</b>	<b>138.587,31</b>	<b>541.399,62</b>
	1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	130.000,00	134.225,00	138.587,31	138.587,31	541.399,62
	<b>40 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>36.137,50</b>	<b>37.311,97</b>	<b>37.311,97</b>	<b>145.761,44</b>
	1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	35.000,00	36.137,50	37.311,97	37.311,97	145.761,44
Ação:	2.6 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	40.000,00	41.300,00	42.642,25	42.642,25	166.584,50
	<b>34 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>41.300,00</b>	<b>42.642,25</b>	<b>42.642,25</b>	<b>166.584,50</b>
	1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	40.000,00	41.300,00	42.642,25	42.642,25	166.584,50
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	<b>0,00</b>	<b>12.122.000,00</b>	<b>12.515.965,00</b>	<b>12.922.733,88</b>	<b>12.922.733,88</b>	<b>50.483.432,76</b>
Função:	4 - Administração	0,00	9.138.000,00	9.434.985,00	9.741.622,03	9.741.622,03	38.056.229,06
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	6.202.000,00	6.403.565,00	6.611.680,87	6.611.680,87	25.828.926,74
Programa:	404 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	0,00	6.202.000,00	6.403.565,00	6.611.680,87	6.611.680,87	25.828.926,74
Ação:	0.1 - DESPESAS DECORRENTES DE PRECATÓRIO E DECISÕES JUDICIAIS	0,00	152.000,00	156.940,00	162.040,55	162.040,55	633.021,10
	<b>47 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>154.875,00</b>	<b>159.908,44</b>	<b>159.908,44</b>	<b>624.691,88</b>
	1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	150.000,00	154.875,00	159.908,44	159.908,44	624.691,88
	<b>171 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.065,00</b>	<b>2.132,11</b>	<b>2.132,11</b>	<b>8.329,22</b>
	1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.065,00	2.132,11	2.132,11	8.329,22
Ação:	1.4 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE	0,00	60.000,00	61.950,00	63.963,38	63.963,38	249.876,76



# Prefeitura Municipal de Tamandaré

AVENIDA JOSÉ BEZERRA SOBRINHO, S/N - CENTRO - 55.578-000 - Tamandaré/ PE

Usuário: Abelardo Cardido

Chave de Autenticação

1624-0310-002

Página

2 / 18

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
			PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$				
	<b>41 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>61.950,00</b>	<b>63.963,38</b>	<b>63.963,38</b>	<b>249.876,76</b>
	1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	60.000,00	61.950,00	63.963,38	63.963,38	249.876,76
Ação:	1.50 - PARTICIPAÇÃO NOS INCENTIVOS DO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIO	0,00	40.000,00	41.300,00	42.642,25	42.642,25	166.584,50
	<b>42 - 4.4.71.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>41.300,00</b>	<b>42.642,25</b>	<b>42.642,25</b>	<b>166.584,50</b>
	1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	40.000,00	41.300,00	42.642,25	42.642,25	166.584,50
Ação:	2.11 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	4.500.000,00	4.646.250,00	4.797.253,13	4.797.253,13	18.740.756,26
	<b>43 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>3.097.500,00</b>	<b>3.198.168,75</b>	<b>3.198.168,75</b>	<b>12.493.837,50</b>
	1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	3.000.000,00	3.097.500,00	3.198.168,75	3.198.168,75	12.493.837,50
	<b>44 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.548.750,00</b>	<b>1.599.084,38</b>	<b>1.599.084,38</b>	<b>6.246.918,76</b>
	1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.500.000,00	1.548.750,00	1.599.084,38	1.599.084,38	6.246.918,76
Ação:	2.15 - CONTRIBUIÇÃO A CONSÓRCIOS E COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM ENTES	0,00	340.000,00	351.050,00	362.459,13	362.459,13	1.415.968,26
	<b>45 - 3.1.71.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>144.550,00</b>	<b>149.247,88</b>	<b>149.247,88</b>	<b>583.045,76</b>
	1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	140.000,00	144.550,00	149.247,88	149.247,88	583.045,76
	<b>46 - 3.3.71.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>206.500,00</b>	<b>213.211,25</b>	<b>213.211,25</b>	<b>832.922,50</b>
	1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	200.000,00	206.500,00	213.211,25	213.211,25	832.922,50
Ação:	2.17 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	0,00	900.000,00	929.250,00	959.450,62	959.450,62	3.748.151,24
	<b>170 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>900.000,00</b>	<b>929.250,00</b>	<b>959.450,62</b>	<b>959.450,62</b>	<b>3.748.151,24</b>
	1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	900.000,00	929.250,00	959.450,62	959.450,62	3.748.151,24
Ação:	2.131 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	0,00	10.000,00	10.325,00	10.660,56	10.660,56	41.646,13
	<b>172 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.325,00</b>	<b>10.660,56</b>	<b>10.660,56</b>	<b>41.646,13</b>
	1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.325,00	10.660,56	10.660,56	41.646,13
Ação:	2.132 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	0,00	200.000,00	206.500,00	213.211,25	213.211,25	832.922,50
	<b>173 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>206.500,00</b>	<b>213.211,25</b>	<b>213.211,25</b>	<b>832.922,50</b>
	1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	200.000,00	206.500,00	213.211,25	213.211,25	832.922,50
Subfunção:	841 - Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	2.936.000,00	3.031.420,00	3.129.941,16	3.129.941,16	12.227.302,32
Programa:	404 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	0,00	2.936.000,00	3.031.420,00	3.129.941,16	3.129.941,16	12.227.302,32
Ação:	0.2 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS, INCLUSIVE JUROS E ENCARGOS	0,00	2.936.000,00	3.031.420,00	3.129.941,16	3.129.941,16	12.227.302,32
	<b>51 - 3.2.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>252.000,00</b>	<b>260.190,00</b>	<b>268.646,18</b>	<b>268.646,18</b>	<b>1.049.482,36</b>
	1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	252.000,00	260.190,00	268.646,18	268.646,18	1.049.482,36
	<b>48 - 4.6.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.684.000,00</b>	<b>2.771.230,00</b>	<b>2.861.294,98</b>	<b>2.861.294,98</b>	<b>11.177.819,96</b>
	1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.684.000,00	2.771.230,00	2.861.294,98	2.861.294,98	11.177.819,96
Função:	9 - Previdência Social	0,00	2.984.000,00	3.080.980,00	3.181.111,85	3.181.111,85	12.427.203,70
Subfunção:	271 - Previdência Básica	0,00	2.000.000,00	2.065.000,00	2.132.112,50	2.132.112,50	8.329.225,00
Programa:	404 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	0,00	2.000.000,00	2.065.000,00	2.132.112,50	2.132.112,50	8.329.225,00
Ação:	2.12 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	2.000.000,00	2.065.000,00	2.132.112,50	2.132.112,50	8.329.225,00
	<b>49 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.065.000,00</b>	<b>2.132.112,50</b>	<b>2.132.112,50</b>	<b>8.329.225,00</b>

# Prefeitura Municipal de Tamandaré

AVENIDA JOSÉ BEZERRA SOBRINHO, S/N - CENTRO - 55.578-000 - Tamandaré/ PE

Usuário: Abelardo Candido

Chave de Autenticação  
1624-0310-002

Página  
3 / 18

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000.000,00	2.065.000,00	2.132.112,50	2.132.112,50	8.329.225,00
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência	0,00	984.000,00	1.015.980,00	1.048.999,35	1.048.999,35	4.097.978,70
Programa: 403 - RESERVAS	0,00	984.000,00	1.015.980,00	1.048.999,35	1.048.999,35	4.097.978,70
Ação: 2.18 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	984.000,00	1.015.980,00	1.048.999,35	1.048.999,35	4.097.978,70
<b>50 - 9.9.99.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>984.000,00</b>	<b>1.015.980,00</b>	<b>1.048.999,35</b>	<b>1.048.999,35</b>	<b>4.097.978,70</b>
1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	984.000,00	1.015.980,00	1.048.999,35	1.048.999,35	4.097.978,70
<b>Unidade Orçamentária: 2003 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>2.100.000,00</b>	<b>2.168.250,00</b>	<b>2.238.718,12</b>	<b>2.238.718,12</b>	<b>8.745.686,24</b>
Função: 13 - Cultura	0,00	2.070.000,00	2.137.275,00	2.206.736,44	2.206.736,44	8.620.747,88
Subfunção: 392 - Difusão Cultural	0,00	1.860.000,00	1.920.450,00	1.982.864,63	1.982.864,63	7.746.179,26
Programa: 1 - APOIO A CULTURA NO MUNICÍPIO	0,00	700.000,00	722.750,00	746.239,38	746.239,38	2.915.228,76
Ação: 2.1 - APOIO AS ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLÓRICAS DO MUNICÍPIO, ASSIM	0,00	700.000,00	722.750,00	746.239,38	746.239,38	2.915.228,76
<b>2 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>722.750,00</b>	<b>746.239,38</b>	<b>746.239,38</b>	<b>2.915.228,76</b>
1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	700.000,00	722.750,00	746.239,38	746.239,38	2.915.228,76
Programa: 1303 - APOIO A CULTURA NO MUNICÍPIO	0,00	1.160.000,00	1.197.700,00	1.236.625,25	1.236.625,25	4.830.950,50
Ação: 1.5 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE	0,00	60.000,00	61.950,00	63.963,38	63.963,38	249.876,76
<b>53 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>61.950,00</b>	<b>63.963,38</b>	<b>63.963,38</b>	<b>249.876,76</b>
1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	60.000,00	61.950,00	63.963,38	63.963,38	249.876,76
Ação: 2.19 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	0,00	1.050.000,00	1.084.125,00	1.119.359,06	1.119.359,06	4.372.843,12
<b>55 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>830.000,00</b>	<b>856.975,00</b>	<b>884.826,69</b>	<b>884.826,69</b>	<b>3.456.628,38</b>
1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	830.000,00	856.975,00	884.826,69	884.826,69	3.456.628,38
<b>56 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.650,00</b>	<b>21.321,12</b>	<b>21.321,12</b>	<b>83.292,24</b>
1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.650,00	21.321,12	21.321,12	83.292,24
<b>57 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>206.500,00</b>	<b>213.211,25</b>	<b>213.211,25</b>	<b>832.922,50</b>
1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	200.000,00	206.500,00	213.211,25	213.211,25	832.922,50
Ação: 2.20 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, INCLUSIVE	0,00	50.000,00	51.625,00	53.302,81	53.302,81	208.230,62
<b>58 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.625,00</b>	<b>53.302,81</b>	<b>53.302,81</b>	<b>208.230,62</b>
1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	51.625,00	53.302,81	53.302,81	208.230,62
Subfunção: 695 - Turismo	0,00	210.000,00	216.825,00	223.871,81	223.871,81	874.568,62
Programa: 1302 - PROMOÇÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO	0,00	90.000,00	92.925,00	95.945,06	95.945,06	374.815,12
Ação: 2.20 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, INCLUSIVE	0,00	50.000,00	51.625,00	53.302,81	53.302,81	208.230,62
<b>62 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.625,00</b>	<b>53.302,81</b>	<b>53.302,81</b>	<b>208.230,62</b>
1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	51.625,00	53.302,81	53.302,81	208.230,62
Ação: 2.21 - AÇÕES DE APOIO E PROMOÇÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO, INCLUSIVE AÇÕES DA	0,00	40.000,00	41.300,00	42.642,25	42.642,25	166.584,50
<b>61 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>41.300,00</b>	<b>42.642,25</b>	<b>42.642,25</b>	<b>166.584,50</b>
1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	40.000,00	41.300,00	42.642,25	42.642,25	166.584,50
Programa: 1303 - APOIO A CULTURA NO MUNICÍPIO	0,00	120.000,00	123.900,00	127.926,75	127.926,75	499.753,50

# Prefeitura Municipal de Tamandaré

AVENIDA JOSÉ BEZERRA SOBRINHO, S/N - CENTRO - 55.576-000 - Tamandaré/ PE

Usuário: Abelardo Candido

Chave de Autenticação  
1624-0310-002

Página  
4 / 18

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação: 2.117 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO	0,00	120.000,00	123.900,00	127.926,75	127.926,75	499.753,50
<b>59 - 3.1.71.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>82.600,00</b>	<b>85.284,50</b>	<b>85.284,50</b>	<b>333.169,00</b>
1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	80.000,00	82.600,00	85.284,50	85.284,50	333.169,00
<b>60 - 3.3.71.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>41.300,00</b>	<b>42.642,25</b>	<b>42.642,25</b>	<b>166.584,50</b>
1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	40.000,00	41.300,00	42.642,25	42.642,25	166.584,50
Função: 27 - Desporto e Lazer	0,00	30.000,00	30.975,00	31.981,68	31.981,68	124.938,36
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	30.000,00	30.975,00	31.981,68	31.981,68	124.938,36
Programa: 1304 - PROMOÇÃO DO ESPORTE	0,00	30.000,00	30.975,00	31.981,68	31.981,68	124.938,36
Ação: 2.23 - APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO COMO REALIZAÇÃO DO PRAIA	0,00	30.000,00	30.975,00	31.981,68	31.981,68	124.938,36
<b>63 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.650,00</b>	<b>21.321,12</b>	<b>21.321,12</b>	<b>83.292,24</b>
1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.650,00	21.321,12	21.321,12	83.292,24
<b>64 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.325,00</b>	<b>10.660,56</b>	<b>10.660,56</b>	<b>41.646,12</b>
1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.325,00	10.660,56	10.660,56	41.646,12
<b>Unidade Orçamentária: 2006 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>19.270.940,00</b>	<b>19.897.245,55</b>	<b>20.543.906,00</b>	<b>20.543.906,00</b>	<b>80.255.997,55</b>
Função: 15 - Urbanismo	0,00	16.770.940,00	17.315.995,55	17.878.765,39	17.878.765,39	69.844.466,33
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	12.168.000,00	12.563.460,00	12.971.772,43	12.971.772,43	50.675.004,86
Programa: 1501 - AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0,00	3.650.000,00	3.768.625,00	3.891.105,31	3.891.105,31	15.200.835,62
Ação: 1.6 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE	0,00	100.000,00	103.250,00	106.605,62	106.605,62	416.461,24
<b>66 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.250,00</b>	<b>106.605,62</b>	<b>106.605,62</b>	<b>416.461,24</b>
1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	100.000,00	103.250,00	106.605,62	106.605,62	416.461,24
Ação: 2.24 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0,00	3.550.000,00	3.665.375,00	3.784.499,69	3.784.499,69	14.784.374,38
<b>67 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.750.000,00</b>	<b>2.839.375,00</b>	<b>2.931.654,69</b>	<b>2.931.654,69</b>	<b>11.452.684,38</b>
1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.750.000,00	2.839.375,00	2.931.654,69	2.931.654,69	11.452.684,38
<b>68 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>826.000,00</b>	<b>852.845,00</b>	<b>852.845,00</b>	<b>3.331.690,00</b>
1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	800.000,00	826.000,00	852.845,00	852.845,00	3.331.690,00
Programa: 1502 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	4.728.000,00	4.881.660,00	5.040.313,94	5.040.313,94	19.690.287,88
Ação: 1.7 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	50.000,00	51.625,00	53.302,81	53.302,81	208.230,62
<b>89 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.625,00</b>	<b>53.302,81</b>	<b>53.302,81</b>	<b>208.230,62</b>
1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	51.625,00	53.302,81	53.302,81	208.230,62
Ação: 1.8 - EXECUÇÃO DE OBRAS EM CONTENÇÃO, MUROS, ESCADARIAS, CANALETAS E OUTRAS	0,00	50.000,00	51.625,00	53.302,81	53.302,81	208.230,62
<b>69 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.625,00</b>	<b>53.302,81</b>	<b>53.302,81</b>	<b>208.230,62</b>
1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	51.625,00	53.302,81	53.302,81	208.230,62
Ação: 1.9 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO PAVIMENTAÇÕES	0,00	4.478.000,00	4.623.535,00	4.773.799,88	4.773.799,88	18.649.134,76
<b>71 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.478.000,00</b>	<b>4.623.535,00</b>	<b>4.773.799,88</b>	<b>4.773.799,88</b>	<b>18.649.134,76</b>
1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.325,00	10.660,56	10.660,56	41.646,12
19 - MSC - 1.700.0000 Outros Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	4.468.000,00	4.613.210,00	4.763.139,32	4.763.139,32	18.607.488,64

# Prefeitura Municipal de Tamandaré

AVENIDA JOSÉ BEZERRA SOBRINHO, S/N - CENTRO - 55.578-000 - Tamandaré/ PE

Usuário: Abelardo Candido

Chave de Autenticação  
1624-0310-002

Página  
5 / 18

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	1.60 - IMPLEMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA <b>177 - 4.4.90.00.00</b>	0,00	150.000,00	154.875,00	159.908,44	159.908,44	624.691,88
	19 - MSC - 1.700.0000 Outros Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	150.000,00	154.875,00	159.908,44	159.908,44	624.691,88
Programa:	1503 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	0,00	1.340.000,00	1.383.550,00	1.428.515,37	1.428.515,37	5.580.580,74
Ação:	1.10 - EXEC. OBRAS EM DIV. ÁREA(S)/ESPAÇOS PÚBLICOS, PRAÇAS, JARDINS, CEMITÉRIOS, <b>72 - 4.4.90.00.00</b>	0,00	50.000,00	51.625,00	53.302,81	53.302,81	208.230,62
	1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	51.625,00	53.302,81	53.302,81	208.230,62
Ação:	1.17 - IMPLANTAÇÃO DE QUIOSQUES, PROJETO ORLA <b>70 - 4.4.90.00.00</b>	0,00	1.250.000,00	1.290.625,00	1.332.570,31	1.332.570,31	5.205.765,62
	1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	51.625,00	53.302,81	53.302,81	208.230,62
	19 - MSC - 1.700.0000 Outros Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	1.200.000,00	1.239.000,00	1.279.267,50	1.279.267,50	4.997.535,00
Ação:	2.28 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, <b>73 - 3.3.90.00.00</b>	0,00	40.000,00	41.300,00	42.642,25	42.642,25	166.584,50
	1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	40.000,00	41.300,00	42.642,25	42.642,25	166.584,50
Programa:	1504 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	2.450.000,00	2.529.625,00	2.611.837,81	2.611.837,81	10.203.300,62
Ação:	1.11 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO <b>74 - 4.4.90.00.00</b>	0,00	50.000,00	51.625,00	53.302,81	53.302,81	208.230,62
	1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	51.625,00	53.302,81	53.302,81	208.230,62
Ação:	1.18 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PROJETO ORLA BOCA DA BARRA <b>176 - 4.4.90.00.00</b>	0,00	2.400.000,00	2.478.000,00	2.558.535,00	2.558.535,00	9.995.070,00
	19 - MSC - 1.700.0000 Outros Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	2.400.000,00	2.478.000,00	2.558.535,00	2.558.535,00	9.995.070,00
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	0,00	4.552.940,00	4.700.910,55	4.853.690,15	4.853.690,15	18.961.230,85
Programa:	1504 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	300.000,00	309.750,00	319.816,88	319.816,88	1.249.383,76
Ação:	2.29 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO <b>78 - 3.3.90.00.00</b>	0,00	300.000,00	309.750,00	319.816,88	319.816,88	1.249.383,76
	1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	300.000,00	309.750,00	319.816,88	319.816,88	1.249.383,76
Programa:	1508 - SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	4.252.940,00	4.391.160,55	4.533.873,27	4.533.873,27	17.711.847,09
Ação:	1.6 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE <b>75 - 4.4.90.00.00</b>	0,00	50.000,00	51.625,00	53.302,81	53.302,81	208.230,62
	1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	51.625,00	53.302,81	53.302,81	208.230,62
Ação:	2.33 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS COMO LIMPEZA URBANA, <b>76 - 3.1.90.00.00</b>	0,00	4.202.940,00	4.339.535,55	4.480.570,46	4.480.570,46	17.503.616,47
	1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.972.440,00	3.069.044,30	3.168.788,24	3.168.788,24	12.379.060,78
	<b>77 - 3.3.90.00.00</b>	0,00	1.230.500,00	1.270.491,25	1.311.782,22	1.311.782,22	5.124.555,69
	1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.230.500,00	1.270.491,25	1.311.782,22	1.311.782,22	5.124.555,69
Subfunção:	813 - Lazer	0,00	50.000,00	51.625,00	53.302,81	53.302,81	208.230,62



# Prefeitura Municipal de Tamandaré

AVENIDA JOSÉ BEZERRA SOBRINHO, S/N - CENTRO - 55.978-000 - Tamandaré/ PE

Usuário: Abelardo Cavildo

Chave de Autenticação  
1624-0310-002

Página  
6 / 18

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa:	1503 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	0,00	50.000,00	51.625,00	53.302,81	53.302,81	208.230,62
Ação:	1.10 - EXEC. OBRAS EM DIV. ÁREA S/ESPAÇOS PÚBL. INCL. PRAÇAS, JARDINS, CEMITÉRIOS,	0,00	50.000,00	51.625,00	53.302,81	53.302,81	208.230,62
	<b>79 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.625,00</b>	<b>53.302,81</b>	<b>53.302,81</b>	<b>208.230,62</b>
	27 - MSC - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Estadual	0,00	50.000,00	51.625,00	53.302,81	53.302,81	208.230,62
Função:	16 - Habitação	0,00	80.000,00	82.600,00	85.284,50	85.284,50	333.169,00
Subfunção:	482 - Habitação Urbana	0,00	80.000,00	82.600,00	85.284,50	85.284,50	333.169,00
Programa:	1509 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÕES	0,00	80.000,00	82.600,00	85.284,50	85.284,50	333.169,00
Ação:	1.16 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, INCLUSIVE AÇÕES DA EMENDA ADITIVA	0,00	80.000,00	82.600,00	85.284,50	85.284,50	333.169,00
	<b>80 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>82.600,00</b>	<b>85.284,50</b>	<b>85.284,50</b>	<b>333.169,00</b>
	1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	80.000,00	82.600,00	85.284,50	85.284,50	333.169,00
Função:	17 - Saneamento	0,00	230.000,00	237.475,00	245.192,93	245.192,93	957.860,86
Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano	0,00	230.000,00	237.475,00	245.192,93	245.192,93	957.860,86
Programa:	1505 - SANEAMENTO BÁSICO	0,00	230.000,00	237.475,00	245.192,93	245.192,93	957.860,86
Ação:	1.12 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO URBANO	0,00	100.000,00	103.250,00	106.605,62	106.605,62	416.461,24
	<b>81 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.250,00</b>	<b>106.605,62</b>	<b>106.605,62</b>	<b>416.461,24</b>
	1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	100.000,00	103.250,00	106.605,62	106.605,62	416.461,24
Ação:	1.51 - PARTICIPAÇÃO NOS INCENTIVOS DO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIO	0,00	30.000,00	30.975,00	31.981,69	31.981,69	124.938,38
	<b>84 - 4.4.71.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.975,00</b>	<b>31.981,69</b>	<b>31.981,69</b>	<b>124.938,38</b>
	1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.975,00	31.981,69	31.981,69	124.938,38
Ação:	2.34 - PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO - ATERRO SANITÁRIO	0,00	100.000,00	103.250,00	106.605,62	106.605,62	416.461,24
	<b>82 - 3.1.71.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.625,00</b>	<b>53.302,81</b>	<b>53.302,81</b>	<b>208.230,62</b>
	1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	51.625,00	53.302,81	53.302,81	208.230,62
	<b>83 - 3.3.71.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.625,00</b>	<b>53.302,81</b>	<b>53.302,81</b>	<b>208.230,62</b>
	1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	51.625,00	53.302,81	53.302,81	208.230,62
Função:	20 - Agricultura	0,00	50.000,00	51.625,00	53.302,81	53.302,81	208.230,62
Subfunção:	605 - Abastecimento	0,00	50.000,00	51.625,00	53.302,81	53.302,81	208.230,62
Programa:	1502 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	50.000,00	51.625,00	53.302,81	53.302,81	208.230,62
Ação:	1.10 - EXEC. OBRAS EM DIV. ÁREA S/ESPAÇOS PÚBL. INCL. PRAÇAS, JARDINS, CEMITÉRIOS,	0,00	50.000,00	51.625,00	53.302,81	53.302,81	208.230,62
	<b>85 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.625,00</b>	<b>53.302,81</b>	<b>53.302,81</b>	<b>208.230,62</b>
	1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	51.625,00	53.302,81	53.302,81	208.230,62
Função:	26 - Transportes	0,00	2.040.000,00	2.106.300,00	2.174.754,75	2.174.754,75	8.495.809,50
Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário	0,00	2.040.000,00	2.106.300,00	2.174.754,75	2.174.754,75	8.495.809,50
Programa:	1507 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	0,00	2.040.000,00	2.106.300,00	2.174.754,75	2.174.754,75	8.495.809,50
Ação:	1.14 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE COMO ESTRADAS	0,00	50.000,00	51.625,00	53.302,81	53.302,81	208.230,62
	<b>86 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.625,00</b>	<b>53.302,81</b>	<b>53.302,81</b>	<b>208.230,62</b>
	1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	51.625,00	53.302,81	53.302,81	208.230,62

# Prefeitura Municipal de Tamandaré

AVENIDA JOSÉ BEZERRA SOBRINHO, S/N - CENTRO - 55.578-000 - Tamandaré/ PE

Usuário: Abelardo Candido

Chave de Autenticação  
1624-0310-002

Página  
7 / 18

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação: 2.129 - MANUT. SERV. RODOVIAS ESTRADAS VICINAIS E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	0,00	1.990.000,00	2.054.675,00	2.121.451,94	2.121.451,94	8.287.578,88
<b>87 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.990.000,00</b>	<b>2.054.675,00</b>	<b>2.121.451,94</b>	<b>2.121.451,94</b>	<b>8.287.578,88</b>
1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	80.000,00	82.600,00	85.284,50	85.284,50	333.169,00
19 - MSC - 1.700.0000 Outros Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	1.910.000,00	1.972.075,00	2.036.167,44	2.036.167,44	7.954.409,88
Função: 27 - Desporto e Lazer	0,00	100.000,00	103.250,00	106.605,62	106.605,62	416.461,24
Subfunção: 813 - Lazer	0,00	100.000,00	103.250,00	106.605,62	106.605,62	416.461,24
Programa: 1503 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	0,00	100.000,00	103.250,00	106.605,62	106.605,62	416.461,24
Ação: 1.10 - EXEC. OBRAS EM DIV. ÁREAS/ESPAÇOS PÚB.INCL. PRAÇAS, JARDINS, CEMITÉRIOS,	0,00	100.000,00	103.250,00	106.605,62	106.605,62	416.461,24
<b>88 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.250,00</b>	<b>106.605,62</b>	<b>106.605,62</b>	<b>416.461,24</b>
1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	51.625,00	53.302,81	53.302,81	208.230,62
19 - MSC - 1.700.0000 Outros Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	50.000,00	51.625,00	53.302,81	53.302,81	208.230,62
<b>Unidade Orçamentária: 2008 - SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>905.000,00</b>	<b>934.412,50</b>	<b>964.780,90</b>	<b>964.780,90</b>	<b>3.768.974,30</b>
Função: 20 - Agricultura	0,00	905.000,00	934.412,50	964.780,90	964.780,90	3.768.974,30
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	775.000,00	800.187,50	826.193,60	826.193,60	3.227.574,70
Programa: 2001 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	775.000,00	800.187,50	826.193,60	826.193,60	3.227.574,70
Ação: 1.19 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	30.000,00	30.975,00	31.981,69	31.981,69	124.938,38
<b>90 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.975,00</b>	<b>31.981,69</b>	<b>31.981,69</b>	<b>124.938,38</b>
1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.975,00	31.981,69	31.981,69	124.938,38
Ação: 2.35 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	745.000,00	769.212,50	794.211,91	794.211,91	3.102.636,32
<b>91 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>445.000,00</b>	<b>459.462,50</b>	<b>474.395,03</b>	<b>474.395,03</b>	<b>1.853.252,56</b>
1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	445.000,00	459.462,50	474.395,03	474.395,03	1.853.252,56
<b>92 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>309.750,00</b>	<b>319.816,88</b>	<b>319.816,88</b>	<b>1.249.383,76</b>
1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	300.000,00	309.750,00	319.816,88	319.816,88	1.249.383,76
Subfunção: 605 - Abastecimento	0,00	30.000,00	30.975,00	31.981,68	31.981,68	124.938,36
Programa: 2002 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA	0,00	30.000,00	30.975,00	31.981,68	31.981,68	124.938,36
Ação: 2.36 - FOMENTAR E PROMOVER A PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	15.000,00	15.487,50	15.990,84	15.990,84	62.469,18
<b>93 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.487,50</b>	<b>15.990,84</b>	<b>15.990,84</b>	<b>62.469,18</b>
1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	15.000,00	15.487,50	15.990,84	15.990,84	62.469,18
Ação: 2.37 - FOMENTAR E PROMOVER A PRODUÇÃO ANIMAL	0,00	15.000,00	15.487,50	15.990,84	15.990,84	62.469,18
<b>94 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.487,50</b>	<b>15.990,84</b>	<b>15.990,84</b>	<b>62.469,18</b>
1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	15.000,00	15.487,50	15.990,84	15.990,84	62.469,18
Subfunção: 606 - Extensão Rural	0,00	100.000,00	103.250,00	106.605,62	106.605,62	416.461,24
Programa: 2002 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA	0,00	100.000,00	103.250,00	106.605,62	106.605,62	416.461,24
Ação: 2.130 - MANUTENÇÃO DE APOIO AO PRODUTOR RURAL	0,00	100.000,00	103.250,00	106.605,62	106.605,62	416.461,24
<b>95 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.250,00</b>	<b>106.605,62</b>	<b>106.605,62</b>	<b>416.461,24</b>
1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	100.000,00	103.250,00	106.605,62	106.605,62	416.461,24

# Prefeitura Municipal de Tamandaré

AVENIDA JOSÉ REZERRA SOBRINHO, S/N - CENTRO - 55.578-000 - Tamandaré/ PE

Usuário: Abelardo Candido

Chave de Autenticação  
1624-0310-002

Página  
8 / 18

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>Unidade Orçamentária: 2009 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>790.000,00</b>	<b>815.675,00</b>	<b>842.184,43</b>	<b>842.184,43</b>	<b>3.290.043,86</b>
Função: 18 - Gestão Ambiental	0,00	790.000,00	815.675,00	842.184,43	842.184,43	3.290.043,86
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00	790.000,00	815.675,00	842.184,43	842.184,43	3.290.043,86
Programa: 1802 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	790.000,00	815.675,00	842.184,43	842.184,43	3.290.043,86
Ação: 1.20 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	40.000,00	41.300,00	42.642,25	42.642,25	166.584,50
<b>97 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>41.300,00</b>	<b>42.642,25</b>	<b>42.642,25</b>	<b>166.584,50</b>
1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	40.000,00	41.300,00	42.642,25	42.642,25	166.584,50
Ação: 1.59 - ESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA USINA DE COMPOSTAGEM	0,00	10.000,00	10.325,00	10.660,56	10.660,56	41.646,12
<b>174 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.325,00</b>	<b>10.660,56</b>	<b>10.660,56</b>	<b>41.646,12</b>
1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.325,00	10.660,56	10.660,56	41.646,12
Ação: 2.42 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	580.000,00	598.850,00	618.312,62	618.312,62	2.415.475,24
<b>98 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>480.000,00</b>	<b>495.600,00</b>	<b>511.707,00</b>	<b>511.707,00</b>	<b>1.999.014,00</b>
1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	480.000,00	495.600,00	511.707,00	511.707,00	1.999.014,00
<b>99 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.250,00</b>	<b>106.605,62</b>	<b>106.605,62</b>	<b>416.461,24</b>
1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	100.000,00	103.250,00	106.605,62	106.605,62	416.461,24
Ação: 2.43 - AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	150.000,00	154.875,00	159.908,44	159.908,44	624.691,88
<b>96 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>154.875,00</b>	<b>159.908,44</b>	<b>159.908,44</b>	<b>624.691,88</b>
1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	150.000,00	154.875,00	159.908,44	159.908,44	624.691,88
Ação: 2.133 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA USINA DE COMPOSTAGEM E TRATAMENTO DOS	0,00	10.000,00	10.325,00	10.660,56	10.660,56	41.646,12
<b>175 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.325,00</b>	<b>10.660,56</b>	<b>10.660,56</b>	<b>41.646,12</b>
1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.325,00	10.660,56	10.660,56	41.646,12
<b>Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL DO DIRETO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-</b>	<b>0,00</b>	<b>135.000,00</b>	<b>139.387,50</b>	<b>143.917,59</b>	<b>143.917,59</b>	<b>562.222,68</b>
Função: 8 - Assistência Social	0,00	135.000,00	139.387,50	143.917,59	143.917,59	562.222,68
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	135.000,00	139.387,50	143.917,59	143.917,59	562.222,68
Programa: 807 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	135.000,00	139.387,50	143.917,59	143.917,59	562.222,68
Ação: 2.57 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA	0,00	65.000,00	67.112,50	69.293,65	69.293,65	270.699,80
<b>101 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.650,00</b>	<b>21.321,12</b>	<b>21.321,12</b>	<b>83.292,24</b>
1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.650,00	21.321,12	21.321,12	83.292,24
<b>102 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>46.462,50</b>	<b>47.972,53</b>	<b>47.972,53</b>	<b>187.407,56</b>
1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	45.000,00	46.462,50	47.972,53	47.972,53	187.407,56
Ação: 2.58 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE DESEFA DOS	0,00	70.000,00	72.275,00	74.623,94	74.623,94	291.522,88
<b>100 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>72.275,00</b>	<b>74.623,94</b>	<b>74.623,94</b>	<b>291.522,88</b>
1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	70.000,00	72.275,00	74.623,94	74.623,94	291.522,88
<b>Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tamandaré</b>	<b>0,00</b>	<b>4.219.000,00</b>	<b>4.356.117,50</b>	<b>4.497.691,31</b>	<b>4.497.691,31</b>	<b>17.570.500,12</b>
<b>Unidade Orçamentária: 7007 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>2.015.000,00</b>	<b>2.080.487,50</b>	<b>2.148.103,33</b>	<b>2.148.103,33</b>	<b>8.391.694,16</b>
Função: 8 - Assistência Social	0,00	2.015.000,00	2.080.487,50	2.148.103,33	2.148.103,33	8.391.694,16

# Prefeitura Municipal de Tamandaré

AVENIDA JOSÉ BEZERRA SOBRINHO, S/N - CENTRO - 55.578-000 - Tamandaré/ PE

Usuário: Abnelardo Candido

Chave de Autenticação  
1624-0310-002

Página  
9 / 18

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	1.650.000,00	1.703.625,00	1.758.992,80	1.758.992,80	6.871.610,60
Programa: 801 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.650.000,00	1.703.625,00	1.758.992,80	1.758.992,80	6.871.610,60
Ação: 1.49 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	50.000,00	51.625,00	53.302,81	53.302,81	208.230,62
<b>13 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.625,00</b>	<b>53.302,81</b>	<b>53.302,81</b>	<b>208.230,62</b>
1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	51.625,00	53.302,81	53.302,81	208.230,62
Ação: 2.44 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	0,00	1.600.000,00	1.652.000,00	1.705.689,99	1.705.689,99	6.663.379,98
<b>14 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>1.342.250,00</b>	<b>1.385.873,12</b>	<b>1.385.873,12</b>	<b>5.413.996,24</b>
1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.300.000,00	1.342.250,00	1.385.873,12	1.385.873,12	5.413.996,24
<b>15 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.625,00</b>	<b>53.302,81</b>	<b>53.302,81</b>	<b>208.230,62</b>
1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	51.625,00	53.302,81	53.302,81	208.230,62
<b>16 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>258.125,00</b>	<b>266.514,06</b>	<b>266.514,06</b>	<b>1.041.153,12</b>
1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	250.000,00	258.125,00	266.514,06	266.514,06	1.041.153,12
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	365.000,00	376.862,50	389.110,53	389.110,53	1.520.083,56
Programa: 801 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	365.000,00	376.862,50	389.110,53	389.110,53	1.520.083,56
Ação: 2.45 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DE TAMANDARÉ	0,00	365.000,00	376.862,50	389.110,53	389.110,53	1.520.083,56
<b>17 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>155.000,00</b>	<b>160.037,50</b>	<b>165.238,72</b>	<b>165.238,72</b>	<b>645.514,94</b>
1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	155.000,00	160.037,50	165.238,72	165.238,72	645.514,94
<b>18 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>216.825,00</b>	<b>223.871,81</b>	<b>223.871,81</b>	<b>874.568,62</b>
1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	210.000,00	216.825,00	223.871,81	223.871,81	874.568,62
<b>Unidade Orçamentária: 7012 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>2.204.000,00</b>	<b>2.275.630,00</b>	<b>2.349.587,98</b>	<b>2.349.587,98</b>	<b>9.178.805,96</b>
Função: 8 - Assistência Social	0,00	2.204.000,00	2.275.630,00	2.349.587,98	2.349.587,98	9.178.805,96
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	568.000,00	586.460,00	605.519,95	605.519,95	2.365.499,90
Programa: 803 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	0,00	568.000,00	586.460,00	605.519,95	605.519,95	2.365.499,90
Ação: 2.51 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	490.000,00	505.925,00	522.367,56	522.367,56	2.040.660,12
<b>21 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>330.000,00</b>	<b>340.725,00</b>	<b>351.798,56</b>	<b>351.798,56</b>	<b>1.374.322,12</b>
1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	90.000,00	92.925,00	95.945,06	95.945,06	374.815,12
10 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	240.000,00	247.800,00	255.853,50	255.853,50	999.507,00
<b>22 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>165.200,00</b>	<b>170.569,00</b>	<b>170.569,00</b>	<b>666.338,00</b>
1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	51.625,00	53.302,81	53.302,81	208.230,62
10 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	70.000,00	72.275,00	74.623,94	74.623,94	291.522,88
27 - MSC - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Estadual	0,00	40.000,00	41.300,00	42.642,25	42.642,25	166.584,50
Ação: 2.126 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	78.000,00	80.535,00	83.152,39	83.152,39	324.839,78
<b>167 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.097,50</b>	<b>3.198,17</b>	<b>3.198,17</b>	<b>12.493,84</b>
1 - MSC - 1.301.0000 Recursos Próprios	0,00	3.000,00	3.097,50	3.198,17	3.198,17	12.493,84
<b>166 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>77.437,50</b>	<b>79.954,22</b>	<b>79.954,22</b>	<b>312.345,94</b>
1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	75.000,00	77.437,50	79.954,22	79.954,22	312.345,94



# Prefeitura Municipal de Tamandaré

AVENIDA JOSÉ BEZERRA SOBRINHO, S/N - CI NITRO - 55.578-000 - Tamandaré/ PE

Usuário: Abelardo Cardido

Chave de Autenticação  
1624-0310-002

Página  
10 / 18

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	0,00	1.636.000,00	1.689.170,00	1.744.068,03	1.744.068,03	6.813.306,06
Programa:	803 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	0,00	926.000,00	956.095,00	987.168,09	987.168,09	3.856.431,18
Ação:	2.46 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO PROGRAMA EOLSA FAMÍLIA	0,00	110.000,00	113.575,00	117.266,18	117.266,18	458.107,36
	<b>29 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.625,00</b>	<b>53.302,81</b>	<b>53.302,81</b>	<b>208.230,62</b>
	1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.325,00	10.660,56	10.660,56	41.646,12
	10 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	40.000,00	41.300,00	42.642,25	42.642,25	166.584,51
	<b>30 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>61.950,00</b>	<b>63.963,37</b>	<b>63.963,37</b>	<b>249.876,74</b>
	1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.650,00	21.321,12	21.321,12	83.292,24
	10 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	40.000,00	41.300,00	42.642,25	42.642,25	166.584,51
Ação:	2.49 - ENFRENTAMENTO DAS SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DECORRENTES DA PANDEMIA	0,00	85.000,00	87.762,50	90.614,78	90.614,78	353.992,06
	<b>24 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>87.762,50</b>	<b>90.614,78</b>	<b>90.614,78</b>	<b>353.992,06</b>
	1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	80.000,00	82.600,00	85.284,50	85.284,50	333.169,00
	27 - MSC - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Estadual	0,00	5.000,00	5.162,50	5.330,28	5.330,28	20.823,06
Ação:	2.52 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	335.000,00	345.887,50	357.128,84	357.128,84	1.395.145,18
	<b>25 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>335.000,00</b>	<b>345.887,50</b>	<b>357.128,84</b>	<b>357.128,84</b>	<b>1.395.145,18</b>
	1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	200.000,00	206.500,00	213.211,25	213.211,25	832.922,50
	10 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	95.000,00	98.087,50	101.275,34	101.275,34	395.638,18
	22 - MSC - 1.311.0000 FÉAS - Fundo Estadual de Assistência Social	0,00	40.000,00	41.300,00	42.642,25	42.642,25	166.584,51
Ação:	2.53 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ	0,00	170.000,00	175.525,00	181.229,57	181.229,57	707.984,14
	<b>31 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>144.550,00</b>	<b>149.247,88</b>	<b>149.247,88</b>	<b>583.045,76</b>
	10 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	140.000,00	144.550,00	149.247,88	149.247,88	583.045,76
	<b>32 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.975,00</b>	<b>31.981,69</b>	<b>31.981,69</b>	<b>124.938,38</b>
	10 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	30.000,00	30.975,00	31.981,69	31.981,69	124.938,38
Ação:	2.121 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUAS	0,00	12.000,00	12.390,00	12.792,68	12.792,68	49.975,36
	<b>143 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.390,00</b>	<b>12.792,68</b>	<b>12.792,68</b>	<b>49.975,36</b>
	1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	6.000,00	6.195,00	6.396,34	6.396,34	24.987,68
	10 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	6.000,00	6.195,00	6.396,34	6.396,34	24.987,68
Ação:	2.122 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	110.000,00	113.575,00	117.266,19	117.266,19	458.107,36
	<b>151 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.625,00</b>	<b>53.302,81</b>	<b>53.302,81</b>	<b>208.230,62</b>
	1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.650,00	21.321,12	21.321,12	83.292,24
	10 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	30.000,00	30.975,00	31.981,69	31.981,69	124.938,38
	<b>153 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>61.950,00</b>	<b>63.963,38</b>	<b>63.963,38</b>	<b>249.876,74</b>
	1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	25.000,00	25.812,50	26.651,41	26.651,41	104.115,32
	10 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	25.000,00	25.812,50	26.651,41	26.651,41	104.115,32
	22 - MSC - 1.311.0000 FÉAS - Fundo Estadual de Assistência Social	0,00	10.000,00	10.325,00	10.660,56	10.660,56	41.646,12
Ação:	2.123 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA	0,00	80.000,00	82.600,00	85.284,49	85.284,49	333.168,98

# Prefeitura Municipal de Tamandaré

AVENIDA JOSÉ BEZERRA SOBRINHO, S/N - CENTRO - 55.578-000 - Tamandaré PE

Usuário: Abelardo Cavildo

Chave de Autenticação  
1624-0310-002

Página  
11 / 18

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>160 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.975,00</b>	<b>31.981,68</b>	<b>31.981,68</b>	<b>124.938,36</b>
1 - MSC - 1.501.0000 Rec. Insas Próprios	0,00	30.000,00	30.975,00	31.981,68	31.981,68	124.938,36
10 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>161 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.625,00</b>	<b>53.302,81</b>	<b>53.302,81</b>	<b>208.230,62</b>
1 - MSC - 1.501.0000 Rec. Insas Próprios	0,00	50.000,00	51.625,00	53.302,81	53.302,81	208.230,62
10 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 2.124 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ACELHUSAS TRABALHO	0,00	40.000,00	41.300,00	42.642,25	42.642,25	166.584,50
<b>163 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.130,00</b>	<b>4.264,24</b>	<b>4.264,24</b>	<b>16.658,48</b>
1 - MSC - 1.501.0000 Rec. Insas Próprios	0,00	2.000,00	2.065,00	2.132,12	2.132,12	8.329,24
10 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.066,06	4.164,61
<b>164 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.065,00</b>	<b>2.132,12</b>	<b>2.132,12</b>	<b>8.329,24</b>
1 - MSC - 1.501.0000 Rec. Insas Próprios	0,00	2.000,00	2.065,00	2.132,12	2.132,12	8.329,24
10 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 2.125 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	0,00	10.000,00	10.325,00	10.660,56	10.660,56	41.646,12
<b>165 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.325,00</b>	<b>10.660,56</b>	<b>10.660,56</b>	<b>41.646,12</b>
1 - MSC - 1.501.0000 Rec. Insas Próprios	0,00	10.000,00	10.325,00	10.660,56	10.660,56	41.646,12
10 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 2.127 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SUAS MUNICIPAL	0,00	5.000,00	5.162,50	5.330,28	5.330,28	20.823,04
<b>168 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.162,50</b>	<b>5.330,28</b>	<b>5.330,28</b>	<b>20.823,04</b>
1 - MSC - 1.501.0000 Rec. Insas Próprios	0,00	5.000,00	5.162,50	5.330,28	5.330,28	20.823,04
10 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 2.128 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	0,00	5.000,00	5.162,50	5.330,28	5.330,28	20.823,04
<b>169 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.162,50</b>	<b>5.330,28</b>	<b>5.330,28</b>	<b>20.823,04</b>
1 - MSC - 1.501.0000 Rec. Insas Próprios	0,00	5.000,00	5.162,50	5.330,28	5.330,28	20.823,04
10 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa: 805 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	710.000,00	733.075,00	756.899,94	756.899,94	2.956.874,88
Ação: 1.49 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	220.000,00	227.150,00	234.532,38	234.532,38	916.214,76
<b>23 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>227.150,00</b>	<b>234.532,38</b>	<b>234.532,38</b>	<b>916.214,76</b>
1 - MSC - 1.501.0000 Rec. Insas Próprios	0,00	160.000,00	165.200,00	170.569,00	170.569,00	666.338,00
10 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	60.000,00	61.950,00	63.963,38	63.963,38	249.876,76
Ação: 2.54 - MANUTENÇÃO CONSELHOS MUNICIPAIS VINC. ASSIST. SOCIAL, INCLUSIVE AÇÕES DA	0,00	40.000,00	41.300,00	42.642,25	42.642,25	166.584,50
<b>28 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>41.300,00</b>	<b>42.642,25</b>	<b>42.642,25</b>	<b>166.584,50</b>
1 - MSC - 1.501.0000 Rec. Insas Próprios	0,00	40.000,00	41.300,00	42.642,25	42.642,25	166.584,50
10 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 2.56 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE	0,00	450.000,00	464.625,00	479.725,31	479.725,31	1.874.075,62
<b>26 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>247.800,00</b>	<b>255.853,50</b>	<b>255.853,50</b>	<b>999.507,00</b>
1 - MSC - 1.501.0000 Rec. Insas Próprios	0,00	240.000,00	247.800,00	255.853,50	255.853,50	999.507,00
10 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	220.000,00	227.150,00	234.532,38	234.532,38	916.214,76
<b>27 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>216.825,00</b>	<b>223.871,81</b>	<b>223.871,81</b>	<b>874.568,62</b>
1 - MSC - 1.501.0000 Rec. Insas Próprios	0,00	20.000,00	20.650,00	21.321,12	21.321,12	83.292,24
10 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	190.000,00	196.175,00	202.550,69	202.550,69	791.276,38

# Prefeitura Municipal de Tamandaré

AVENIDA JOSÉ BEZERRA SOBRINHO, S/N - CENTRO - 55.578-000 - Tamandaré/ PE

Usuário: Abelardo Candido

Chave de Autenticação  
1624-0310-002

Página  
12 / 18

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	120.000,00	123.900,00	127.926,75	127.926,75	499.753,50
10 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	90.000,00	92.925,00	95.945,06	95.945,06	374.815,12
<b>Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tamandaré</b>	<b>0,00</b>	<b>21.619.500,00</b>	<b>22.325.747,50</b>	<b>23.051.334,27</b>	<b>23.051.334,27</b>	<b>90.047.916,04</b>
<b>Unidade Orçamentária: 4005 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.625,00</b>	<b>53.302,81</b>	<b>53.302,81</b>	<b>208.230,62</b>
Função: 10 - Saúde	0,00	50.000,00	51.625,00	53.302,81	53.302,81	208.230,62
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	50.000,00	51.625,00	53.302,81	53.302,81	208.230,62
Programa: 1001 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	50.000,00	51.625,00	53.302,81	53.302,81	208.230,62
Ação: 2.59 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	50.000,00	51.625,00	53.302,81	53.302,81	208.230,62
<b>103 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.487,50</b>	<b>15.990,84</b>	<b>15.990,84</b>	<b>62.469,18</b>
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	15.000,00	15.487,50	15.990,84	15.990,84	62.469,18
<b>104 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>36.137,50</b>	<b>37.311,97</b>	<b>37.311,97</b>	<b>145.761,44</b>
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	35.000,00	36.137,50	37.311,97	37.311,97	145.761,44
<b>Unidade Orçamentária: 4011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>21.569.500,00</b>	<b>22.274.122,50</b>	<b>22.998.031,46</b>	<b>22.998.031,46</b>	<b>89.839.685,42</b>
Função: 10 - Saúde	0,00	21.569.500,00	22.274.122,50	22.998.031,46	22.998.031,46	89.839.685,42
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	6.555.000,00	6.768.037,50	6.987.998,70	6.987.998,70	27.299.034,90
Programa: 1002 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	0,00	6.555.000,00	6.768.037,50	6.987.998,70	6.987.998,70	27.299.034,90
Ação: 1.52 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O FUNDO	0,00	20.000,00	20.650,00	21.321,12	21.321,12	83.292,24
<b>105 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.650,00</b>	<b>21.321,12</b>	<b>21.321,12</b>	<b>83.292,24</b>
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	20.000,00	20.650,00	21.321,12	21.321,12	83.292,24
Ação: 1.53 - ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19 NA ÁREA DA SAÚDE	0,00	10.000,00	10.325,00	10.660,56	10.660,56	41.646,12
<b>106 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.325,00</b>	<b>10.660,56</b>	<b>10.660,56</b>	<b>41.646,12</b>
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.162,50	5.330,28	5.330,28	20.823,06
21 - MSC - 1.601.0000 Rec. SUS Bloco Estruturação Rede de Serv. Púb. Saúde-Investimentos	0,00	5.000,00	5.162,50	5.330,28	5.330,28	20.823,06
Ação: 2.61 - GESTÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	3.970.000,00	4.099.025,00	4.232.243,31	4.232.243,31	16.533.511,62
<b>109 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>3.097.500,00</b>	<b>3.198.168,75</b>	<b>3.198.168,75</b>	<b>12.493.837,50</b>
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	3.000.000,00	3.097.500,00	3.198.168,75	3.198.168,75	12.493.837,50
<b>110 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>970.000,00</b>	<b>1.001.525,00</b>	<b>1.034.074,56</b>	<b>1.034.074,56</b>	<b>4.039.674,12</b>
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	970.000,00	1.001.525,00	1.034.074,56	1.034.074,56	4.039.674,12
Ação: 2.70 - ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19 NA ÁREA DA SAÚDE	0,00	2.555.000,00	2.638.037,50	2.723.773,71	2.723.773,71	10.640.584,92
<b>107 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>675.000,00</b>	<b>696.937,50</b>	<b>719.587,96</b>	<b>719.587,96</b>	<b>2.811.113,42</b>
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	20.000,00	20.650,00	21.321,12	21.321,12	83.292,24
20 - MSC - 1.600.0000 Rec. SUS Manut. Ações e Serv. Públicos Saúde-Custeio	0,00	655.000,00	676.287,50	698.266,84	698.266,84	2.727.821,18
<b>108 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.880.000,00</b>	<b>1.941.100,00</b>	<b>2.004.185,75</b>	<b>2.004.185,75</b>	<b>7.829.471,50</b>
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.325,00	10.660,56	10.660,56	41.646,12
20 - MSC - 1.600.0000 Rec. SUS Manut. Ações e Serv. Públicos Saúde-Custeio	0,00	1.870.000,00	1.930.775,00	1.993.525,19	1.993.525,19	7.787.825,38
Subfunção: 301 - Atenção Básica	0,00	6.725.500,00	6.944.078,75	7.169.761,31	7.169.761,31	28.009.101,37

# Prefeitura Municipal de Tamandaré

AVENIDA JOSÉ BEZERRA SOBRINHO, S/N - CENTRO - 55.578-000 - Tamandaré/ PE

Usuário: Abelardo Caldeiro

Chave de Autenticação  
1624-0310-002

Página  
13 / 18

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa:	1003 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	0,00	6.665.500,00	6.882.128,75	7.105.797,93	7.105.797,93	27.759.224,61
Ação:	1.54 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU RESTAURAÇÃO DE UNIDADES E SAÚDE	0,00	100.000,00	103.250,00	106.605,62	106.605,62	416.461,24
	<b>111 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.250,00</b>	<b>106.605,62</b>	<b>106.605,62</b>	<b>416.461,24</b>
	3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	50.000,00	51.625,00	53.302,81	53.302,81	208.230,62
	21 - MSC - 1.601.0000 Rec. SUS Bloco Estruturação Rede de Serv. Púb. Saúde-Investimentos	0,00	50.000,00	51.625,00	53.302,81	53.302,81	208.230,62
Ação:	1.55 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	100.000,00	103.250,00	106.605,62	106.605,62	416.461,24
	<b>112 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.250,00</b>	<b>106.605,62</b>	<b>106.605,62</b>	<b>416.461,24</b>
	3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	50.000,00	51.625,00	53.302,81	53.302,81	208.230,62
	21 - MSC - 1.601.0000 Rec. SUS Bloco Estruturação Rede de Serv. Púb. Saúde-Investimentos	0,00	50.000,00	51.625,00	53.302,81	53.302,81	208.230,62
Ação:	2.62 - MANUT. QUALIF. FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, INCLUSIVE	0,00	6.444.500,00	6.653.946,25	6.870.199,51	6.870.199,51	26.838.845,27
	<b>114 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.825.000,00</b>	<b>3.949.312,50</b>	<b>4.077.665,16</b>	<b>4.077.665,16</b>	<b>15.929.642,82</b>
	3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	110.000,00	113.575,00	117.266,19	117.266,19	458.107,38
	20 - MSC - 1.600.0000 Rec. SUS Manut. Ações e Serv. Públicos Saúde-Custeio	0,00	3.715.000,00	3.835.737,50	3.960.398,97	3.960.398,97	15.471.535,44
	<b>116 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.619.500,00</b>	<b>2.704.633,75</b>	<b>2.792.534,35</b>	<b>2.792.534,35</b>	<b>10.909.202,45</b>
	3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	140.000,00	144.550,00	149.247,88	149.247,88	583.045,76
	20 - MSC - 1.600.0000 Rec. SUS Manut. Ações e Serv. Públicos Saúde-Custeio	0,00	2.479.500,00	2.560.083,75	2.643.286,47	2.643.286,47	10.326.156,51
Ação:	2.118 - IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	0,00	11.000,00	11.357,50	11.726,62	11.726,62	45.810,74
	<b>132 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.357,50</b>	<b>11.726,62</b>	<b>11.726,62</b>	<b>45.810,74</b>
	3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.500,00	5.678,75	5.863,31	5.863,31	22.905,37
	20 - MSC - 1.600.0000 Rec. SUS Manut. Ações e Serv. Públicos Saúde-Custeio	0,00	5.500,00	5.678,75	5.863,31	5.863,31	22.905,37
Ação:	2.119 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE INTEGRAL LGBT(QIA+)	0,00	10.000,00	10.325,00	10.660,56	10.660,56	41.646,12
	<b>133 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.325,00</b>	<b>10.660,56</b>	<b>10.660,56</b>	<b>41.646,12</b>
	3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.162,50	5.330,28	5.330,28	20.823,04
	20 - MSC - 1.600.0000 Rec. SUS Manut. Ações e Serv. Públicos Saúde-Custeio	0,00	5.000,00	5.162,50	5.330,28	5.330,28	20.823,04
Programa:	1008 - PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO	0,00	60.000,00	61.950,00	63.963,38	63.963,38	249.876,76
Ação:	2.72 - PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO, ATRAVÉS DE DESPESAS DE CUSTEIO	0,00	60.000,00	61.950,00	63.963,38	63.963,38	249.876,76
	<b>113 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>61.950,00</b>	<b>63.963,38</b>	<b>63.963,38</b>	<b>249.876,76</b>
	3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	60.000,00	61.950,00	63.963,38	63.963,38	249.876,76
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	6.729.000,00	6.951.306,25	7.177.223,70	7.177.223,70	28.034.753,65
Programa:	1005 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	0,00	6.729.000,00	6.951.306,25	7.177.223,70	7.177.223,70	28.034.753,65
Ação:	1.56 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	250.000,00	258.125,00	266.514,06	266.514,06	1.041.153,12
	<b>117 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>258.125,00</b>	<b>266.514,06</b>	<b>266.514,06</b>	<b>1.041.153,12</b>
	3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	50.000,00	51.625,00	53.302,81	53.302,81	208.230,62
	21 - MSC - 1.601.0000 Rec. SUS Bloco Estruturação Rede de Serv. Púb. Saúde-Investimentos	0,00	200.000,00	206.500,00	213.211,25	213.211,25	832.922,50
Ação:	1.57 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU RESTAURAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	0,00	100.000,00	103.250,00	106.605,63	106.605,63	416.461,24
	<b>122 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.250,00</b>	<b>106.605,63</b>	<b>106.605,63</b>	<b>416.461,24</b>



# Prefeitura Municipal de Tamandaré

AVENIDA JOSÉ BEZERRA SOBRINHO, S/N - CENTRO - 55.578-000 - Tamandaré/ PE

Usuário: Abelardo Cavildo

Chave de Autenticação  
1624-0310-002

Página  
14 / 18

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	40.000,00	41.300,00	42.642,25	42.642,25	166.584,50
	21 - MSC - 1.601.0000 Rec. SUS Bloco Estruturação Fede de Serv. Púb. Saúde-In/estimentos	0,00	60.000,00	61.950,00	63.963,38	63.963,38	249.876,76
Ação:	<b>2.63 - IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA (LRPD)</b>	<b>0,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>7.743,75</b>	<b>7.995,42</b>	<b>7.995,42</b>	<b>31.234,59</b>
	<b>131 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>7.743,75</b>	<b>7.995,42</b>	<b>7.995,42</b>	<b>31.234,59</b>
	20 - MSC - 1.600.0000 Rec. SUS Manut. Ações e Serv. Públicos Saúde-Custelo	0,00	7.500,00	7.743,75	7.995,42	7.995,42	31.234,59
Ação:	<b>2.65 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>6.331.500,00</b>	<b>6.540.887,50</b>	<b>6.753.466,34</b>	<b>6.753.466,34</b>	<b>26.379.320,18</b>
	<b>119 - 3.1.71.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>309.750,00</b>	<b>319.816,88</b>	<b>319.816,88</b>	<b>1.249.383,76</b>
	3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	300.000,00	309.750,00	319.816,88	319.816,88	1.249.383,76
	<b>118 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.730.000,00</b>	<b>3.851.225,00</b>	<b>3.976.389,81</b>	<b>3.976.389,81</b>	<b>15.534.004,62</b>
	3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	2.970.000,00	3.066.525,00	3.166.187,06	3.166.187,06	12.368.899,12
	20 - MSC - 1.600.0000 Rec. SUS Manut. Ações e Serv. Públicos Saúde-Custelo	0,00	760.000,00	784.700,00	810.202,75	810.202,75	3.165.105,50
	<b>121 - 3.3.71.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.032.500,00</b>	<b>1.066.056,25</b>	<b>1.066.056,25</b>	<b>4.164.612,50</b>
	3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000.000,00	1.032.500,00	1.066.056,25	1.066.056,25	4.164.612,50
	<b>120 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.301.500,00</b>	<b>1.347.412,50</b>	<b>1.391.203,40</b>	<b>1.391.203,40</b>	<b>5.431.319,30</b>
	3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	500.000,00	516.250,00	533.028,12	533.028,12	2.082.306,24
	20 - MSC - 1.600.0000 Rec. SUS Manut. Ações e Serv. Públicos Saúde-Custelo	0,00	621.500,00	645.312,50	666.285,16	666.285,16	2.599.382,82
	21 - MSC - 1.601.0000 Rec. SUS Bloco Estruturação Fede de Serv. Púb. Saúde-In/estimentos	0,00	50.000,00	51.625,00	53.302,81	53.302,81	208.230,62
	32 - MSC - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	0,00	130.000,00	134.225,00	138.587,31	138.587,31	541.399,62
Ação:	<b>2.120 - ADESÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>41.300,00</b>	<b>42.642,25</b>	<b>42.642,25</b>	<b>166.584,50</b>
	<b>134 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>41.300,00</b>	<b>42.642,25</b>	<b>42.642,25</b>	<b>166.584,50</b>
	20 - MSC - 1.600.0000 Rec. SUS Manut. Ações e Serv. Públicos Saúde-Custelo	0,00	40.000,00	41.300,00	42.642,25	42.642,25	166.584,50
Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	460.000,00	474.950,00	490.385,88	490.385,88	1.915.721,76
Programa:	1006 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	460.000,00	474.950,00	490.385,88	490.385,88	1.915.721,76
Ação:	<b>2.66 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>	<b>0,00</b>	<b>460.000,00</b>	<b>474.950,00</b>	<b>490.385,88</b>	<b>490.385,88</b>	<b>1.915.721,76</b>
	<b>130 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>460.000,00</b>	<b>474.950,00</b>	<b>490.385,88</b>	<b>490.385,88</b>	<b>1.915.721,76</b>
	3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	60.000,00	61.950,00	63.963,38	63.963,38	249.876,76
	20 - MSC - 1.600.0000 Rec. SUS Manut. Ações e Serv. Públicos Saúde-Custelo	0,00	400.000,00	413.000,00	426.422,50	426.422,50	1.665.845,00
Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária	0,00	90.000,00	92.925,00	95.945,06	95.945,06	374.815,12
Programa:	1007 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	90.000,00	92.925,00	95.945,06	95.945,06	374.815,12
Ação:	<b>1.21 - ESTRUTURAÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.325,00</b>	<b>10.660,56</b>	<b>10.660,56</b>	<b>41.646,12</b>
	<b>123 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.325,00</b>	<b>10.660,56</b>	<b>10.660,56</b>	<b>41.646,12</b>
	21 - MSC - 1.601.0000 Rec. SUS Bloco Estruturação Fede de Serv. Púb. Saúde-In/estimentos	0,00	10.000,00	10.325,00	10.660,56	10.660,56	41.646,12
Ação:	<b>2.67 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA E</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>82.600,00</b>	<b>85.284,50</b>	<b>85.284,50</b>	<b>333.169,00</b>
	<b>124 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>41.300,00</b>	<b>42.642,25</b>	<b>42.642,25</b>	<b>166.584,50</b>
	20 - MSC - 1.600.0000 Rec. SUS Manut. Ações e Serv. Públicos Saúde-Custelo	0,00	40.000,00	41.300,00	42.642,25	42.642,25	166.584,50
	<b>125 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>41.300,00</b>	<b>42.642,25</b>	<b>42.642,25</b>	<b>166.584,50</b>

# Prefeitura Municipal de Tamandaré

AVENIDA JOSÉ BEZERRA SOBRINHO, S/N - CENTRO - 55.578-000 - Tamandaré/ PE

Usuário: Abelardo Candido

Chave de Autenticação  
1624-0310-002

Página  
15 / 18

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	30.000,00	30.975,00	31.981,69	31.981,69	124.938,38
20 - MSC - 1.600.0000 Rec. SUS Manut. Ações e Serv. Públicos Saúde-Custeio	0,00	10.000,00	10.325,00	10.660,56	10.660,56	41.646,12
<b>Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.032.500,00</b>	<b>1.066.056,25</b>	<b>1.066.056,25</b>	<b>4.164.612,50</b>
<b>Programa: 1007 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.032.500,00</b>	<b>1.066.056,25</b>	<b>1.066.056,25</b>	<b>4.164.612,50</b>
<b>Ação: 1.21 - ESTRUTURAÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.325,00</b>	<b>10.660,56</b>	<b>10.660,56</b>	<b>41.646,12</b>
<b>126 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.325,00</b>	<b>10.660,56</b>	<b>10.660,56</b>	<b>41.646,12</b>
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.325,00	10.660,56	10.660,56	41.646,12
<b>Ação: 2.69 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>990.000,00</b>	<b>1.022.175,00</b>	<b>1.055.395,69</b>	<b>1.055.395,69</b>	<b>4.122.966,38</b>
<b>127 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>540.000,00</b>	<b>557.550,00</b>	<b>575.670,38</b>	<b>575.670,38</b>	<b>2.248.890,76</b>
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	510.000,00	526.575,00	543.688,69	543.688,69	2.123.952,38
20 - MSC - 1.600.0000 Rec. SUS Manut. Ações e Serv. Públicos Saúde-Custeio	0,00	30.000,00	30.975,00	31.981,69	31.981,69	124.938,38
<b>128 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>464.625,00</b>	<b>479.725,31</b>	<b>479.725,31</b>	<b>1.874.075,62</b>
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	30.000,00	30.975,00	31.981,69	31.981,69	124.938,38
20 - MSC - 1.600.0000 Rec. SUS Manut. Ações e Serv. Públicos Saúde-Custeio	0,00	420.000,00	433.650,00	447.743,62	447.743,62	1.749.137,24
<b>Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.325,00</b>	<b>10.660,56</b>	<b>10.660,56</b>	<b>41.646,12</b>
<b>Programa: 1004 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.325,00</b>	<b>10.660,56</b>	<b>10.660,56</b>	<b>41.646,12</b>
<b>Ação: 2.64 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.325,00</b>	<b>10.660,56</b>	<b>10.660,56</b>	<b>41.646,12</b>
<b>129 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.325,00</b>	<b>10.660,56</b>	<b>10.660,56</b>	<b>41.646,12</b>
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.325,00	10.660,56	10.660,56	41.646,12
<b>Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Educação de Tamandaré</b>	<b>0,00</b>	<b>30.368.000,00</b>	<b>28.396.533,75</b>	<b>30.694.678,66</b>	<b>30.694.678,66</b>	<b>120.153.891,07</b>
<b>Unidade Orçamentária: 5006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>8.688.000,00</b>	<b>8.970.360,00</b>	<b>9.261.896,69</b>	<b>9.261.896,69</b>	<b>36.182.153,38</b>
<b>Função: 12 - Educação</b>	<b>0,00</b>	<b>8.688.000,00</b>	<b>8.970.360,00</b>	<b>9.261.896,69</b>	<b>9.261.896,69</b>	<b>36.182.153,38</b>
<b>Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição</b>	<b>0,00</b>	<b>650.000,00</b>	<b>671.125,00</b>	<b>692.936,56</b>	<b>692.936,56</b>	<b>2.706.998,12</b>
<b>Programa: 1215 - QUALIDADE DE ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>650.000,00</b>	<b>671.125,00</b>	<b>692.936,56</b>	<b>692.936,56</b>	<b>2.706.998,12</b>
<b>Ação: 2.101 - MERENDA ESCOLAR</b>	<b>0,00</b>	<b>650.000,00</b>	<b>671.125,00</b>	<b>692.936,56</b>	<b>692.936,56</b>	<b>2.706.998,12</b>
<b>155 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>650.000,00</b>	<b>671.125,00</b>	<b>692.936,56</b>	<b>692.936,56</b>	<b>2.706.998,12</b>
2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	100.000,00	103.250,00	106.605,62	106.605,62	416.461,24
13 - MSC - 1.552.0000 Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	0,00	550.000,00	567.875,00	586.330,94	586.330,94	2.290.536,88
<b>Subfunção: 361 - Ensino Fundamental</b>	<b>0,00</b>	<b>8.028.000,00</b>	<b>8.288.910,00</b>	<b>8.558.299,57</b>	<b>8.558.299,57</b>	<b>33.433.509,14</b>
<b>Programa: 1214 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>3.701.000,00</b>	<b>3.821.282,50</b>	<b>3.945.474,18</b>	<b>3.945.474,18</b>	<b>15.413.230,86</b>
<b>Ação: 2.99 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DE CUSTEIO DA SECRETARIA</b>	<b>0,00</b>	<b>3.701.000,00</b>	<b>3.821.282,50</b>	<b>3.945.474,18</b>	<b>3.945.474,18</b>	<b>15.413.230,86</b>
<b>158 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>619.500,00</b>	<b>639.633,75</b>	<b>639.633,75</b>	<b>2.498.767,50</b>
2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	600.000,00	619.500,00	639.633,75	639.633,75	2.498.767,50
<b>159 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.101.000,00</b>	<b>3.201.782,50</b>	<b>3.305.840,43</b>	<b>3.305.840,43</b>	<b>12.914.463,36</b>
2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	2.770.000,00	2.860.025,00	2.952.975,81	2.952.975,81	11.535.976,62
11 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	300.000,00	309.750,00	319.816,88	319.816,88	1.249.383,76

# Prefeitura Municipal de Tamandaré

AVENIDA JOSÉ BEZERRA SOBRINHO, S/N - CENTRO - 55.578-000 - Tamandaré/ PE

Usuário: Abetardo Cavildo

Chave de Autenticação  
1624-0310-002

Página  
15 / 18

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	12 - MSC - 1.551.0000 Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	0,00	20.000,00	20.650,00	21.321,12	21.321,11	83.292,24
	15 - MSC - 1.569.0000 Outras Transf. Recursos do FDE	0,00	11.000,00	11.357,50	11.726,62	11.726,61	45.810,73
Programa:	1215 - QUALIDADE DE ENSINO	0,00	3.927.000,00	4.054.627,50	4.186.402,89	4.186.402,89	16.354.433,28
Ação:	1.25 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR	0,00	200.000,00	206.500,00	213.211,25	213.211,25	832.922,50
	<b>148 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>206.500,00</b>	<b>213.211,25</b>	<b>213.211,25</b>	<b>832.922,50</b>
	2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	200.000,00	206.500,00	213.211,25	213.211,25	832.922,50
Ação:	1.31 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E	0,00	515.000,00	531.737,50	549.018,97	549.018,97	2.144.775,44
	<b>149 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>515.000,00</b>	<b>531.737,50</b>	<b>549.018,97</b>	<b>549.018,97</b>	<b>2.144.775,44</b>
	2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	515.000,00	531.737,50	549.018,97	549.018,97	2.144.775,44
Ação:	1.32 - FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS	0,00	400.000,00	413.000,00	426.422,50	426.422,50	1.665.845,00
	<b>150 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>413.000,00</b>	<b>426.422,50</b>	<b>426.422,50</b>	<b>1.665.845,00</b>
	2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	400.000,00	413.000,00	426.422,50	426.422,50	1.665.845,00
Ação:	1.44 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INCLUSÃO DIGITAL	0,00	20.000,00	20.650,00	21.321,12	21.321,11	83.292,24
	<b>146 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.650,00</b>	<b>21.321,12</b>	<b>21.321,11</b>	<b>83.292,24</b>
	2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	20.000,00	20.650,00	21.321,12	21.321,11	83.292,24
Ação:	2.100 - FARDAMENTO LEGAL	0,00	700.000,00	722.750,00	746.239,37	746.239,37	2.915.228,74
	<b>152 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>722.750,00</b>	<b>746.239,37</b>	<b>746.239,37</b>	<b>2.915.228,74</b>
	2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	600.000,00	619.500,00	639.633,75	639.633,71	2.498.767,51
	11 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	100.000,00	103.250,00	106.605,62	106.605,66	416.461,29
Ação:	2.103 - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	2.052.000,00	2.118.690,00	2.187.547,43	2.187.547,43	8.545.784,89
	<b>154 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.052.000,00</b>	<b>2.118.690,00</b>	<b>2.187.547,43</b>	<b>2.187.547,43</b>	<b>8.545.784,89</b>
	2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.400.000,00	1.445.500,00	1.492.478,75	1.492.478,71	5.830.457,51
	11 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	302.000,00	311.815,00	321.948,99	321.948,99	1.257.712,97
	14 - MSC - 1.553.0000 Recursos do PNATE (Programa Nacional Transporte Escolar)	0,00	150.000,00	154.875,00	159.908,44	159.908,44	624.691,88
	23 - MSC - 1.571.0000 Conv. Educação Gov. Estadual "A Caminho da Escola"	0,00	200.000,00	206.500,00	213.211,25	213.211,21	832.922,51
Ação:	2.109 - INCLUSÃO DIGITAL	0,00	40.000,00	41.300,00	42.642,25	42.642,25	166.584,50
	<b>145 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>41.300,00</b>	<b>42.642,25</b>	<b>42.642,25</b>	<b>166.584,50</b>
	2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	40.000,00	41.300,00	42.642,25	42.642,25	166.584,50
Programa:	1216 - GESTÃO E CONTROLE SOCIAL	0,00	400.000,00	413.000,00	426.422,50	426.422,50	1.665.845,00
Ação:	2.113 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 NA EDUCAÇÃO VOLTADO A	0,00	400.000,00	413.000,00	426.422,50	426.422,50	1.665.845,00
	<b>157 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>413.000,00</b>	<b>426.422,50</b>	<b>426.422,50</b>	<b>1.665.845,00</b>
	2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	400.000,00	413.000,00	426.422,50	426.422,50	1.665.845,00
Subfunção:	364 - Ensino Superior	0,00	10.000,00	10.325,00	10.660,56	10.660,56	41.646,12
Programa:	1215 - QUALIDADE DE ENSINO	0,00	10.000,00	10.325,00	10.660,56	10.660,56	41.646,12
Ação:	2.104 - TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	0,00	10.000,00	10.325,00	10.660,56	10.660,56	41.646,12
	<b>147 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.325,00</b>	<b>10.660,56</b>	<b>10.660,56</b>	<b>41.646,12</b>



# Prefeitura Municipal de Tamandaré

AVENIDA JOSÉ BEZERRA SOBRINHO, S/N - CENTRO - 55.578-000 - Tamandaré/ PE

Usuário: Abelardo Candido

Chave de Autenticação  
1624-0310-002

Página  
17 / 18

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	10.325,00	10.660,56	10.660,56	41.646,12
<b>Unidade Orçamentária: 5010 - FUNDEB</b>	<b>0,00</b>	<b>21.680.000,00</b>	<b>19.426.173,75</b>	<b>21.432.781,97</b>	<b>21.432.781,97</b>	<b>83.971.737,69</b>
Função: 12 - Educação	0,00	21.680.000,00	19.426.173,75	21.432.781,97	21.432.781,97	83.971.737,69
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	0,00	20.480.000,00	18.187.173,75	20.153.514,47	20.153.514,47	78.974.202,69
Programa: 1205 - PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	20.480.000,00	18.187.173,75	20.153.514,47	20.153.514,47	78.974.202,69
Ação: 1.33 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E	0,00	100.000,00	103.250,00	106.605,62	106.605,62	416.461,24
<b>136 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.250,00</b>	<b>106.605,62</b>	<b>106.605,62</b>	<b>416.461,24</b>
5 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	100.000,00	103.250,00	106.605,62	106.605,62	416.461,24
Ação: 1.34 - FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS	0,00	200.000,00	206.500,00	213.211,25	213.211,25	832.922,50
<b>137 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>206.500,00</b>	<b>213.211,25</b>	<b>213.211,25</b>	<b>832.922,50</b>
5 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	200.000,00	206.500,00	213.211,25	213.211,25	832.922,50
Ação: 2.83 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM PLENO EXERCÍCIOS NAS	0,00	14.409.600,00	11.919.485,75	13.682.126,61	13.682.126,61	53.693.338,97
<b>144 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.409.600,00</b>	<b>11.919.485,75</b>	<b>13.682.126,61</b>	<b>13.682.126,61</b>	<b>53.693.338,97</b>
4 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	12.969.600,00	10.432.685,75	12.147.005,61	12.147.005,61	47.696.296,97
6 - MSC - 1.541.1070 Compl. União - VAAF - FUNDEB 70% (Prof. Educ. Básica)	0,00	1.440.000,00	1.486.800,00	1.535.121,00	1.535.121,00	5.997.042,00
Ação: 2.84 - MANTER O FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM	0,00	4.930.400,00	5.090.638,00	5.256.083,74	5.256.083,74	20.533.205,48
<b>138 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.530.400,00</b>	<b>4.677.638,00</b>	<b>4.829.661,24</b>	<b>4.829.661,24</b>	<b>18.867.360,48</b>
5 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	3.970.400,00	4.099.438,00	4.232.669,74	4.232.669,74	16.535.177,48
7 - MSC - 1.541.0000 Compl. União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	0,00	560.000,00	578.200,00	596.991,50	596.991,50	2.332.183,00
<b>139 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>413.000,00</b>	<b>426.422,50</b>	<b>426.422,50</b>	<b>1.665.845,00</b>
5 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	400.000,00	413.000,00	426.422,50	426.422,50	1.665.845,00
Ação: 2.111 - PROMOÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	0,00	840.000,00	867.300,00	895.487,25	895.487,25	3.498.274,50
<b>140 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>840.000,00</b>	<b>867.300,00</b>	<b>895.487,25</b>	<b>895.487,25</b>	<b>3.498.274,50</b>
5 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	840.000,00	867.300,00	895.487,25	895.487,25	3.498.274,50
Subfunção: 365 - Educação Infantil	0,00	1.200.000,00	1.239.000,00	1.279.267,50	1.279.267,50	4.997.535,00
Programa: 1204 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.200.000,00	1.239.000,00	1.279.267,50	1.279.267,50	4.997.535,00
Ação: 2.76 - SUBVENÇÃO MANTENEDORA ASSOCIAÇÃO PADRE ENZO	0,00	900.000,00	929.250,00	959.450,62	959.450,62	3.748.151,24
<b>141 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>900.000,00</b>	<b>929.250,00</b>	<b>959.450,62</b>	<b>959.450,62</b>	<b>3.748.151,24</b>
4 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	900.000,00	929.250,00	959.450,62	959.450,62	3.748.151,24
Ação: 2.77 - SUBVENÇÃO MANTENEDORA À ESCOLA SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS	0,00	300.000,00	309.750,00	319.816,88	319.816,88	1.249.383,76
<b>142 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>309.750,00</b>	<b>319.816,88</b>	<b>319.816,88</b>	<b>1.249.383,76</b>
4 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	300.000,00	309.750,00	319.816,88	319.816,88	1.249.383,76
<b>Unidade Gestora: 5 - Câmara Municipal de Vereadores de Tamandaré</b>	<b>0,00</b>	<b>4.075.560,00</b>	<b>4.208.015,70</b>	<b>4.344.776,21</b>	<b>4.344.776,21</b>	<b>16.973.128,12</b>
<b>Unidade Orçamentária: 1001 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA</b>	<b>0,00</b>	<b>4.075.560,00</b>	<b>4.208.015,70</b>	<b>4.344.776,21</b>	<b>4.344.776,21</b>	<b>16.973.128,12</b>
Função: 1 - Legislativa	0,00	4.075.560,00	4.208.015,70	4.344.776,21	4.344.776,21	16.973.128,12
Subfunção: 31 - Ação Legislativa	0,00	4.075.560,00	4.208.015,70	4.344.776,21	4.344.776,21	16.973.128,12



# Prefeitura Municipal de Tamandaré

AVENIDA JOSÉ BEZERRA SOBRINHO, S/N - CENTRO - 55.578-000 - Tamandaré/ PE

Usuário: Abelardo Cavildo

Chave de Autenticação  
1624-0310-002

Página  
18 / 18

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

		Valor global	2022	2023	2024	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$	
						2025	Total
Programa:	101 - AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	4.075.560,00	4.208.015,70	4.344.776,21	4.344.776,21	16.973.128,12
Ação:	1.2 - AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	0,00	250.000,00	258.125,00	266.514,06	266.514,06	1.041.153,12
	<b>3 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>258.125,00</b>	<b>266.514,06</b>	<b>266.514,06</b>	<b>1.041.153,12</b>
	1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	250.000,00	258.125,00	266.514,06	266.514,06	1.041.153,12
Ação:	1.3 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	50.000,00	51.625,00	53.302,81	53.302,81	208.230,62
	<b>4 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.625,00</b>	<b>53.302,81</b>	<b>53.302,81</b>	<b>208.230,62</b>
	1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	51.625,00	53.302,81	53.302,81	208.230,62
Ação:	2.7 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS	0,00	560.000,00	578.200,00	596.991,50	596.991,50	2.332.183,00
	<b>5 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>560.000,00</b>	<b>578.200,00</b>	<b>596.991,50</b>	<b>596.991,50</b>	<b>2.332.183,00</b>
	1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	560.000,00	578.200,00	596.991,50	596.991,50	2.332.183,00
Ação:	2.8 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	1.875.000,00	1.935.937,50	1.998.855,47	1.998.855,47	7.808.648,44
	<b>7 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.440.000,00</b>	<b>1.486.800,00</b>	<b>1.535.121,00</b>	<b>1.535.121,00</b>	<b>5.997.042,00</b>
	1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.440.000,00	1.486.800,00	1.535.121,00	1.535.121,00	5.997.042,00
	<b>8 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>435.000,00</b>	<b>449.137,50</b>	<b>463.734,47</b>	<b>463.734,47</b>	<b>1.811.606,44</b>
	1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	435.000,00	449.137,50	463.734,47	463.734,47	1.811.606,44
Ação:	2.9 - MANUTENÇÃO DA VERBA INDENIZATÓRIA	0,00	91.000,00	93.957,50	97.011,12	97.011,12	378.979,74
	<b>6 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>91.000,00</b>	<b>93.957,50</b>	<b>97.011,12</b>	<b>97.011,12</b>	<b>378.979,74</b>
	1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	91.000,00	93.957,50	97.011,12	97.011,12	378.979,74
Ação:	2.10 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	0,00	169.000,00	174.492,50	180.163,51	180.163,51	703.819,52
	<b>11 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>154.875,00</b>	<b>159.908,44</b>	<b>159.908,44</b>	<b>624.691,88</b>
	1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	150.000,00	154.875,00	159.908,44	159.908,44	624.691,88
	<b>12 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.000,00</b>	<b>19.617,50</b>	<b>20.255,07</b>	<b>20.255,07</b>	<b>79.127,64</b>
	1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	19.000,00	19.617,50	20.255,07	20.255,07	79.127,64
Ação:	2.116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	1.080.560,00	1.115.678,20	1.151.937,74	1.151.937,74	4.500.113,68
	<b>9 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.560,00</b>	<b>1.033.078,20</b>	<b>1.066.653,24</b>	<b>1.066.653,24</b>	<b>4.166.944,68</b>
	1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000.560,00	1.033.078,20	1.066.653,24	1.066.653,24	4.166.944,68
	<b>10 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>82.600,00</b>	<b>85.284,50</b>	<b>85.284,50</b>	<b>333.169,00</b>
	1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	80.000,00	82.600,00	85.284,50	85.284,50	333.169,00



## Município de Tamandaré

Estado de Pernambuco

### ANEXO DE COMPATIBILIDADE ENTRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2022		ORÇAMENTO 2022	
	Valor Corrente	Valor Constante*	Valor Corrente	Valor Constante*
Receita Total	98.425	94.849	98.425	94.849
Receitas Primárias (I)	98.352	94.779	98.352	94.779
Despesa Total	98.425	94.849	98.425	94.849
Despesas Primárias (II)	95.488	92.019	95.488	92.019
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.863	2.759	2.863	2.759
Amortização da Dívida Pública	2.684	2.586	2.684	2.586
Reserva de Contigência	984	948	984	948

Nota:

Valores constantes são o resultado dos valores correntes deflacionados (valores correntes sem a inflação média anual), para 2022 está sendo projetado 3,77% de inflação média anual, conforme previsto na LDO do município para 2022.

**VALOR CONSTANTE = VALOR CORRENTE / 1,0377**



GOVERNO DE  
**TAMANDARÉ**  
UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE

MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ - PE

**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2022**

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
<b>TOTAL</b>						-

Nota:

Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos termos do texto legal da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.